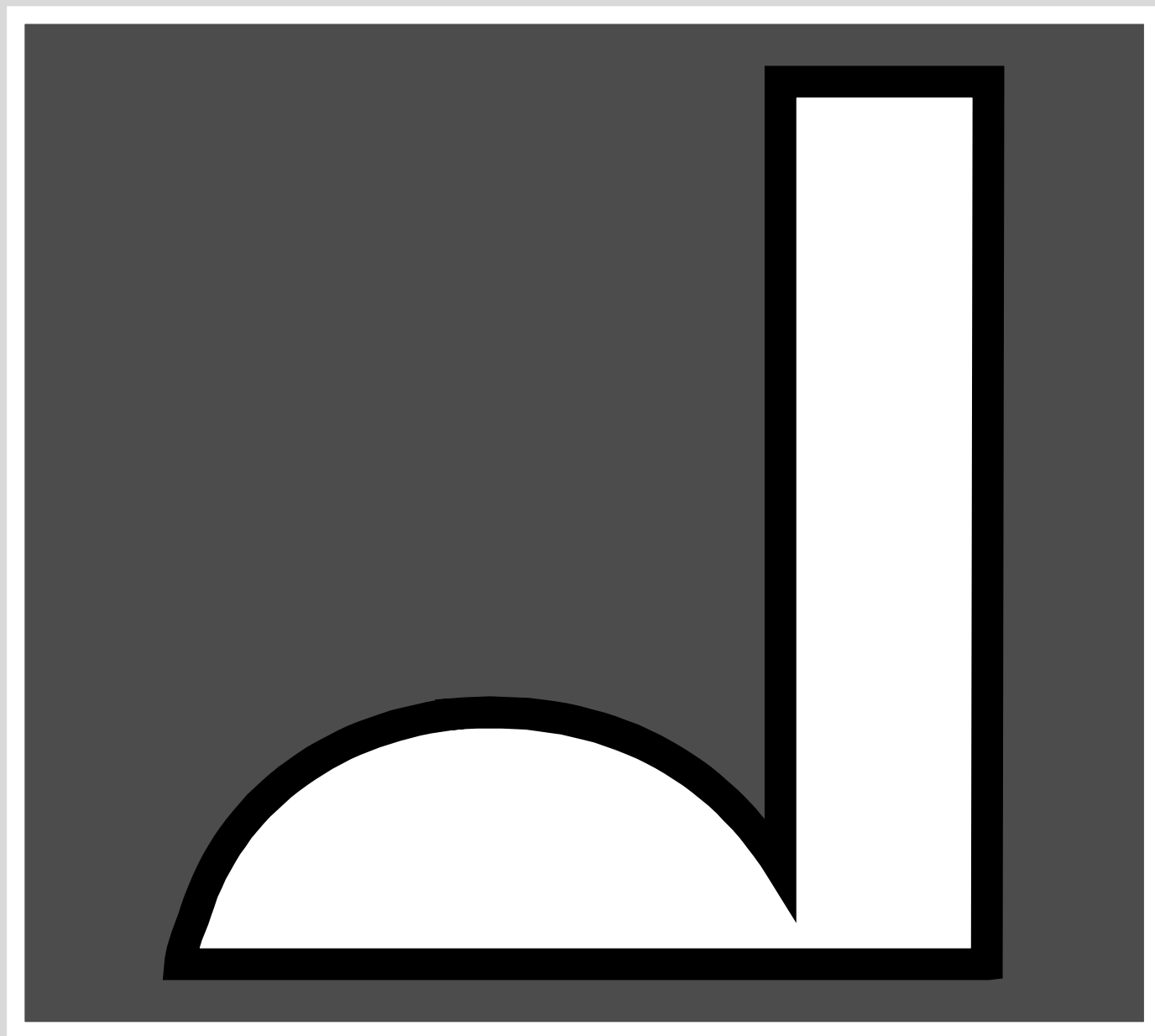




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 084 – QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 179, de 1º de abril de 2004**, que “*altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de junho de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de maio de 2004. – **Senador José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 63ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Ministro de Estado da Saúde

Nº 480/2004, de 20 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 106, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. 15950

Nº 481/2004, de 21 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.710, de 2003, do Senador Papaléo Paes. 15950

1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências. 15950

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004, lido anteriormente. (*A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Educação, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos*) 15962

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 635, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao Jornal do Comércio de Porto Alegre, que completa hoje 71 anos. 15962

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Recurso nº 8, de 2004, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002, de autoria do Senador Lauro Campos, que concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vãos comerciais interestaduais. 15962

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002. 15962

1.2.6 – Pareceres

Nº 489, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 60, de 2004 (nº 231/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil e do Governo do Estado do Ceará, entre a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará – CAGECE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II.- (**Projeto de Resolução nº 19, de 2004**) 15962

Nº 490, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 61, de 2004 (nº 253/2004, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22,400,000.00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis. (**Projeto de Resolução nº 20, de 2004**) 15970

Nº 491, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 55, de 2004 (nº 196/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Newton Reis Monteiro*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 15979

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 19 e 20, de 2004, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 15980

Recebimento da Mensagem nº 81, de 2004-CN (nº 270/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2004..... 15980

Recebimento do Aviso nº 10, de 2004-CN (nº 1.192/2004, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades referente ao 1º trimestre do exercício de 2004. 15980

1.2.8 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 659/2004, de 21 do corrente, comunicando a rejeição das Emendas nºs 1 a 3, oferecidas por esta Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004 proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências. 15980

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Cobranças ao governo do cumprimento da promessa de criação de empregos feita pelo PT durante a campanha eleitoral. 15981

SENADOR PAULO PAIM – Transcurso dos 71 anos de fundação do Jornal do Comércio. Homenagem ao trabalhador rural, a mola propulsora da agroindústria. Referência ao Dia da África, lamentando a não aprovação do Estatuto da Igualdade Social no dia de hoje. A qualidade dos serviços prestados pelo Plano de Saúde do Senado Federal. Reajuste do salário mínimo. 15982

SENADOR PEDRO SIMON – Regulamentação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Lei de Registro Único de Identidade). 15998

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Elogios ao trabalho da Polícia Federal, que desbaratou a quadrilha que desviava recursos do Ministério da Saúde por meio de irregularidades nas licitações para a compra de hemoderivados. 16002

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Crítica à postura do Presidente Lula de não condenar os governos autoritários que visita. 16003

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Debate sobre a questão do aumento do salário mínimo. .. 16004

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Avaliação da composição dos ministérios do governo Lula. 16008

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Advertências à implantação, pelo governo federal, da Parceria Público-Privada (PPP). 16013

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Possibilidade de um acordo nuclear entre o Brasil e a China. 16015

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Registro do lançamento do livro **Jalapão: sertão das águas**, retratando o Parque do Jalapão..... 16015

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Dificuldades enfrentadas pelos hospitais universitários. 16016

SENADOR ROMEU TUMA – Aumento da criminalidade no Brasil. Questão da remuneração dos policiais federais. Cumprimentos à Polícia Federal pelos relevantes serviços prestados ao país. 16017

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 636, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 16019

Nº 637, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. 16019

Nº 638, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 16020

Nº 639, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as informações que menciona. 16021

1.2.11 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre a edição de medidas provisórias. 16021

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 640, de 2004, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2004, advindo da Mensagem 60, de 2004, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil e do Governo do Estado do Ceará, no valor total de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entra a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará (CAGECE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II. 16027

Nº 641, de 2004, de urgência para o Projeto de Resolução nº 20, de 2004, advindo da Mensagem 61, de 2004, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22,400,000.00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento da

Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis..... 16027

Nº 642, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira, como também, por sua inestimável colaboração no episódio do retorno de brasileiros que se encontravam detidos em estabelecimentos prisionais daquele País..... 16027

Nº 643, de 2004, de autoria Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. . 16028

Nº 644, de 2004, de autoria Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as informações que menciona. 16028

Nº 645, de 2004, de autoria Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Cidades as informações que menciona. 16028

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Medida Provisória nº 176, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**..... 16029

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004. **Apreciação sobrestada.** 16029

Item 3

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. **Apreciação sobrestada.**..... 16029

Item 4

Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores. **Apreciação sobrestada.**..... 16029

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. **Apreciação sobrestada.** 16030

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas a postura do PT em desqualificar os oponentes e em não confrontar idéias. Mudança na atitude do PT, enquanto governo, em não permitir a instalação de CPI para apurar denúncias de corrupção..... 16030

SENADOR MÃO SANTA – Comentários ao artigo publicado no jornal **A Notícia**, de Santa Catarina, intitulado “Os Lucros dos Bancos e o País”... 16033

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Crítica ao valor do reajuste do salário mínimo..... 16035

SENADOR MARCO MACIEL – Registro da posse da equatoriana Rosalía Arteaga como secretária-geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (Otca), ocorrida em Brasília, no último dia 5. 16040

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Críticas as propostas do governo federal para o combate antidrogas. 16041

SENADOR MAGUITO VILELA – Comentários a medidas do governo federal destinadas a combater o desemprego..... 16043

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Duplicação da rodovia BR-101 entre os Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco. 16044

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 646, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso aos jornalistas Mauricio Azedo, Milton Temer, Aristélio Andrade, Domingos Meireles, João Máximo, Fichel David Chargel, Joseti Marques, Carlos Alberto de Oliveira, Berta Nutels, Cícero Sandroni, José Gomes Talarico, Jesus Antunes, Chico Caruso e ao demais membros eleitos e empossados no comando da Associação Brasileira de Imprensa, para mandato no período 2004-2007. 16045

Nº 647, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 225, de 2002 e 5, de 2003, por se tratarem de matérias correlatas..... 16045

Nº 648, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando autorização para participar dos debates sobre Escola do Legislativo, que serão realizados na VII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, em João Pessoa, no período de 26 a 28 do corrente. **Deferido.** 16046

Nº 649, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando seja concedida licença para representar o Senado na abertura do 5º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, em Belo Horizonte no dia 1º de junho de 2004. **Deferido.** 16046

Nº 650, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando seja concedida licença para representar o Senado no 5º Fórum Internacional Software Livre, em Porto Alegre no dia 3 de junho de 2004. **Deferido.** 16046

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Críticas sobre a intenção do governo de comprar vagas em universidades particulares para expandir a oferta de vagas públicas no ensino superior. 16046

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – O escândalo da Ágora, a ONG de amigo do Presidente Lula. Transcrição do editorial do jornal **O Estado de S.Paulo**, intitulado “O governo e a ONG amiga”, publicado na edição de hoje. 16048

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – O Momento Brasil, traduzido pela visita do Presidente Lula e de empresários à China e o evento Brasil 40º, em Londres. 16049

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Novo modelo do setor elétrico nacional. 16050

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Homenagem aos trabalhadores rurais brasileiros pelo transcurso hoje do Dia do Trabalhador Rural. 16053

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Doenças cardíacas no Brasil. 16054

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Considerações sobre o número de vereadores nos municípios brasileiros. 16056

SENADOR *MARCOS GUERRA* – Homenagem à Abolição da Escravatura no Brasil, destacando a importância da herança negra no Estado do Espírito Santo. 16057

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Registro da iniciativa da Presidência da República na liberação de R\$2,125 bilhões para o financiamento de obras de saneamento ambiental em 15 Estados e também no Distrito Federal. 16058

SENADOR *REGINALDO DUARTE* – Comentários ao artigo intitulado “Decisão primeiro, discussão talvez”, de autoria da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 9 do corrente mês. 16058

SENADOR *ALVARO DIAS* – Considerações sobre a situação dos bingos no país. 16061

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16065

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Aloizio Mercadante proferido na sessão do dia 24 de maio de 2004. 16066

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2004-CN (Mensagem nº 55/2004-CN, nº 204/2004, na origem). 16068

4 – TERMOS DE REUNIÃO

Referentes as Medidas Provisórias nºs 185 e 187, de 2004. 16075

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 800 a 809, de 2004. 16076

Nºs 899 a 909, de 2004. 16081

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 63ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Mão Santa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Saúde que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 480/2004, de 20 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 106, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 481/2004, de 21 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.710, de 2003, do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004

(Nº 3.015/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º, 9º, 11 e 16A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-ão em conta condições equivalentes de preço e outras a serem estabelecidas em regulamento.

§ 3º A aquisição de bens de informática e automação, considerados como bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, nos casos indicados em decreto do Poder Executivo,

aplicando-se o critério referido no inciso II do **caput** desta lei.” (NR)

“Art. 4º.....

§ 1ºA

IV – redução de 80% (oitenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V – redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI – redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 5º o disposto no § 1ºA deste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, que observarão os seguintes percentuais:

I – redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II – redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

III – redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 5º deste artigo.” (NR)

“Art. 9º.....

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 desta lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta lei.” (NR)

“Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta lei.

§ 6º.....

IV – em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V – em 25% (vinte e cinco por cento) de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI – em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais:

III – em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

IV – em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

V – em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta lei, fabricantes de

microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste art. serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....
§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois vírgula sete por cento) do faturamento mencionado no **caput** deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. “(NR)

“Art. 16–A.....
.....

§ 3º Os monitores de vídeo de que trata o inciso II do § 2º deste artigo são aqueles capazes de receber sinal emanado das máquinas automáticas para processamento de dados da posição 8471., sem circuito de radiofrequência.

§ 4º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar as condições previstas neste artigo, consubstanciadas na avaliação do impacto na produção de aparelhos receptores de

televisão e de monitores de vídeo, tendo em vista a evolução da tecnologia e a convergência no uso destes produtos.”(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

§ 2º A Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16A dessa mesma lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

.....
§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, de que trata o § 18 deste artigo.

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....
§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze

mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....
§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois vírgula sete por cento) do faturamento mencionado no **caput** deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), o benefício da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, deverá observar os seguintes percentuais:

I – redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II – redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; e

III – redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, as quais usufruem, até 31 de dezembro de 2014, o benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI que, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais:

I – redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

II – redução de 95% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 1º deste artigo.

§ 3º Para as empresas beneficiárias, na forma do § 1º deste artigo, fabricantes de micro-computadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.”(NR)

Art. 4º Os débitos decorrentes da não-realização, total ou parcial, a qualquer título, até o período encerrado em 31 de dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de que tratam o art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os §§ 3º a 5º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, poderão ser objeto de parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a aplicação deste dispositivo e a forma de correção dos débitos objeto de parcelamento.

Art. 5º As obrigações de investimentos em pesquisa e desenvolvimento de que trata o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) no período de 14 de dezembro de 2000 – a 31 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, realizados no período de que trata o **caput** deste artigo, que excederem o mínimo fixado poderão ser utilizados para comprovar o cumprimento das obrigações decorrentes da fruição dos incentivos em outros períodos.

Art. 6º Fica restaurada, a partir de 30 de dezembro de 2003, a vigência dos §§ 1º ao 14 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e dos §§ 1º ao 14 do art. 2º da Lei nº 9.387, de 30 de dezembro de 1991, ressalvadas as modificações previstas nesta lei.

Art. 7º A primeira avaliação de que trata o § 4º do art. 16A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada por esta lei, será apresentada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.015, DE 2004

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, o a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 2º Para o exercido desta preferência, levar-se-ão em conta condições equivalentes de preço e outras a serem estabelecidas em regulamento.

§ 3º A aquisição de bens de informática e automação, considerados como bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade de prego, aplicando-se o critério referido no inciso II do **caput**”(NR)

“Art. 4º.....

§ 1º-A.....

IV – redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2006;

V – redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009; e

VI – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 5º O disposto no § 1º-A não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais observarão os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2006;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009; e

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no **caput** do § 5º”(NR)

“Art. 11. Para Fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta lei e do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de

1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º-C do art. 4º desta lei.

.....
§ 6º

.....
IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2006;

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009; e

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2019.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais:

.....
III – em treze por cento, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2006;

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009; e

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2019.

.....
§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual pela interior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....
§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos do mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento até 31 de dezembro de 2019.

.....
§ 15. O Poder Executivo poderá alterar o valor do faturamento indicado no § 11.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada dois anos, relatórios com os resultados eco-

nômicos e técnicos advindos das atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no período.”(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
§ 2º-A. Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16-A dessa mesma lei.

.....
§ 11. O disposto no § 4º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....
§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento até 31 de dezembro de 2019.

.....
§ 15. O Poder Executivo poderá alterar o valor do faturamento indicado no § 11.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada dois anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos das atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no período.”(NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ABENE, o benefício da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, deve observar os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2006;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009; e

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais usufruem o benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2008 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 1º (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 89, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.”

Brasília, 27 de fevereiro de 2004. – **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados.

EM nº 8/C. Civil – PR

Brasília, 27 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei que disciplina os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação conforme determinação do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

2. Conforme dispõe a própria Emenda, referidos benefícios fiscais vigorarão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação da Emenda.

Tal situação implica em alterações na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

3. Nestas condições, propõe-se as alterações da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, da Lei nº 8.387, de 30 de outubro de 1991 e da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para adequação ao período determinado na Emenda Constitucional, dos percentuais de redução do imposto, e do investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, constantes daqueles atos legais.

Respeitosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

I – bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – bens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma a ser definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 1º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-ão em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1º C, respeitado o disposto no

art. 16A desta lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 1º A. O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VI – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 1º B. (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 1º C. Os benefícios incidirão somente sobre os bens de informática e automação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 2º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser publicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 3º São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

zação dos bens de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 4º A apresentação do projeto de que trata o § 1º C não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico, servindo entretanto de referência para a avaliação dos relatórios de que trata o § 9º do art. 11. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir o benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados — IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003)

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. Redação dada Pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003

Art. 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências desta lei, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 9º do art. 11 desta lei, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso III do § 1º do mesmo artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5%

(cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei e da nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º C do art. 4º desta lei. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

§ 1º No mínimo dois virgula três por cento do faturamento bruto mencionado no **caput** deste artigo deverão ser aplicados como segue: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero virgula oito por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero virgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído Pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 5º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – em quinze por cento, de 1º janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista – no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – em três por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – em treze por cento de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; IV (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e

desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – UFIR, (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em

“§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003.)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003)

.....

Art. 16A. Para os efeitos desta lei, consideram-se bens e serviços de informática e automação: (Artigo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software); (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I, II e III. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 1º O disposto nesta lei não se aplica às mercadorias dos segmentos de áudio; áudio e vídeo; e lazer e entretenimento, ainda que incorporem tecnologia digital, incluindo os constantes da seguinte relação, que poderá ser ampliada em decorrência de inovações tecnológicas, elaborada conforme nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias – SH: (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – toca-discos, eletrofonos, toca-fitas (leitores de cassetes) e outros aparelhos de reprodução de som, sem dispositivo de gravação de som, da posição 8519; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – gravadores de suportes magnéticos e outros aparelhos de gravação de som, mesmo com dispositivo de reprodução de som incorporado, da posição 8520; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos, da posição 8521; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 a 8521, da posição 8522; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – suportes preparados para gravação de som ou para gravações semelhantes, não gravados, da posição 8523; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VI – discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, da posição 8524; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VII – câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders), da posição 8525; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VIII – aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia, ou radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo gabinete ou invólucro, com aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com relógio, da posição 8527, exceto receptores pessoais de radiomensagem; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IX – aparelhos receptores de televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens; monitores e projetores, de vídeo, da posição 8528; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

X – partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8526 a 8528 e das câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders) (8525), da posição – 8529; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

XI – tubos de raios catódicos para receptores de televisão, da posição 8540; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

XII – aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (flash), para fotografia, da posição 9006; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

XIII – câmeras e projetores cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados, da posição 9007; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

XIV – aparelhos de projecção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução, da posição 9008; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) XV – aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia, da posição 9009; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

XVI – aparelhos de relojoaria e suas partes, do capítulo 91. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 2º É o Presidente da República autorizado a avaliar a inclusão no gozo dos benefícios de que trata esta lei dos seguintes produtos: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

I – terminais portáteis de telefonia celular; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – monitores de vídeo, próprios para operar com as máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

.....
LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28

de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento)

§ 1º Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta lei.

§ 2º Os bens de que trata este artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na forma do art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei e da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003).

I – revogado; (Redação dada nela Lei nº 10.176, de 11-1-2001);

II – vetado.

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de

1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 5º Percentagem não inferior a cinqüenta por cento dos recursos de que trata o inciso II do § 4º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino ou centros ou institutos de pesquisas, criados ou mantidos pelo Poder Público. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 6º Os recursos de que trata o inciso II do § 4º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do governo, de empresas, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do setor. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 7º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 8º O comitê mencionado no § 6º aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 7º. (Parágrafo incluído nela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências deste artigo, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 8º, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades da pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – UFIR. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinqüenta por cento, a partir de 12 de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano-calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003)

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

Mensagem de Veto nº 17

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, mediante projetos aprovados a contar da data de publicação desta Lei, o benefício da isenção de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, estende-se até 31 de dezembro de 2003 e, após essa data, fica convertido em redução do imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: (Regulamento)

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezem-

bro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003)

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002

Mensagem de Veto

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outra providências.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

(Às Comissões de Educação, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Educação, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2004

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso ao **Jornal do Comércio** de Porto Alegre, que completa hoje 71 anos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004 – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 8, de 2004**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002, de autoria do Senador Lauro Campos, que “concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais”.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, letra “c”, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 8, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do parágrafo 3º do art. 91, do Regimento Interno do Senado, que o Projeto de Lei do Senado nº 32 de 2002, que Concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais”, seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. _ **He-loísa Helena _ Mozarildo Cavalcanti _ Eurípedes Camargo _ Garibaldi Alves _ Efraim Moraes _ Papaleo Paes _ Antero Paes de Barros _ Lucia Vania _ Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 489, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 60, de 2004 (nº 231/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Ceará, entre a Companhia de Águas e Es-

goto do Ceará (CAGECE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará (SANEAR II).

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Ceará, por intermédio da Mensagem nº 60, de 2004 (nº 231, de 2004, na origem), solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União e do Estado do Ceará, entre a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará (CAGECE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará (SANEAR II).

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$166,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida nacional, cerca de US\$66,0 milhões pela Cagece. Nos termos da Lei Estadual nº 13.271, de 2002, autorizativa do empréstimo pretendido, fica o Estado do Ceará autorizado a destinar à Cagece os recursos da contrapartida do empréstimo. O Projeto deverá ser executado em seis anos.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Companhia de Águas e Esgoto do Ceará;

b) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

c) garantidor: República Federativa do Brasil e o Estado do Ceará, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 13.271, de 30 de dezembro de 2002, autorizativa do empréstimo pretendido, as cotas ou parcelas da participação do estado na arrecadação da União, complementadas pelas receitas próprias do estado, a vinculação de outras receitas e de outros bens de seu patrimônio, bem como de quaisquer outras garantias em direito admitidas;

d) valor: US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

e) modalidade do empréstimo: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário – Modalidade Ajustável;

f) prazo de desembolso: até seis anos;

g) amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte e cinco anos após a assinatura do contrato;

h) juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

i) comissão de crédito: 0,75% ao ano, pagos semestralmente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após assinatura do contrato;

j) inspeção e supervisão gerais: limitadas a US\$1.000.000,00 (1% sobre o montante total do empréstimo), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela Companhia de Águas e Esgoto do Ceará – CAGECE, sociedade anônima integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Ceará, e alcança o valor de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II, e contará, também, com recursos do Tesouro

do Estado de Ceará – CAGECE, como contrapartida nacional. Competirá ao Estado do Ceará fazer constar em suas propostas orçamentárias os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos pela Cagece.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres são fornecidas informações acerca da situação do Estado de Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que a situação econômico-financeira da CAECE é considerada satisfatória, sendo classificada como de risco médio e, portanto, nada tem a opor acerca da contratação da mencionada operação de crédito.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de Ceará, reforçando a capacidade da empresa em honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprios, nos termos do art. 167, inciso

4º, todos da Constituição Federal, e de outras receitas e de outros bens de seu patrimônio, bem como quaisquer outras garantias em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no Parecer STN/COREF Nº 425, de 29 de dezembro de 2003, “Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débitos em nome da CAGECE junto à União. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Estado de Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito. Ressalte-se que a CAGECE disponibilizará suas receitas próprias como contragarantia à União.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Companhia de Águas e Esgoto do Ceará – CAGECE, nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer STN/COREF Nº 425, de 29 de dezembro de 2003;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. PGN/COF/Nº 505/2004, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui

que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei nº 12.990, de 1999, relativo ao Plano Plurianual do Estado de Ceará para o período 2002-2005, em que se inserem as ações previstas do programa.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.269, de 2002, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Ceará para o exercício financeiro de 2003, contemplava dotações suficientes para a execução do projeto naquele ano.

Todavia, entendemos que o Estado de Ceará, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, deverá comprovar que as ações para a execução do programa esta o contemplados no PPA 2004-2007 em valores compatíveis, e que as dotações na Lei Orçamentária de 2004 são suficientes para permitir a plena execução do Programa, ou seja, o ingresso de recursos externos, a contrapartida nacional, bem como os demais encargos decorrentes da operação.

d) o Parecer STN/COPEM nº 49, de 17 de julho de 2003, referido no parecer STN/COREF mencionado acima, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará, a ser contratada pela CAGECE, atende os limites estipulados na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Isso porque:

1 – A CAGECF, empresa estatal controlada não dependente, não se sujeita à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

2 – Há margem disponível para que o Estado do Ceará proceda à concessão de garantia à operação de crédito em exame, conforme apuração contida no referido Parecer STN/COPEM nº 49, de 2003. É observado, pois, o disposto no art. 9º da Resolução nº 43, de 2001.

e) ademais, o Tribunal de Contas do Estado de Ceará atesta o cumprimento, pelo estado, do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando, entre

outros aspectos, os explicitamente exigidos nos termos dos arts. nºs 155, 198 e 212, todos da Constituição Federal.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a mensagem Decec/Diope/Sucre – 2004/016, de 4 de fevereiro de 2004, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,41% a.a., flutuante conforme a modalidade ajustável do Banco, opção escolhida pelo mutuário, e que apresenta, atualmente, tendência declinante, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará/CAGECE, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2004

Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará (CAGECE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União e do Estado do Ceará, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará (CAGECE) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União e do Estado do Ceará, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará (SA-NEAR II).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 10 deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Companhia de Águas e Esgoto do Ceará;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil e o Estado do Ceará;

IV – *valor*: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

V – *modalidade do empréstimo*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário – Modalidade Ajustável;

VI – *prazo de desembolso*: até seis anos, não podendo ser inferior a três anos;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte e cinco anos após a assinatura do contrato;

III – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual para cobertura de despesas administrativas;

IX – *comissão de crédito*: 0,750 o (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, pagos semestralmente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após assinatura do contrato;

X – *recursos para inspeção e supervisão gerais*: limitados a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Art. 3º Ficam a União e o Estado do Ceará autorizados a conceder garantia à Companhia de Águas e Esgoto do Ceará – CAGECE, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Ceará vincule, como contragarantias à União, cotas da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprios, nos termos do art. 167, inciso 4º, todos da Constituição Federal, e de outras receitas e de outros

bens de seu patrimônio, bem como quaisquer outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ideli Salvatti** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Jorge Bornhausen** – **Rodolpho Tourinho** – **Edison Lobão** – **Marcos Guerra** – **Sérgio Guerra** – **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II, atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o

imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

definir seus contribuintes;

a) dispor sobre substituição tributária;

b) disciplinar o regime de compensação do imposto;

c) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

d) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

e) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

f) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

g) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que

seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**;

h) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º Á exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em urna venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150. III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do imposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que rece-

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

berem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:

I _ ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II _ ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.

CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

Seção II Dos Orçamentos

Art. 167. São vedados:

IV _ a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO II Da Saúde

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I _ descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º,

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO I Da Educação

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

PARECER Nº 490, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 61, de 2004, (nº 253/04, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **Ad hoc**: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 61, de 2004 (Mensagem nº 253, de 18 de maio de 2004, na origem), o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o

Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.

I.1 – Documentos que acompanham a Mensagem

Acompanham a mensagem, cujo processado contém 191 folhas, os seguintes documentos:

a) cópia da Exposição de Motivos nº 00042/2004-MF, de 29 de abril de 2004, do Ministro de Estado da Fazenda, às folhas 2 e 3;

b) cópia do Parecer PGFN/COF/Nº 552/2004, de 28 de abril de 2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, que examina o aspecto legal das minutas contratuais, às folhas 4 a 8;

c) cópia do Parecer nº 136/2004 STN/COREF/GERFI, de 14 de abril de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, contendo manifestação da Secretaria relativo à operação de crédito externo, às folhas 9 a 19;

d) cópia do Ofício Decec/Diope/Sucre–2004/080, de 28 de abril de 2004, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, informando o credenciamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para negociar a operação de crédito no exterior, às folhas 20 e 21;

e) cópia do Parecer nº 64/04, de 16 de abril de 2004, da Procuradoria Geral do Município de Florianópolis, analisando a legalidade do contrato de realização da operação de crédito, às folhas 22 a 25;

f) cópia do Ofício OFDD. nº 00375, de 15 de janeiro de 2004, da Prefeita do Município de Florianópolis ao Ministro de Estado da Fazenda, contendo informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis e à operação de crédito pretendida, às folhas 26 a 47;

g) cópia do texto da Lei nº 6.364, de 16 de dezembro de 2003, do Município de Florianópolis, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), às folhas 48 e 49;

h) cópia do texto da Lei nº 6.396, de 29 de dezembro de 2003, do Município de Florianópolis, que estima a receita e fixa a despesa do

orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2004, às folhas 50 a 72;

i) cópia de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, emitida em favor da Prefeitura Municipal de Florianópolis relativamente a sua situação junto à Previdência Social, com validade até 11 de julho de 2004, à folha 73;

j) cópia de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal em favor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com validade até 18 de maio de 2005, à folha 74;

l) cópia de Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda em favor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com validade até 17 de setembro de 2004, às folhas 75 a 78;

m) cópia do documento Limites de Endividamento da União, referente a dezembro de 2003, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda à luz das exigências da Resolução do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, às folhas 79 a 86;

n) cópia do documento Resultado do Tesouro Nacional, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que demonstra a execução financeira do Tesouro Nacional relativo ao mês de dezembro de 2003, às folhas 87 a 119;

o) cópia de consulta ao Cadastro de Informações de Créditos não Quitados, de 30 de março de 2004, com declaração de que não consta inadimplência no âmbito do Siafi até a correspondente data, às folhas 120 a 122;

p) cópia de Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal em favor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com validade até 15 de abril de 2004, à folha 123;

q) cópia do documento Comprometimento das Transferências Federais e Receitas Próprias pela Prefeitura de Florianópolis, referente ao período de 2003 a 2013, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, à folha 124;

r) cópia da publicação no Diário Oficial da União, edição de 28 de novembro de 2003, da Portaria nº 597, de 27 de novembro de 2003, do Secretário do Tesouro Nacional, divulgando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de outubro de 2003, às folhas 125 a 163;

s) cópia do Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal da União no período de janeiro a dezembro de 2002, relativo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, à folha 164;

t) cópia da publicação no Diário Oficial da União, edição de 1º de dezembro de 2003, de retificação da Portaria nº 597, de 27 de novembro de 2003, do Secretário do Tesouro Nacional, à folha 165;

u) cópias adicionais do Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal da União no período de janeiro a dezembro de 2002, relativo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, às folhas 166 e 167;

v) cópia do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), com garantia da República Federativa do Brasil, em versão traduzida não oficial, às folhas 168 a 183;

x) cópia da Ata de Reunião realizada nos dias 24 a 26 de março de 2004, no edifício sede do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), em Santa Cruz de la Sierra, República da Bolívia, com o objetivo de negociar o contrato de empréstimo, e que contou com a participação de representantes do Fonplata, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN) e da Prefeitura de Florianópolis, às folhas 184 a 190;

z) Aviso nº 545-C. Civil, de 18 de maio de 2004, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Primeiro Secretário do Senado Federal, encaminhando a Mensagem Presidencial, à folha 191.

1.2 – Condições financeiras da operação de crédito externo

Em conformidade com o Parecer nº 136/2004 STN/COREF/GERFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, complementado pelo Ofício Decec/Diope/Sucre-2004/080, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil, e pelo Parecer PGFN/COF/Nº 552/2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, são as seguintes as condições financeiras da operação de crédito externo:

a) mutuário: Município de Florianópolis;

b) mutuante: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FON-PLATA);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) natureza da operação: empréstimo externo;

e) valor: até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

f) finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis;

g) prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

h) prazo de desembolso: até 48 (quarenta e oito) meses;

i) amortização: parcelas semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, sendo a primeira a ser paga 180 (cento e oitenta) dias calendário contados a partir da data do último desembolso efetuado;

j) juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo até o dia do efetivo pagamento, a uma taxa anual determinada pela **LIBOR** para dólar dos Estados Unidos da América mais um adicional de 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos-base, devendo ser pagos na mesma data do pagamento das parcelas de amortização; caso o programa seja concluído no prazo estabelecido, a taxa anual de juros será reduzida em 25 (vinte e cinco) pontos-base, redução que se aplicará a partir da data de vencimento do prazo de desembolso;

l) juros de mora: equivalentes a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, calculados proporcionalmente desde a data em que se deveria pagar a correspondente parcela de amortização até a data de seu efetivo pagamento;

m) comissão de administração: exigida em uma única quota, no valor de US\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil dólares dos Estados Unidos da América), uma vez cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

n) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, que começará a ser calculado 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato; caso o Município de Florianópolis não consiga desembolsar no prazo estipulado, a comissão de compromisso passará para 1% (um por cento) a partir do vencimento do referido prazo de desembolso.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

Cumprido, de início, proceder ao exame dos Pareceres nº 136/2004 STN/COREF/GERFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, PGFN/COF/Nº 552/2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, essenciais à compreensão das condições subjacentes à presente operação de crédito e Ata de Reunião realizada entre os dias 24 e 26 de março de 2004.

II.1 – Parecer nº 136/2004 STN/COREF/GERFI

O Parecer nº 136/2004 STN/COREF/GERFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ressalta que o Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), cuja decisão foi aprovada e homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a Recomendação nº 648, de 14 de novembro de 2002.

O parecer declara, ainda, que o Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis tem como finalidade melhorar a qualidade de vida da população de Florianópolis e proceder à integração física do município com o resto do País e demais países da Bacia do Prata, por meio da ampliação e adequação da infra-estrutura básica e da oferta dos serviços urbanos locais.

Relativamente às exigências da Lei Complementar nº 101, de 2000, o parecer informa que:

1. a Lei Municipal nº 5.939, de 15 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Florianópolis para o quadriênio 2002/2005, atribui às ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis o montante total de R\$1.708.212.402,00 (um bilhão, setecentos e oito milhões, duzentos e doze mil e quatrocentos e dois reais) para o período;

2. o mutuário dispõe das dotações suficientes à plena execução do programa no corrente exercício, tendo em vista que:

2.1. consta do processado, às folhas 50 a 72, a Lei Municipal nº 6.396, de 29 de dezembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2004;

2.2. a Prefeita Municipal apresentou declaração contendo a previsão, para o exercício corrente, de créditos orçamentários no valor de R\$19.178.827,00 (dezenove milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais), sendo R\$17.878.827,00 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais) correspondentes ao ingresso de recursos e R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) de contrapartida nacional;

2.3. o montante total para a contrapartida nacional é de R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), uma vez que, complementarmente ao montante acima mencionado, consta da Lei Orçamentária o programa 1.287 – Desapropriação – Fonplata, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

2.4. está, ainda, previsto o reconhecimento, pelo Fonplata, do montante equivalente a US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) como contrapartida nacional já executada, nos termos do art. 10 do Contrato de Empréstimo;

3. a Lei Municipal nº 6.364, de 16 de dezembro de 2003, às folhas 48 e 49 do processado, autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito no valor de até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), bem como oferecer como contragarantia à União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal, nos termos do disposto no § 4º do art. 167 da mesma Constituição, bem como outras garantias admitidas em direito;

4. a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Parecer STN/GT-CUR-2004 nº 10, de 26 de janeiro de 2004, aprovou

a contratação da operação de crédito, considerando cumpridos os requisitos necessários estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 03, de 02 de abril de 2002;

5. há margem, nos limites de endividamento da União estabelecidos nos incisos I e II do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989, para a concessão da garantia pleiteada;

6. análise da capacidade de pagamento do Município de Florianópolis realizada pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da Secretaria do Tesouro Nacional, classificou o município na categoria “A”, conforme detalhamento consignado na Nota Técnica STN/COREM nº 227, de 26 de fevereiro de 2004; a COREM informou, também, que o Município de Florianópolis não assinou contrato de renegociação da dívida segundo a Medida Provisória nº 2.185, e acrescentou que, com a presente operação de crédito, a relação entre a dívida consolidada e a receita corrente líquida corrente do município passará dos atuais 43,99% (quarenta e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) para 63,83% (sessenta e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento);

7. consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débitos em nome do Município de Florianópolis junto à União e suas entidades controladas; não há, também, registro de pendências do município no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União; constam, ainda, do processado, os seguintes documentos:

a) Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, referente à Prefeitura Municipal de Florianópolis para débitos junto à Previdência Social, com validade até 11 de julho de 2007, à folha 73;

b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, com validade até 18 de maio de 2005, à folha 74;

c) Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, com validade até 17 de setembro de 2004, às folhas 75 a 78;

8. não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Florianópolis, em decorrência de garantias concedidas;

9. as contragarantias a serem concedidas pelo Município de Florianópolis à União, autorizadas pela Lei Municipal nº 6.364, de 16 de dezembro de 2003, deverão ser formalizadas mediante contrato a ser celebrado entre a União e o município, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município; as contragarantias oferecidas foram consideradas suficientes para ressarcir a União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito;

10. quanto às obrigações contratuais constantes da minuta do Contrato de Empréstimo, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda tece os seguintes comentários:

a) a fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, o Ministério da Fazenda deve verificar, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o grau de cumprimento da condição prévia à realização do primeiro desembolso, constante do art. 17 das Normas Gerais e do art. 18 das Estipulações Especiais da minuta do Contrato de Empréstimo, que exige a apresentação, em condições consideradas satisfatórias pelo FONPLATA, do instrumento legal que ateste a constituição da Unidade de Gerenciamento do Programa para seu controle e implementação;

b) da verificação a que se refere a alínea anterior deve constar, inclusive, manifestação prévia do Fonplata de que a exigência foi, efetivamente, atendida;

c) com vistas a agilizar o cumprimento da referida exigência, o Município de Florianópolis já entregou, ao Fonplata, minuta do instrumento legal supracitado;

d) as demais obrigações contratuais constantes da minuta do Contrato de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

O parecer formula, ainda, os seguintes esclarecimentos:

a) constam do processado, às folhas 125 a 167, as informações relativas às finanças da União, elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

b) o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina emitiu certidão atestando o cumprimento do pleno exercício da competência tributária do Município de Florianópolis no exercício de 2002, nos termos do art. 156 da Constituição Federal, bem como o cumprimento das disposições constantes dos arts. 212 e 198 da mesma Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000;

c) relativamente ao exercício de 2003, os documentos relativos às contas do Município de Florianópolis foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, tendo a Prefeitura do Município enviado ao Ministério da Fazenda declaração atestando o cumprimento dos mencionados dispositivos legais;

d) o município atendeu, ainda, as demais exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001.

Complementando o Parecer, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda declara que nada tem a opor à concessão da pleiteada garantia da União, lembrando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificado o cumprimento das condicionalidades relacionadas acima, bem como ser formalizado o respectivo contrato de contragarantia, com vistas prévias à própria Secretaria.

Sugere, ainda, a Secretaria do Tesouro Nacional, a inserção, no Sistema de Registro de Operação Financeira (ROF), da seguinte manifestação:

“Esta Secretaria, nos termos do artigo 98 do Decreto nº 93.872, de 23-12-86, nada tem a opor seja o Município de Florianópolis credenciado a negociar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$22,4 milhões, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e Serviços Urbanos de Florianópolis, autorizado pela Lei Municipal nº 6.364, de 16-12-2003, e objeto da Recomendação nº 648, de 14-11-2002, da Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX Importa ressaltar, todavia, que a decisão deste Ministério somente será formalizada quando do encaminhamento ao Senado Federal”.

11.2 – Parecer PGFN/COF/Nº 552/2004

O Parecer PGFN/COF/Nº 552/2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da

Fazenda, declara que foram atendidas as formalidades prévias à contratação da operação financeira em apreço, prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, (república e consolidada em 22 de fevereiro de 1999), no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

11.3 – Ata de Reunião do dia 24 a 26 de março de 2004

Em reunião realizada no edifício sede do FONPLATA, em Santa Cruz de La Sierra, reuniram-se membros do FONPLATA, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – SEAIN, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Prefeitura de Florianópolis com o objetivo de se discutir as condições de contrato.

Atento para o item 5 da referida Ata, onde a delegação brasileira faz diversas solicitações, entre elas a da ampliação dos seguintes prazos: de amortização, passando de 15 (quinze) para 20 (vinte) anos; de desembolso, passando de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta) meses; e de execução, passando de 42 (quarenta e dois) para 54 (cinquenta e quatro) meses.

III – Voto

Com base no exposto, e considerando a expressiva relevância do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o referido município a realizar a pretendida operação de crédito, assim como se autorize a República Federativa do Brasil a prestar a garantia solicitada, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004

Autoriza o Município de Florianópolis a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor total equivalente a até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Florianópolis autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata _ FONPLATA, no valor equivalente a até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.

Art. 2º São as seguintes as condições financeiras da operação de crédito externo:

I – *mutuário*: Município de Florianópolis;

II – *mutuante*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *natureza da operação*: empréstimo externo;

V – *valor*: até US\$22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

VI – *finalidade*: financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis;

VII – *prazo*: até 240 (duzentos e quarenta) meses;

VIII – *prazo de desembolso*: até 60 (sessenta) meses;

IX – *amortização*: parcelas semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, sendo a primeira a ser paga 180 (cento e oitenta) dias calendário, contados a partir da data do último desembolso efetuado;

X – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo até o dia do efetivo pagamento, a uma taxa anual determinada pela Libor para dólar dos Estados Unidos da América mais um adicional de 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos-base, devendo ser pagos na mesma data do pagamento das parcelas de amortização; caso o programa seja concluído no prazo estabelecido, a taxa anual de juros será reduzida em 25 (vinte e cinco) pontos-base, redução que se aplicará a partir da data de vencimento do prazo de desembolso;

XI – *juros de mora*: equivalentes a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, calculados proporcionalmente desde a data em que se deveria pagar a correspondente par-

cela de amortização até a data de seu efetivo pagamento;

XII – *comissão de administração*: exigida em uma única quota no valor de US\$193.000,00 (cento e noventa e três mil dólares dos Estados Unidos da América), uma vez cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

XIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, que começará a ser calculado 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato; caso o Município de Florianópolis não consiga desembolsar no prazo estipulado, a comissão de compromisso passará para 1% (um por cento) a partir do vencimento do referido prazo de desembolso.

Art. 30 É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito de que trata o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Município de Florianópolis as quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal, nos termos do art. 167, § 4º, da mesma Constituição, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º As partes envolvidas na operação de crédito de que trata o art. 1º deverão, preliminarmente às formalizações contratuais, atender às seguintes exigências:

I – cumprimento, pelo Município de Florianópolis, e reconhecimento do referido cumprimento, pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata _ FONPLATA, da condição prévia à realização do primeiro desembolso, constante do art. 17 das Normas Gerais e do art. 18 das Estipulações Especiais da minuta do Contrato de Empréstimo, que exige a apresentação, em condições consideradas satisfatórias pelo Fonplata, do instrumento legal que ateste a constituição da Unidade de Gerenciamento do Programa para seu controle e implementação;

II – assinatura do contrato de contragarantia a ser concedida pelo Município de Florianópolis à União.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 60 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator (*ad hoc*) – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ideli Salvatti** – **Pedro Simon** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Jorge Bornhausen** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Edison Lobão** – **Marcos Guerra** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

Art. 156. Compete aos Municípios instituir imposto sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 18-3-93:

“III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no ad. 155, II, definidos em lei complementar.”

“§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, Inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-2000:

“I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e” (AC)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-2000:

“II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.” (AC)

§ 2º – O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for à

compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-2002:

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do **caput** deste artigo, cabe à lei complementar:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-8-2002:

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-2002:

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003);

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste à metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no ad. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
Art. 167. São vedados:

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos 155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, **a** e **b**, e II, para prestação de garan-

tia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta.”

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

(*) § 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

(*) *Parágrafo único modificado paraS 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-2000:*

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-2000:

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre.” (AC)

“I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º,” (AC)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (AC)

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º.” (AC)

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-2000:

“§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá.” (AC)

“I – os percentuais de que trata o § 2º,” (AC)

“II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios. objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;” (AC)

“III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;” (AC)

“IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.” (AC)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

.....
DECRETO Nº 93.872,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

.....
Art. 98. Nenhuma contratação de operação de crédito externa, ou concessão de garantia da União a crédito da mesma origem, poderá ser ajustada por órgãos ou entidades da Administração Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem o pronunciamento prévio e expresso:

I – da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, sobre o grau de prioridade do projeto ou programa específico, dentro dos planos e programas nacionais de desenvolvimento, bem assim sobre a capacidade de pagamento do empréstimo, pelo órgão ou entidade;

II – do Ministério da Fazenda, quanto à oportunidade e conveniência da contratação, ou viabilidade da concessão da garantia, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional, e sobre os aspectos legais da operação.

§ 1º Incumbe ao Banco Central do Brasil credenciar as entidades interessadas na contratação de operações de crédito externas, com vistas ao início de negociações com entidades financeiras no exterior.

§ 2º A concessão do credenciamento de que trata o parágrafo anterior dependerá do pronunciamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Ministério da Fazenda, na forma prevista neste artigo.

.....
DEL Nº 1.312/1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências.

PARECER Nº 491, DE 2004

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 55, de 2004, (nº 196/04, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Newton Reis Monteiro para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 25 de maio de 2004, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 55, de 2004, opina pela aprovação da indicação do Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP por 18 votos favoráveis, e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2004 – **Augusto Botelho**, Presidente em exercício – **José Jorge**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e art. 6º do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Newton Reis Monteiro para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

O citado dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

Anteriormente, o Sr. Newton Reis Monteiro já fora nomeado Diretor por Decreto de 19 de junho de 2002, após aprovação de seu nome nesta Casa, e teve seu mandato encenado em 15 de janeiro de 2004.

O **curriculum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, evidencia a vasta formação acadêmica e profissional do Sr. Newton Reis Monteiro. Formou-se como Engenheiro Mecânico, especializado em Produção, pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, e como Engenheiro de Petróleo pela Universidade da Bahia, conveniada com a Petrobras, em Salvador.

Posteriormente, efetuou dois Mestrados, um em Matemática Aplicada, na PUC/RJ, e outro em Engenharia do Petróleo, na Universidade de Stanford, na Califórnia. Nessa última, realizou também cursos de especialização em recuperação melhorada de petróleo e, ainda, no International Institute for Management

Development, na Suíça, efetuou curso de **marketing** especializado. O Sr. Newton Reis Monteiro realizou também cursos e estágios de pequena duração em Denver e Houston, nos Estados Unidos.

A ampla experiência profissional do Sr. Newton Reis Monteiro teve início na Petrobras, em 1964, como engenheiro de produção em Reservatórios, na Bahia e em Sergipe, tornando-se, posteriormente, Chefe do Setor de Simulação de Reservatórios. A partir de 1982, já na Petrobras Internacional (Braspetro), passou a Gerente de Produção/Perfuração, participando de empreendimentos em inúmeros países na África, Oriente Médio e América Latina, durante cerca de três anos. Posteriormente, em 1990, exerceu o cargo de Gerente Geral da Braspetro, em Angola.

A partir de 1994, ingressou na área de Novos Negócios da Petrobras, onde atuou na negociação de diversos contratos de parceria em produção e exploração, incluindo contratos de risco. Em 2001, tomou-se analista técnico da ANP, antes de assumir o cargo de diretor, em meados de 2002.

Destaca-se, ainda, no currículo do Sr. Newton Reis Monteiro a participação em diversos eventos técnicos, missões no exterior e Congressos nacionais e internacionais, bem como atividades de ensino especializado nas áreas de engenharia de produção e reservatórios, e de gestão em negócios de exploração, como coordenador técnico e professor.

As informações sobre as funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram elevado nível de qualificação acadêmica e profissional, compatível com o cargo, para o qual é proposta sua recondução. A possibilidade de recondução está prevista no art. 11, § 3º da Lei nº 9.478, de 1997.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Newton Reis Monteiro para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Sala da Comissão, 25 de maio de 2004. – **Augusto Botelho**, Presidente – **José Jorge**, Relator (Advogado) – **Antonio Carlos Valadares** – **Serys Silhessarenko** – **Sibá Machado** – **Fátima Cleide** – **Roberto Saturnino** – **Ideli Salvatti** – **Valdir Raupp** – **Gilberto Mestrinho** – **José Maranhão** – **Pedro Simon** – **Ney Suassuna** – **João Ribeiro** – **Marco Maciel** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan** – **Sérgio Guerra** – **Marcos Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 19 e 20, de 2004, resultantes dos pareceres lidos, ficarão perante a Mesa durante

cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT-RS)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 81, de 2004-CN (nº 270/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2004.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT-RS)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Aviso nº 10, de 2004-CN (nº 1.192/2004, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71, da Constituição Federal, Relatório das Atividades referente ao 1º trimestre do exercício de 2004.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PS–GSE nº 659

Brasília, 21 de maio de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 18-5-04, foram rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2 e 3, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004 (MPV nº 165/04, do Poder Executivo), o qual “Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, quero também solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento adequado.

O SR. ROMEU RUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, será assegurado a V. Ex^{as} o uso da palavra por 5 minutos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, se possível, eu gostaria de usar da palavra agora pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela Liderança da Minoria, neste exato minuto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para me solidarizar com os trabalhadores do nosso País, principalmente com aqueles que tinham a esperança de, após a eleição de Lula, conseguir uma vaga no mercado de trabalho. Essas pessoas tinham esperança porque havia uma promessa de 10 milhões de empregos. Hoje, em esquinas, igrejas, lojas, ruas, eventos, deparamos a todo momento com pessoas angustiadas, desesperadas, arrependidas por terem acreditado que o Governo criaria os empregos prometidos. Agora, não vendo mais essa oportunidade, sentem-se arrependidas e frustradas porque não conseguem ter a seu alcance o emprego que há tanto procuram.

Na semana passada, eu disse aqui que, em visita ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Sua Excelência nos dizia que já havia criado pouco mais de 500 mil novos empregos, querido amigo Senador Paulo Paim, o que me deixou bastante feliz. Confesso que usei esta tribuna para noticiar a criação desses 500 mil novos empregos. Pelo menos estaríamos começando a atender aquilo que se prometia à população, mesmo faltando 9,5 milhões de empregos.

Lamentavelmente, deparamos com a seguinte notícia na **Folha on-line**:

O desemprego atingiu em abril 13,1% da população economicamente ativa das seis maiores regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com o IBGE.

Essa é a maior taxa desde que a pesquisa de emprego começou a ser feita, em 2001.

Hoje temos aqui a presença do Deputado Federal Gervásio Silva, de Santa Catarina, que nos fala da mesma angústia nas ruas da grande Florianópolis e no oeste de Santa Catarina, o sentimos isso mais acentuadamente no litoral.

O recorde do desemprego foi de 13%, em junho.

Em agosto do ano passado e em março deste ano, a taxa estava em 12,8%. Lula conseguiu bater o seu próprio recorde. O maior recorde da história do desemprego está ocorrendo no atual Governo. O total dos desempregados pulou de 2,7 milhões de pessoas em março deste ano para 2,81 milhões em abril.

A maior taxa de desemprego está justamente nas capitais maiores do nosso País, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, mas o desemprego também está lá no interior, onde não se cria nenhuma oportunidade para que os nossos jovens possam trabalhar.

Agora, deparo com mais uma notícia, uma notícia triste, podemos dizer. No Uruguai, o Presidente da OAB afirma para toda a população daquele país e para o mundo que a culpa do recorde de desemprego no Brasil é do Governo Lula. Quem fala é o Presidente da OAB. Segundo o Dr. Roberto Busatto, esse fenômeno se dá porque o Governo Lula não consegue implementar um plano de ação que fuja da ortodoxia do mundo econômico internacional e não tem conseguido sanar as necessidades de emprego do País.

Ora, vejam em que ponto estamos. Nem a OAB consegue mais levar um pronunciamento de entusiasmo, de alegria, de crescimento do nosso País para o mundo afora.

Além disso, Sr. Presidente, além do desemprego que está ocorrendo no País, temos a questão do salário mínimo, que não quero comentar neste momento. Sou autor de uma emenda que eleva o salário mínimo de R\$260,00 para R\$275,00. Grande parte do PT e da base do Governo a aprovam, mas o Senador Paulo Paim não concorda com ela, porque quer o salário mínimo equivalente aos US\$100 – e com razão. Também quero, mas como não faço oposição com o fígado, com raiva, acredito que os R\$275,00 vêm ao encontro das contas feitas por Guido Mantega. Se tivemos um superávit recorde, com R\$6 bilhões de sobra, daria para

dar os R\$275,00 tranqüilamente. Além dessa emenda, temos outra, para que o salário seja corrigido no mês de abril e não no mês de maio.

Fica registrado aqui, em nome da Liderança da Minoria no Senado, que estamos frustrados, envergonhados, de ter que explicar à população brasileira que o Governo que se implantou é um governo do engodo, do engano, da frustração. Lamentamos isso. Já usei esta tribuna para elogiar o Governo e, certamente, voltarei outras vezes, mas desta vez sou obrigado a dizer que o País está indo por um caminho sem volta. Se o Governo não tomar posição firme, forte, para gerar empregos e fortalecer a economia, o Brasil será exemplo negativo para o resto do mundo.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª o obséquio de me inscrever para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª está inscrito como primeiro orador, pela Liderança do PFL, logo após a Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, este Plenário acabou de aprovar simbolicamente o voto de aplauso ao **Jornal do Comércio**, que comemora hoje setenta e um anos de fundação, com excelentes serviços prestados durante esse período no cenário da mídia em âmbito estadual e nacional.

Uma das obras do **Jornal do Comércio** foi o prêmio Destaques do Ano, criado pelo escultor Xico, que tem hoje, no Rio Grande do Sul, um relevo impressionante. Recebi esse prêmio em uma oportunidade, já que ele é destinado a empresários, políticos, enfim, àqueles que se têm destacado na vida pública.

Sr. Presidente, peço que seja publicado, na íntegra, o discurso que faço em homenagem ao **Jornal do Comércio** pelos setenta e um anos de atividade. É um jornal por assinatura, com mais de duzentos mil leitores diários, que trata do mundo da economia e hoje, com certeza absoluta, tem um destaque merecido lá no Rio Grande.

Por isso faço aqui, de público, essa saudação ao **Jornal do Comércio**, com o voto de congratulações que encaminhei à Mesa, lido por V. Exª, e que será encaminhado à direção daquele jornal, do funcionário mais simples ao diretor-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa se incorpora a V. Exª na homenagem.

V. Exª será atendido, na forma regimental, com a publicação por inteiro do seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, hoje é o dia das homenagens. Fiz a homenagem ao **Jornal do Comércio**, que faz aniversário no dia 25, e faço agora, da tribuna, de forma muito rápida também, uma homenagem ao trabalhador rural, ao trabalhador que desenvolve a sua atividade no campo, na lavoura, na pecuária, na agricultura, e que é, na verdade, a mola que impulsiona o crescimento da agroindústria e permite que aqueles como nós, que moramos na cidade, tenhamos a alimentação do dia-a-dia.

Penso que só fazer a homenagem ao trabalhador rural, Sr. Presidente, não é o melhor caminho. Por isso, mais uma vez, eu queria dizer da importância de incentivarmos a manutenção das famílias no campo, com isso evitando os cinturões de miséria nos grandes centros. É fundamental que os filhos dos agricultores possam estudar, trabalhar, que eles, enfim, também tenham o avanço tecnológico a sua disposição.

Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, o campo hoje é uma fonte geradora de emprego. Assim, quero mais uma vez lembrar que a reforma agrária não pode ser tabu. Ela deve ocorrer de maneira que o trabalhador rural tenha direito à terra para que possa nela trabalhar, morar e criar a sua família.

Sr. Presidente, hoje, 25 de maio, é o Dia da África. Senador Jefferson Péres, espero que V. Exª entenda o que vou neste momento descrever aqui. Havia uma expectativa muito grande hoje em todo o Brasil de que ocorreria a aprovação da Estatuto da Igualdade Racial. Confesso que combinei, no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, com todos os setores para que isso se desse. Havia uma dificuldade muito grande no Governo, e o Senador César Borges, relator da matéria, depois de muita engenharia – a grande questão era o fundo para as políticas compensatórias reparatórias –, conseguiu fazer uma redação com a qual, pelo menos naquela Comissão, o Governo acabou concordando.

Digo isso porque esse estatuto teve a lavra e a participação do grande Alceu Collares; esse estatuto teve a lavra do grande Abdias Nascimento, que esteve no meu gabinete, de quem tenho uma foto na parede, ao lado do Presidente Lula; esse estatuto teve a lavra e a participação do grande Caó. Eu dizia outro dia que o PDT foi um dos primeiros partidos que criaram a Se-

cretaria do Negro. Portanto, esse estatuto tem muito a ver com essa caminhada.

Por isso eu queria aqui, de público, agradecer a todos os partidos – está aqui o PDT – por terem concordado, para que o estatuto desse um passo sem prejuízo nenhum, e ainda na Comissão de Educação, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, em fazer o debate que os temas exigem.

Quero aqui agradecer ao Senador Ney Suassuna, que havia pedido uma audiência e dela abriu mão; ao Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, que colocou em pauta especial o projeto; ao Senador César Borges, que apresentou um belo relatório, apontando caminhos para sairmos do impasse; e ao Senador Aloizio Mercadante, que, embora tivesse alguma discordância, disse que iria tentar encontrar uma saída na outra comissão.

Senador Almeida Lima, lembro-me de que, na questão racial, tenho alguns azares, e vou dizer por quê. Faço aqui uma homenagem ao já falecido Luís Eduardo Magalhães. Numa questão semelhante à racial, tínhamos conseguido colocar a matéria em plenário, e S. Ex^a disse que, se nenhum Deputado obstruísse – porque não havia **quorum** –, iríamos votar essa matéria tão importante para a comunidade negra. Pois bem, infelizmente, houve um Deputado, negro, que na época pediu verificação e não permitiu que esse projeto, tão importante, fosse aprovado.

Hoje, quando já havíamos acertado a votação do estatuto, do qual mandei cópia para todos os Senadores, de tema delicado, debatido há mais de cinco anos na Câmara e há dois anos no Senado, o Senador Almeida Lima, que está aqui presente – e fiz questão de citá-lo, liguei para ele –, pediu vista do projeto.

E, hoje, havia uma expectativa da comunidade negra em todo o País por ser o Dia da África, mas o projeto não foi aprovado.

Senador Almeida Lima, entendo as razões de V. Ex^a. Deve ter havido um motivo muito forte que fez com que V. Ex^a pedisse vista desse projeto, que está em debate entre a Câmara e o Senado há sete anos, no mínimo. Sei que V. Ex^a, Senador Almeida Lima, pedindo vista, vai apresentar o seu parecer na próxima terça-feira e já comuniquei a todos os que ficaram na expectativa que conheço a sua seriedade e a sua responsabilidade e que V. Ex^a, com certeza, na terça-feira, vai colaborar, como sempre tem feito, em favor do Estatuto que tem a lavra, em grande parte, do PDT.

Aqui há leis que já são aprovadas. Sempre digo: o que é um Estatuto? Ele compila o que há de melhor na legislação – que já está contemplada aqui dentro – e amplia aquilo que é possível. É por isso que, Se-

nador Almeida Lima, estou muito tranqüilo e disse a V. Ex^a que, na próxima terça-feira, haveremos de trabalhar naturalmente para que a matéria seja, enfim, aprovada.

Sr. Presidente, no dia de hoje, quero também deixar aqui as minhas homenagens, lembrando pronunciamento que fiz...

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Almeida Lima, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim, pela gentileza de me ter ligado, informando-me que, no pronunciamento, faria referência ao episódio acontecido hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. É evidente que sei da representatividade do PDT. Tenho um grande apreço por todas essas personalidades do PDT a que V. Ex^a se referiu, a exemplo do Deputado Alceu Collares, pessoa que estimo pessoalmente – e admiro também sua esposa, cujo trabalho conheci quando eu era Governador e ela era Secretária de Estado da Educação. Devo dizer a V. Ex^a que o motivo de ter pedido vista, tenha certeza absoluta, é apenas o de colaborar no aprofundamento e na discussão em torno da questão. Repito o que disse na Comissão: o Congresso Nacional é um mundo repleto de matérias, e a sociedade precisa saber que muitas dessas proposições são aprovadas sem o conhecimento de todos os Srs. Deputados e Senadores, não por descuido pessoal, mas porque é humanamente impossível tomar conhecimento e participar de tudo, é humanamente impossível ler todas as matérias que tramitam nesta Casa. Por entender ser uma matéria extremamente importante, pedi vista para conhecê-la com maior profundidade. A matéria tramita nesta Casa há muito tempo, mas confesso que estou aqui há apenas um ano e três meses e que tomei conhecimento da matéria em tramitação, participando de uma Comissão exatamente no dia de hoje. Devo dizer, sobretudo aos negros deste País, aos afrodescendentes, aos afro-brasileiros, que, se alguém imaginar que Almeida Lima – este Senador que vos fala – possui alguma diferença, é o contrário. Em toda a minha infância convivi com negros, meus melhores amigos foram e são negros. Instalei o meu primeiro escritório de advocacia na minha cidade, Aracaju, com um companheiro negro, o Dr. José Lima Santana. Instalei o meu atual escritório de advocacia com um outro negro, o Dr. Cléber Nascimento. Quando tive oportunidade de montar uma chapa de prefeito e vice-prefeito em Aracaju, eu o fiz acompanhado de um negro evangélico, o Pastor Antônio dos Santos. Tive o maior empenho para, recentemente, ver na Câmara de Vereadores de Aracaju um outro negro, Luiz Carlos dos

Santos. Portanto, tenho uma convivência sem qualquer diferença com todas as raças. E tenha a certeza de que o objetivo do pedido de vista foi tão e exclusivamente o de aprofundar essa questão e o de colaborar. Posso até adiantar o seguinte: por ocasião da reunião na Comissão de Educação, que deliberava uma proposta do Senador Sérgio Cabral sobre cotas na universidade para negros, fui o único Senador que votei contra, porque entendo que isso é uma discriminação. Quero ter as minhas posições e quero expô-las, mas só devo fazê-lo com conhecimento de causa. Daí pedi vista exatamente para aprofundar a questão. E tenha certeza que, na próxima semana, a propositura estará sendo devolvida com alguma observação ou não minha a esse respeito. Obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu tinha certeza, Senador Almeida Lima, de que essa seria a sua posição e, por isso, fiz questão de ouvi-lo. Até pedi a V. Ex^a que me fizesse um aparte. Penso que está muito bem posta essa liberdade de opinar, de se expressar e até de discordar, o que é muito positivo. E, na terça-feira, a gente avança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Paulo Paim, eu pediria licença – e seu tempo será compensado – para, com base no art. 18, letra d, do Regimento Interno, saudar os Srs. visitantes da delegação inglesa, que vem acompanhada do Senador Marcelo Crivella: Mr. Bob Blizzard, Mr. Andrew Dismore, Mr. Andrew Rosindell e Lord Bhatia. Esta Mesa os saúda e deseja que estejam em plena alegria no plenário do Senado Federal do Brasil. Agradecemos ao Senador Marcelo Crivella por esta oportunidade de a Mesa poder homenagear os nossos visitantes.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, também gostaria de cumprimentar os Senadores ingleses, acompanhados pelo Senador Marcelo Crivella, que é um brilhante Senador desta Casa.

Solicito que seja considerada como lida, na íntegra, para ser publicada nos Anais da Casa, uma referência que faço agora no meu pronunciamento ao Plano de Saúde do Senado Federal.

Em pesquisa realizada recentemente, comparado com 12 outros planos, o plano de saúde dirigido pelos profissionais da Casa acabou ficando entre os de mais destaque. Cumprimento toda a equipe pelo brilhantismo, porque entendo que um plano de saúde que atende aos funcionários do Senado é muito importante. Fica o meu carinho a todos os funcionários da Casa.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria ainda de dar um aparte ao Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, permito-me intervir no seu pronunciamento por duas razões, e a primeira delas é o assunto principal que o trouxe à tribuna. Ouvi com que elã V. Ex^a se encontrava hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, na esperança de ver o seu projeto sobre a igualdade racial debatido. E, agora, V. Ex^a presta uma homenagem à qual quero me incorporar, porque presidi esta Casa, porque sei o valor do servidor do Senado da República, porque conheço a dedicação e a competência daqueles que trabalham na nossa Casa. E o faço principalmente devido ao que estava nos jornais de maior circulação deste País, a que V. Ex^a se referiu: o melhor plano de saúde do Brasil é o plano do Senado da República, classificado em primeiro lugar. E não tive a oportunidade – ia fazê-lo na sessão anterior do Senado –, inclusive, de saudar o Dr. Fábio, o funcionário do Senado encarregado do assunto que V. Ex^a, com tanta justiça, aborda. Incorporo-me à sua homenagem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento, mais uma vez, o nobre Senador Ramez Tebet, pelo brilhantismo com que preside aquela Comissão. Hoje, com muita grandeza, coordenou todos os trabalhos. E, neste momento, soma-se à nossa homenagem à equipe do Senado que cuida do plano de saúde. Desta tribuna, tive o cuidado – embora no meu pronunciamento eu tenha citado diversos funcionários –, devido o meu tempo, de não citar todos, mas quero saudar do mais simples funcionário ao diretor. Meus sinceros cumprimentos, na certeza de que esse plano de saúde com destaque em nível nacional garante uma assistência decente a todos os servidores da Casa.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna, até porque o citei ao ressaltar a grandeza de retirar seu requerimento de audiência pública, permitindo que fosse adiada para uma outra reunião, para que, hoje, Dia da África, fizéssemos uma homenagem à nação negra, com repercussão, com certeza, para todos aqueles que estão observando o trabalho que estamos fazendo de combate ao preconceito e ao racismo no Brasil.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, esta foi a razão – qual seja, a homenagem – pela qual tínhamos feito força para tirar a matéria de lá hoje. Mas não há de ser nada, nobre Senador. Haveremos de ajudar nas próximas reuniões dessa Comissão e também de outras – porque fazemos parte de mais duas – das três Comissões pelas quais passará o projeto. Pedi a

palavra apenas para louvar-lhe a persistência. V. Ex^a é uma pessoa pertinaz, e isso o faz exemplo de luta para a obtenção de nossos objetivos. Parabéns! Tenho certeza de que V. Ex^a, a exemplo de outros trabalhos que empreendeu, conseguirá êxito neste também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. V. Ex^a foi muito generoso, pois advogou junto a outros Senadores a importância de hoje votarmos esse projeto, numa homenagem não ao Senador Paim, mas sim a toda a nação afro-brasileira.

Sr. Presidente, quero concluir deixando na Casa um pronunciamento que faço em relação àquela sessão histórica – na qual só não pedi vista porque não podia – na qual votamos, sem ler, 750 vetos. Setecentos e cinquenta vetos! Duvido que houvesse um Senador que tivesse convicção do que estava votando, mas nós o fizemos em nome do momento e para desobstruir a pauta.

Também votei.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Paulo Paim, apesar de ter sido secreta, eu me abstei em todos, porque considero aquilo uma anormalidade, uma coisa horrorosa. Abstei-me em todos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Confesso que naquele dia votei em nome da Casa e também do apelo que recebi. E sei que muitos Senadores, em um gesto de grandeza, assim o fizeram. Quero dizer que esse veto não foi apreciado.

Refiro-me ao veto que garante aposentadoria complementar aos profissionais dos Correios, nossos carteiros. Faço uma defesa da importância dessa categoria. E tenho um projeto de lei que trata da periculosidade da atividade dos carteiros no sentido de que possamos trabalhar, no momento adequado, na construção de um grande entendimento.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar sobre o salário mínimo, assunto com o qual encerrarei minha fala. Ontem, a Direção Executiva Nacional do PT fechou questão a favor do salário mínimo de R\$260,00. Quero dizer de público mais uma vez que não há forças na terra que me movam a votar a favor do salário mínimo de R\$260,00. Manterei minha posição votando contrariamente a esse valor e me submeterei à decisão que o Partido assim entender. Naturalmente, farei a defesa, no momento adequado do debate, do salário mínimo de maior valor, indicando as fontes de recursos, que, a propósito, estão listadas uma por uma na minha página da Internet. Uma delas, pela qual advogo há muito tempo e que sugeri ao Presidente, é desvincular pelo menos em parte a folha de pagamento dos recursos da Previdência e caminhar para o

faturamento. Essa é uma fonte de recursos que, pelo que vi, o Governo encaminhará.

Agora, seria importante encaminhar as fontes, a elevação do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados.

Senador Marcelo Crivella, não sei se a Mesa vai me permitir conceder o aparte a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha) – Senador Paulo Paim, pediria a V.Ex^a que encerrasse o discurso, porque seu tempo já está esgotado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, apenas mais um minuto. Após o aparte não falarei mais.

O Sr. Marcelo Crivella (PL – RJ) –. Senador Paulo Paim, é só para dizer a V.Ex^a que o Partido Liberal defende a mesma posição de V.Ex^a na questão do salário mínimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço e vamos torcer para que se construa aqui um grande entendimento que permita que o salário mínimo avance a partir dos R\$260,00.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Jornal do Comércio** de Porto Alegre está comemorando hoje 71 anos de fundação e de bons serviços prestados à população e à economia do Rio Grande do Sul.

Ao longo das últimas sete décadas, os gaúchos se acostumaram a ler nas páginas do **Jornal do Comércio** a notícia isenta, a informação exata e a orientação correta para os seus investimentos.

O **Jornal do Comércio** se distingue como veículo que mantém preocupação igual e dispensa o mesmo cuidado e objetividade no acompanhamento dos acontecimentos relacionados aos vários setores produtivos da economia do Estado e do País.

Publica suas notícias em linguagem adequada, com uma programação visual moderna e com um tratamento editorial que sempre ressalta o respeito como qual o jornal distingue seus leitores.

A ligação do **Jornal do Comércio** com os setores produtivos do estado é tão intensa que a data da sua fundação coincide, neste 25 de maio, com o Dia da Indústria.

Por isso é marcado pela tradicional entrega de troféus especialmente criados pelo escultor Xico Stockinger para o Prêmio Destaques do Ano.

Em sua 16ª edição, o prêmio visa reconhecer e valorizar o desempenho de empresas, entidades e

personalidades que, por meio do excelente trabalho realizado em suas áreas de atuação, contribuem para o desenvolvimento, crescimento e aprimoramento da comunidade gaúcha e brasileira.

Pela sua trajetória, o **Jornal do Comércio** transformou-se em um dos mais tradicionais veículos de comunicação do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Líder regional no segmento econômico, com mais de 200 mil leitores diários, é o jornal de economia e negócios mais lido no Estado.

Para todos os que fazem com que o **Jornal do Comércio** chegue aos 71 anos de idade como um dos mais modernos e respeitados veículos de economia e negócios do Rio Grande e do Brasil, os meus votos de que continuem trilhando o caminho da tradição da boa informação que muito contribui para o fortalecimento da economia gaúcha.

O segundo assunto que trago a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz respeito ao trabalho rural, que, seja no campo, na lavoura, na pecuária, seja na agricultura, enfim, em suas mais diversas áreas, é, a meu ver, a base da própria civilização. Digo isso, pois é do campo que vem a alimentação de todos os povos. E é por isso que deve haver um respeito muito grande por nosso trabalhador rural.

Estou entre aqueles que entendem ser fundamental uma política de incentivo ao homem no campo. Defendo que a permanência do homem no campo é fundamental para evitar, por exemplo, o cinturão de miséria nos grandes centros metropolitanos. Além disso, não basta incentivar, temos de dar estrutura para que os trabalhadores rurais possam ter o direito de trabalhar na terra, de ver seus filhos estudarem e de ter condições de desfrutar dos avanços tecnológicos.

Sim, porque é justo que os trabalhadores desse setor tenham acesso a novos aparelhamentos, novas máquinas, itens que devem e fazem parte da própria estrutura de vida deles. Mas, como digo sempre, o avanço tecnológico não pode vir em detrimento do emprego. Por isso, defendo muito a redução de jornada sem redução de vencimentos, tanto no campo quanto na cidade.

Outro ponto que defendo com ênfase diz respeito à reforma agrária. Temos que enfrentar o debate em torno desse tema. Neste País, alguns setores tratam o assunto como um tabu, como se fosse proibido falar em reforma agrária. A verdade é que a reforma agrária ocorreu em todos os países do mundo, exceto no Brasil. É fundamental que, dentro dos parâmetros da lei, também ocorra aqui.

Por tudo isso é que neste dia eu gostaria de deixar uma mensagem carinhosa e respeitosa a todos aqueles que na terra trabalham, àqueles que plantam, que criam animais das mais variadas espécies, enfim, a todos que desenvolvem algum tipo de atividade no

campo. A todos esses trabalhadores mando um abraço forte, carinhoso e respeitoso. Se hoje existem os grandes centros é porque temos pessoas que estão lá no campo, nos interiores de cada Estado, plantando, cultivando, criando e permitindo que a carne, o leite, os ovos, os vegetais, itens de nossa alimentação, cheguem às mesas de todos nós. Por isso, um abraço afetuoso a todos os trabalhadores rurais.

Eu ainda gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Sindicato Brasiliense de Hospitais e Clínicas realizou uma pesquisa entre seus associados para avaliar, do ponto de vista dos prestadores de serviços, a qualidade dos planos de saúde que atuam no Distrito Federal.

A pesquisa envolveu 12 planos de saúde, divididos entre comercializáveis, que são abertos e qualquer pessoa pode adquirir, e os não comercializáveis, exclusivos dos funcionários de determinado órgão público.

Na avaliação feita pelos prestadores dos serviços de saúde pesaram os critérios econômico-financeiros, reajuste de tabelas e participação dos planos de saúde no faturamento das clínicas e hospitais.

Para nossa satisfação, o Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal foi eleito pelos hospitais e clínicas do Distrito Federal o melhor plano de saúde na categoria dos planos não comercializáveis.

Todos sabemos que quando o assunto é plano de saúde, vivemos um momento em que o desentendimento é marca principal do relacionamento entre os prestadores dos serviços médicos e as operadoras do seguro saúde.

Portanto, a classificação obtida pelo SIS/Senado na pesquisa do Sindicato Brasiliense de Hospitais e Clínicas nos motiva a cumprimentar o nosso serviço de saúde, na pessoa do Diretor-Geral do Senado, Agaciel Maia, pela seriedade no trato de questão tão relevante como é a saúde dos Srs. Senadores e dos servidores desta Casa.

Eu gostaria de destacar que para a realização da pesquisa foram ouvidos 15 hospitais e 25 clínicas, representando 82% dos leitos da rede privada de saúde do Distrito Federal, tendo o SIS/Senado passado por todos os critérios de avaliação.

Ao fazer esse registro, faço votos que o Sistema Integrado de Saúde do Senado continue trilhando esse caminho de seriedade, o que faz de nossa entidade um oásis nesse deserto em que se tornou a qualidade dos planos de saúde.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pesquisa elege melhores planos

LUIS OSVALDO GROSZMANN
FALANDO COM O SENADO

Os sindicatos mais influentes de hospitais e clínicas (SBH) divulgaram ontem os resultados de uma pesquisa sobre os melhores e piores planos de saúde no Distrito Federal do ponto de vista das preferências de sergido. Há dois rankings: um para planos comercializáveis, ou seja, que qualquer cidadão pode adquirir, e não-comercializáveis, aqueles exclusivos para funcionários de determinado órgão público. O ranking tem como base a relação entre prestações e operações durante o ano passado.

As avaliações, onde pesaram os critérios econômico-financeiros (valores pagos, reajustes de tabelas, importância da operadora no faturamento etc.), elegem a SulAmérica como a empresa melhor avaliada entre os planos comercializáveis, seguida pelo Bradesco Saúde e pela Medial. Na outra ponta, a Unimed-DF foi considerada a pior empresa, avaliada pela AGF Seguros e da Blue Life, que também aparecem entre as operadoras com menores notas, segundo os prestadores.

Entre os planos exclusivos, a preferência das hospitais e clínicas foi a operadora SIS/Senado, seguida pelo plano de saúde do Banco Central e a Capes Saúde. A Geap, plano de grande parte dos servidores públicos federais, teve a pior avaliação entre as operadoras de planos não-comercializáveis, precedida pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Infraero e a Companhia Saneamento.

A pesquisa foi feita pela empresa Optimiz Consultoria e tem como base levantamento semelhante realizado há três anos pelo Sindicato de Hospitais do Rio

RANKING

PLANOS COMERCIALIZÁVEIS

Melhores

SulAmérica

Bradesco

Medial

Piores

Unimed

AGF Seguros

Blue Life

Fonte: Sindicato de Hospitais do Distrito Federal

PLANOS NÃO COMERCIALIZÁVEIS

Melhores

SIS/Senado

Banco Central

Capesaúde

Piores

Geap

Infraero

CAMB

de Janeiro. "Escolhemos os critérios econômicos que impactam no dia-a-dia dos hospitais e clínicas. Nossa intenção é divulgar o ranking todas as anos", disse o presidente do SBH, Marcus Fábio Perceira Leal.

O levantamento foi realizado entre os dias 8 de março e 22 de abril. Para fazer o ranking, foram ouvidas 21 clínicas e 15 hospitais, que representam 62% dos leitos particulares disponíveis no DF — a maioria (55%) deles fica no Plano Piloto.

Contradição

A pesquisa do SBH, no entanto, parece contradizer o que pensam algumas categorias de médicos do DF. Clínicos gerais, proctologistas, pediatras, otorrinos, urologistas, mastologistas, neurologistas, angiologistas e cirurgiões gerais, cardiacos e vasculares participam, desde o ano passado, de um protesto contra a SulAmérica, justamente a empresa me-

lhor avaliada, de acordo com a pesquisa. Eles reclamam os contratos e deixam de atender pacientes pelo convênio.

A pressão é uma tentativa de conseguir reajuste no valor dos honorários pagos por consultas e procedimentos médicos. Como exigem um reajuste que chega a 80%, eles decidiram cobrar o valor que em abril não tinha direito, mesmo dos clientes da operadora.

Apesar da intervenção do Ministério Público do Distrito Federal (MP-DF), que tenta negociar um acordo entre as duas partes, até agora não houve acordo. A SulAmérica foi autorizada pelo MP-DF a procurar as categorias médicas separadamente e já conseguiu impedir que os oftalmologistas pudessem de lá para cá aguardar o superintendente regional da SulAmérica. Deixando assim, a empresa vai continuar com o plano de um sistema de atendimento, com alternativas aos clientes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Como última consideração, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que será apreciado hoje pelo Congresso Nacional o veto presidencial ao PLC nº 6/2002, que altera o art. 1º e revoga o art. 4º da Lei nº 8.529/1992, que instituiu complementação de aposentadoria para antigos empregados dos Correios, integrados ou admitidos nos quadros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – até 31 de dezembro de 1976.

Trata-se de projeto aprovado por unanimidade em ambas as Casas do Congresso Nacional, visando eliminar interpretação equivocada da Previdência Social, que vem negando a referida complementação aos empregados contratados pelo DCT até 1968 e pela ECT, até 31 de dezembro de 1976.

Diversas decisões dos Tribunais Regionais Federais, já transitadas em julgado, contra as quais nem o INSS nem a Advocacia Geral da União recorreram ao Supremo Tribunal Federal, embasam o entendimento de que a condição necessária e suficiente para a concessão da complementação de aposentadoria aos antigos empregados dos Correios é a de que tenham sido integrados ou admitidos nos quadros da ECT até 31 de dezembro de 1976.

Esse mesmo entendimento foi sufragado pelas duas Casas do Congresso Nacional em face do princípio constitucional da isonomia, segundo o qual, como é o caso dos antigos empregados dos Correios, todos são iguais perante a lei, não se justificando que alguns tenham sido contemplados como benefício e outros, na mesma situação, vejam negado o seu direito.

Ademais, conforme parecer elaborado pela Presidência da ECT, o referido projeto beneficiará não somente 12.258 empregados, mas principalmente a própria Empresa e a União Federal, uma vez que, ao longo do período de 2004 a 2011, proporcionará aquela estatal substituir os beneficiários da Lei nº 8.529/92 por igual número (12.258) de empregados de todos os níveis e ainda economizar R\$1,8 bilhão, quantia que poderá ser utilizada em seus programas de modernização ou na contratação de outros 28 mil novos empregados diretos, o que significa que a aposentadoria complementada desses 12.258 antigos servidores dos Correios beneficiará 40 mil brasileiros e brasileiras com emprego.

Por outro lado, a rejeição do veto ao PLC nº 6/2002 acarretará, no mesmo período de 2004 a 2011, despesas de R\$303 milhões ao Tesouro Nacional, assim resultando numa economia líquida de R\$1,5 bilhão para

a União – R\$1,8 bilhão de economia na ECT menos R\$0,3 bilhão de gastos do Tesouro Nacional – o que demonstra que a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional se fez não somente em nome da igualdade de tratamento constitucionalmente assegurada aos iguais perante a lei, mas também pela sua viabilidade econômica e social, acima demonstrada.

Pelas razões expostas é que acredito na derubada do veto, a fim de que o Congresso Nacional ratifique o entendimento já manifestado isoladamente pelas suas Casas, harmonizando-se em definitivo com a jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais e, principalmente, proporcionando aos Correios e seus empregados a implementação de um vasto plano de substituição de mão-de-obra, que beneficiará sobremaneira a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício nº 186/PR

Brasília, 15 de abril de 2004

A

Sua Senhoria o Senhor

Jorge da Motta e Silva

Chefe do Gabinete do Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 8º Andar

70044-901 Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 3.747/2002

Senhor Chefe de Gabinete,

Reportando-me ao Ofício nº 176/GM-MC, encaminho a V. S^a as anexas informações a propósito da complementação de aposentadoria de empregados da ECT, mencionada na minuta de projeto de lei anexa à Indicação em epígrafe, que propõe alterações no teor da Lei nº 8.529, de 1992.

Atenciosamente, – **João Henrique de Almeida Sousa**, Presidente..

Assunto: Indicação nº 3.747/2002, de autoria da nobre Deputada Federal Yeda Crusius, que propõe alterações no texto da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração de V. S^a as informações e avaliações seguintes, concernentes à proposição, de autoria da nobre Deputada Federal

Yeda Crusius, de projeto de lei alterando o texto vigente da Lei nº 8.529/1992, elaboradas de acordo com documentos fornecidos pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos e notas explicativas em apenso:

1. Visa o minutado projeto assegurar tratamento isonômico aos empregados integrados ou admitidos pela ECT até 31 de dezembro de 1976, data em que foi efetivamente extinto o regime estatutário nesta Empresa.

2. Em dezembro de 1992, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.529, concedendo complementação de aposentadoria, paga pelo Tesouro Nacional, aos empregados integrados aos quadros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) até 31 de dezembro de 1976.

3. Em decorrência de as agências da Previdência Social adotarem entendimento restritivo ao art. 4º da lei, quando de sua regulamentação pelo Decreto nº 882, em 1993, passaram a conceder o benefício apenas aos empregados da ECT que foram estatutários no DCT. Somente 8.450 empregados da ECT se aposentaram a partir daquele ano, com base na referida lei.

4. Cabe esclarecer que antes mesmo da transformação do Departamento de Correios e Telégrafos (DCT) em Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), aquele Departamento, para atender suas necessidades operacionais, contratava pessoal pelo regime CLT, o que gerou um quadro misto, de funcionários regidos pela Lei nº 1.711, de 1952, e de empregados regidos pela CLT, que exerciam as mesmas funções e percebiam os mesmos salários.

5. Com a transformação do DCT em ECT, o art. 11 do Decreto-Lei nº 509/1969 estabeleceu o regime celetista como regime único dos empregados da Empresa, porém, somente em 1974 veio a ser regulamentada, por meio da Lei nº 6.184, a conversão do regime estatutário dos funcionários oriundos do DCT para o regime consolidado, estendendo-se o processo de conversão para o regime celetista até 31 de dezembro de 1976.

6. Assim, o projeto de lei em comento vem reforçar a cobertura legal já definida pelo art. 1º da Lei nº 8.529, que se refere, de modo amplo, aos empregados da ECT integrados nos seus quadros até 31 de dezembro de 1976, tratando-os igualitariamente em relação à situação fática por eles vivenciada, não sendo justo que somente aqueles oriundos do regime estatutário sejam aquinhoados com a complementação instituída pela citada lei. Registre-se, inclusive, que o texto da lei se refere a empregados, termo que, conforme o art. 3º da CLT, abrange os celetistas contratados pelo DCT e pela ECT até 31 de dezembro de 1976, bem como os estatutários oriundos do DCT que, até essa data-limite, optaram por permanecer na ECT sob o regime celetista.

7. Ressalte-se que a Justiça Federal, em primeira e segunda instâncias, já prolatou diversas sentenças e acórdãos, inclusive por antecipação de tutela, reconhecendo o direito dos empregados admitidos pelo DCT até 1969 e pela ECT até 1976 de receberem a complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.529, sendo a ECT encarregada, em virtude das Ordens de Serviço INSS/DSS nºs 341/93 e 610/98, de fornecer ao INSS as informações necessárias aos respectivos pagamentos.

8. Por outro lado, o Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, em maio de 2002, o PLC nº 6/2002 (nº 1.745/1999, na Câmara dos Deputados), dando nova redação ao art. 1º e revogando o art. 4º da Lei nº 8.529/1992, visando extinguir a controvérsia. O projeto, todavia, foi vetado em maio de 2002, pelo então Presidente da República, estando o veto ainda pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.

9. Os beneficiários do PLC nº 6/2002 são em número de 12.258, dos quais 407 já aposentados. Em sendo aprovado um projeto de lei ou rejeitado o veto, 4.368 beneficiários, que já implementaram os pré-requisitos legais, poderão se aposentar e receber a complementação no período de 2004-2006, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIOS *		DESPESA ANUAL (R\$ 1.000)	
	DO ANO	ACUMULADO	DO ANO	ACUMULADA
2004	1.804	1.804	10.700	10.700
2005	1.476	3.280	8.800	19.500
2006	1.088	4.368	6.500	26.000

* Os 7.890 beneficiários restantes se aposentarão entre 2007 e 2011, podendo esse interregno prolongar-se até 2014, por força dos interstícios instituídos pela EC nº 20/98.

10. Além de não acarretar ônus financeiro à ECT, haja vista que o Art. 6º da Lei nº 8.529/1992 atribui ao Tesouro Nacional os encargos financeiros relativos à complementação de aposentadoria por ela instituída, a aprovação do projeto minutado no anexo à Indicação em epígrafe ou, do mesmo modo,

a rejeição do veto presidencial ao PLC nº 6/2002, beneficiará esta Empresa com a redução do custo anual dos que se aposentarem sob sua égide, redução esta demonstrada na tabela a seguir e que proporcionará à ECT uma alternativa segura de acumulação de recursos:

Valores em R\$ 1.000

PERÍODO	APOSENTÁVEIS		SUBSTITUTOS		GANHOS DA ECT	
	QUANT.	CUSTO ANUAL *	QUANT.	CUSTO ANUAL **	- DESPESAS	+ EMPREGOS
2004	1.804	91.337,8	1.804	28.048,6	63.289,2	4.071
2005	1.476	74.730,9	1.476	22.948,8	51.782,1	3.330
2006	1.088	55.086,2	1.088	16.916,2	38.170,0	2.455
2007	614	31.087,2	614	9.546,5	21.540,7	1.385
2008	1.031	52.200,2	1.031	16.030,0	36.170,2	2.326
2009	1.778	90.021,4	1.778	27.644,3	62.377,1	4.012
2010	3.018	152.803,4	3.018	46.923,8	105.879,6	6.810
2011	1.449	73.363,9	1.449	22.529,0	50.834,9	3.270
TOTAIS	12.258	620.631,0	12.258	190.587,2	430.043,8	27.659

* Inclui salário, anuênios, gratificações, 13º salário, férias, encargos trabalhistas e sociais, e vale alimentação.
 ** Inclui salário, gratificações, 13º salário, férias, encargos trabalhistas e sociais, e vale alimentação.

11. A partir de 2011, as despesas de complementação de aposentadoria estimadas para os 12.258 beneficiários desta proposição atingirão o patamar de R\$72,6 milhões anuais, não deduzidas parcelas relativas ao decréscimo físico-financeiro decorrente da extinção do benefício em virtude de óbitos nem da supressão da expectativa de direito em face da rotatividade da mão-de-obra na ECT.

12. No período 2004-2011, o custo total dos 12.258 beneficiários do PLC nº 6/2002 elevar-se-á a R\$4.965 milhões, se todos eles permanecerem na ECT.

13. No mesmo período, ocorrendo a aprovação de um projeto de lei ou rejeição do veto, com a concomitante substituição dos aposentáveis (tabela retro), a ECT será beneficiada, com uma redução líquida de R\$1.800 milhões (R\$4.965 do custo total dos aposentáveis menos R\$3.165 milhões de despesas com aposentáveis remanescentes e empregados substitutos) de sua despesa de pessoal, passando a acumular, a partir de 2011, R\$430 milhões de redução líquida, valor equivalente ao lucro da Empresa em 2002.

14. Considerando a ocorrência da situação prevista no item anterior, ainda no período de 2004-2011, a União pagaria R\$303,7 milhões a título de complementação de aposentadoria, a disponibilidade líquida de recursos para o conjunto ECT-União totalizaria R\$1.496,3 milhões.

15. O próprio Tesouro Nacional, como representante da União, também será beneficiado com maior dividendo sobre os lucros da ECT, assim como obterá

maior recolhimento de Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

16. Assim, a ECT poderia promover, gradativamente, a renovação dos quadros de pessoal operacional e técnico, com a substituição de empregados idosos e em final de carreira por maior quantidade de jovens de menor custo unitário e com maior formação em novas tecnologias, especialmente de informação, estimando-se que os 12.258 beneficiários da lei possam ser substituídos, até 2011, por cerca de até 40.000 novos empregados diretos, como acima demonstrado, o que favorecerá os esforços da Empresa em prol da universalização dos serviços postais e os do Governo Federal para a criação de novos empregos.

17. Contudo, a concretização das perspectivas referidas nos itens 10 a 15 somente será possível, salvo melhor juízo, se o texto do projeto de lei ou da regulamentação subsequente condicionar a concessão da complementação de aposentadoria ao desligamento do aposentado dos quadros da ECT, caso contrário poderão ocorrer sérias distorções nos resultados projetados. **Data venia**, sugere-se a seguinte redação para o projeto de lei anexo à Indicação sob análise:

“Art 1º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º É garantida a complementação da aposentadoria, paga na forma da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos (ECT), que tenham sido integrados ou admitidos nos seus quadros até: 31 de dezembro de 1976.” (NR)

“Art. 4º A concessão da complementação de que trata esta lei subordina-se ao atendimento simultâneo, pelo beneficiário, das seguintes condições:

a) ser empregado da ECT no dia imediatamente anterior ao do início da aposentadoria; e

b) desligar-se da ECT após a concessão da aposentadoria pelo órgão previdenciário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.”

18. A aposentadoria dos beneficiários da lei será estimulada para, em 66% dos casos, ocorrer antes da idade mínima de 58 anos prevista no regulamento do Postalís, fundo de pensão patrocinado pela ECT, reduzindo as contribuições da Empresa e proporcionando a manutenção, no próprio Postalís, das parcelas investidas por mais de 20 anos pela patrocinadora e considerável melhoria da situação atuarial da entidade, provocando, ainda, o decréscimo do valor de transferência a ser pago pela ECT por ocasião da implantação do sistema de contribuição definida preconizado pela Lei Complementar nº 108/2001.

19. Considerando a cessação de benefícios, por motivo de óbitos, do grupo original de 8.450 aposentados em 1993, quando a despesa anual atingiu cifra equivalente a R\$345,4 milhões, a inclusão de 4.368 novos beneficiários no período de 2004-2006 não apresentará acréscimo de despesas ao orçamento, uma vez que somadas as despesas destes últimos (R\$25,9 milhões por ano) aos pagamentos dos atuais 6.961 remanescentes do grupo original de beneficiários, a despesa total atingirá R\$310,4 milhões por ano.

20. Portanto, salvo melhor juízo, a aprovação de um projeto de lei ou a rejeição, pelo Congresso Nacional, do veto aposto ao PLC nº 6/2002, além de assegurar integral cumprimento do Art. 5º, caput, da Constituição Federal, dando à Lei nº 8.529/1992 redação capaz de assegurar tratamento igualitário a empregados de uma mesma empresa pública, admitidos no mesmo período e que laboraram sob as mesmas condições, na época inaugural da ECT, proporcionará aos Correios, até 2011, uma economia global de R\$1.800 milhões e, a partir de então, uma disponibilidade de recursos financeiros da ordem de R\$430 milhões anuais, que o capacitarão a promover a ampliação do seu quadro de pessoal e dos serviços prestados à população.

Sendo, pois, o projeto analisado altamente favorável à ECT no que concerne às perspectivas econômico-financeiras e estando em estreita consonância com a sua política de gestão de pessoas, além de afinar-se com a meta governamental de ampliação do emprego, manifestamo-nos favoravelmente ao atendimento do pleito dos empregados, nos termos retro expostos.

Sub censura.

Brasília, 5 de abril de 2004 – **Asclepiades Antonio de Oliveira Filho**, Chefe da Associação de Ações Sócios da ETC.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ANÁLISE FINANCEIRA DO PROJETO

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 3.747/2002

1. Quantitativo de Aposentáveis

Considerou-se o total de 12.258 beneficiários, correspondente a 11.851 empregados ativos e 407 já aposentados, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAREC.

2. Complementação Média dos Aposentáveis

Tomou-se a média dos dados informados pelo DAREC para os 11.851 empregados ativos e acrescentou-se o efeito médio do reajuste da última data-base (21,18%), obtendo-se o valor unitário médio mensal de R\$455,32 por beneficiário do projeto de lei, valor expresso na mesma data focal dos demais dados.

3. Salário Médio dos Aposentáveis

Considerando-se que a complementação de aposentadoria é um valor que excede ao valor do teto da previdência, atualmente fixado em R\$1.869,34, o salário médio dos aposentáveis corresponde ao teto da previdência mais o valor da complementação de aposentadoria, totalizando R\$2.324,66, valor que servirá como base de cálculo das despesas com pessoal ativo.

4. Custo Anual dos Aposentáveis

O custo anual dos aposentáveis corresponde ao somatório das seguintes parcelas:

a) custo mensal = multiplicação do número de beneficiários em condições de se aposentar no ano considerado pelo valor do salário médio (R\$2.324,66);

b) férias anuais = 70% do custo mensal;

c) total anual de salários = 13 * custo mensal + férias anuais;

d) encargos = 44,421% do total anual de salários;

e) vales cesta/alimentação = multiplicação do número de beneficiários em condições de se aposentar no ano considerado pelo valor unitário de R\$386,31, que representa a média da parcela da ECT relativa aos vales cesta/alimentação.

5. Custo Anual dos Substitutos

O custo anual dos substitutos corresponde ao somatório das parcelas:

a) custo mensal = multiplicação do número de substitutos no ano considerado pelo valor do salário médio – R\$566,69 -, sendo este último a média aritmética ponderada dos salários-bases das referências salariais iniciais dos Níveis Básico, Médio, Técnico e Superior pelas quantidades de empregados em cada uma delas;

b) férias anuais = um terço do custo mensal;

c) total anual de salários = 13 * custo mensal + férias anuais;

d) encargos = 44,421% do total anual de salários;

e) vales cesta/alimentação = mesmo valor calculado para os aposentáveis, tendo em vista serem idênticas as quantidades de aposentáveis e substitutos para o mesmo valor médio de vales cesta/alimentação.

6. Ganhos da ECT

Os ganhos da ECT, consoante com a política que for implementada, podem ser definidos como:

a) – Despesas: corresponde á diferença entre o custo anual dos aposentáveis e o custo anual dos substitutos, supondo-se que a ECT decida substituir apenas os que se aposentarem;

b) + Empregos: corresponde à quantidade de empregos que poderão ser adicionados ao quadro de pessoal, além dos substitutos do ano considerado, calculada como o quociente entre o custo anual dos aposentáveis e o custo anual dos substitutos e o valor médio de R\$15.547,98, que corresponde ao custo médio anual de um só substituto.

7. Custo De Permanência dos Aposentaveis do período 2004-2011

Corresponde à multiplicação do valor do custo anual dos beneficiários do projeto R\$620.631.021,06 – pelos 8 anos compreendidos no período, equivalendo esse cálculo à sua permanência na ECT. O custo de permanência equivale, pois, a R\$4.965.048.170,08.

8. Custo Conjunto de Aposentáveis e Substitutos

Este valor é calculado, conforme tabela abaixo, deduzindo-se do custo anual inicial dos aposentáveis o valor correspondente à redução de aposentados e adicionando-se o valor correspondente aos substitutos:

VALORES EM R\$ 1.000				
APURAÇÃO DA REDUÇÃO DO CUSTO FINAL DA ECT				
ANO	CUSTO TOTAL ANTERIOR	REDUÇÃO DE APOSENTADOS	ACRÉSCIMO DE SUBSTITUTOS	CUSTO FINAL DO ANO
2004	620.631,0	-91.337,8	28.048,6	557.341,8
2005	557.341,8	-74.370,9	22.948,8	505.559,7
2006	505.559,7	-55.086,2	16.916,2	467.389,7
2007	467.389,7	-31.087,2	9.546,5	445.849,0
2008	445.849,0	-52.200,2	16.030,0	409.678,8
2009	409.678,8	-90.021,4	27.644,3	347.301,7
2010	347.301,7	-152.803,4	46.923,8	241.422,1
2011	241.422,1	-73.363,9	22.529,0	190.587,2
CUSTO TOTAL DO PERÍODO				3.165.130,0

9. Redução Líquida de Despesas

Valor do custo de permanência dos aposentáveis menos valor do custo conjunto de aposentáveis e substitutos no período 2004-2011: R\$4.965.048 – R\$3.165.130 = R\$1.799.918 (em milhares de reais) ou, aproximadamente, R\$1.800 milhões.

10. Despesas de Complementação no Período 2004-2011

Supondo-se que a proposta contida na Indicação nº 3.747/2002 seja implementada, as despesas com a complementação de aposentadoria relativas a cada grupo anual, bem como as acumuladas no período são as seguintes:

CÁLCULO DAS DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
ANO	BENEFICIÁRIOS	COMPLMENTAÇÃO DO ANO R\$	M	COMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO R\$
2004	1.804	10.678.164,64	8	85.425.317,12
2005	1.476	8.736.680,16	7	61.156.761,12
2006	1.088	6.440.046,08	6	38.640.276,48
2007	614	3.634.364,24	5	18.171.821,20
2008	1.031	6.102.653,96	4	24.410.615,84
2009	1.778	10.524.266,48	3	31.572.799,44
2010	3.018	17.864.024,88	2	35.728.049,76
2011	1.449	8.576.862,84	1	8.576.862,84
SOMA	12.258	72.557.063,28		303.682.503,80

11. Disponibilidade Líquida de Recursos

Valor correspondente à diferença entre a economia de despesas que seria obtida pela ECT no pe-

ríodo 2004-2011 (R\$1.799.918) e as despesas com complementação de aposentadorias que seriam pagas, no mesmo período, pelo Tesouro Nacional, caso a proposta fosse implementada:

VALORES EM R\$ 1.000	
APURAÇÃO FINAL DA REDUÇÃO DE DESPESAS DA ECT	
DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	VALOR
CUSTO DA PERMANÊNCIA DOS APOSENTÁVEIS ATÉ 2011	4.965.048
CUSTO FINAL COM A CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO	3.165.130
TOTAL DA ECONOMIA DE DESPESAS COM PESSOAL	1.799.918
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ATÉ 2011	303.683
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA ECT-UNIÃO	1.496.235

12. Estimativas Relacionadas aos Aposentados

De acordo com dados fornecidos pelo Darec, os 6.961 aposentados/pensionistas da ECT beneficiários da Lei nº 8.529/1992 receberam um montante de R\$8.875.629,80 a título de complementação de aposentadoria. Logo, a complementação média paga a esse grupo é de R\$1.275,05.

Portanto, a despesa anual do INSS com o pagamento de aposentadorias e a do Tesouro Nacional com o pagamento de complementação de aposentadorias do grupo original de 8.450 empregados, aposentados em 1993, foi equivalente a

$$(R\$1.869,34 + R\$1.275,05) * 8.450 * 13 = R\$345.411.241,50$$

A despesa anual com o grupo remanescente, composto de 6.961 aposentados e pensionistas é de

$$(R\$1.869,34 + R\$1.275,05) * 6.961 * 13 = R\$284.545.284,27$$

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.34.00.032939-6/DF

Processo na Origem: 199934000329396

RELATOR(A)	JUIZ CARLOS FERNANDO MATHIAS
APELANTE	NELCY MARINHO E OUTROS(AS)
ADVOGADO	CAMILO SPINDOLA DA SILVA E OUTROS(AS)
APELADO	UNIAO FEDERAL
PROCURADOR	MANOEL LOPES DE SOUSA
APELADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC/S/OAB	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. EMPREGADOS DA ECT. L 8.529/92.

I - A Lei 8.529/92 garantiu complementação de aposentadoria aos empregados da ECT que tinham sido integrados nos seus quadros até 31 de dezembro de 1976.

II - Comprovado que os autores fizeram parte dos Quadros da ECT antes de 31/12/76, têm direito a complementação.

III - Apelo provido.

ACÓRDÃO

Decide a Turma dar provimento à Apelação, por maioria.

2ª Turma do TRF da 1ª Região - 28/6/2002 (data do julgamento)

Des. Fed. CARLOS FERNANDO MATHIAS
Relator


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANO	HOMEM		MULHER		TOTAL	
	QUANTIDADE	DIFERENÇA	QUANTIDADE	DIFERENÇA	QUANTIDADE	DIFERENÇA
1998	-	-	89	38.306,18	89	38.306,18
1999	-	-	20	5.384,58	20	5.384,58
2000	-	-	37	9.192,56	37	9.192,56
2001	-	-	46	10.776,99	46	10.776,99
2002	-	-	73	38.458,63	73	38.458,63
2003	380	255.799,56	130	47.949,27	510	303.748,83
2004	102	51.027,30	520	178.484,18	622	229.511,48
2005	203	121.722,06	1.273	352.013,56	1.476	473.735,62
2006	613	221.377,21	475	100.075,02	1.088	321.452,23
2007	614	240.763,57	-	-	614	240.763,57
2008	1.031	316.177,04	-	-	1.031	316.177,04
2009	1.778	608.702,22	-	-	1.778	608.702,22
2010	3.018	816.447,58	-	-	3.018	816.447,58
2011	1.449	393.397,32	-	-	1.449	393.397,32
TOTAL	9.188	3.025.413,86	2.663	780.640,97	11.851	3.806.054,83

Dados de setembro/2003

DIFERENÇA = (Salário+Anuênio+Função+G Q P) menos R\$ 1.869,34 (*)

(*) Obs: R\$ 1.869,34 = Valor teto previdenciário em vigor.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANO	HOMEM			MULHER			TOTAL
	QUANTIDADE	IDADE		QUANTIDADE	IDADE		
		< 58	MÉDIA		< 58	MÉDIA	
1998	-	-	-	89	76	54	89
1999	-	-	-	20	14	55	20
2000	-	-	-	37	28	54	37
2001	-	-	-	46	36	55	46
2002	-	-	-	73	62	53	73
2003	380	264	55	130	109	54	510
2004	102	78	56	520	483	53	622
2005	203	138	56	1.273	1.146	53	1.476
2006	613	351	58	475	401	53	1.088
2007	614	387	57	-	-	-	614
2008	1.031	621	58	-	-	-	1.031
2009	1.778	1.010	58	-	-	-	1.778
2010	3.018	1.606	59	-	-	-	3.018
2011	1.449	743	59	-	-	-	1.449
TOTAL	9.188	5.198		2.663	2.355		11.851

Valor total da complementação de aposentadoria pago pela União aos aposentados/pensionistas beneficiários da Lei nº 8.529/92 em abril de 2003 = R\$ 8.875.629,80

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS


CORREIOS

APURAÇÃO DAS DESPESAS CONSEQUENTES À INDICAÇÃO Nº 3.747/2002

ANO	TIPO	QUANT.	TOTAL ANUAL SALÁRIOS R\$	FÉRIAS ANUAIS R\$	ENCARGOS R\$ (44,421%)	VALES CESTA/ ALIMENTAÇÃO R\$	CUSTO TOTAL ANUAL R\$
2004	APOSENTADOS	1.804	54.517.926,32	2.935.580,65	25.521.422,33	8.362.838,88	91.337.768,18
	SUBSTITUTOS	1.804	13.290.013,88	340.768,59	6.054.930,33	8.362.838,88	28.048.552,68
	DIFERENÇA	0	41.229.912,44	2.594.811,06	19.466.492,00	0,00	63.289.215,50
2005	APOSENTADOS	1.476	44.605.576,08	2.401.838,71	20.881.163,72	6.842.322,72	74.730.901,23
	SUBSTITUTOS	1.476	10.873.647,72	278.811,48	4.954.033,90	6.842.322,72	22.948.815,82
	DIFERENÇA	0	33.731.928,36	2.123.027,23	15.927.129,82	0,00	51.782.085,41
2006	APOSENTADOS	1.088	32.879.991,04	1.770.461,06	15.392.077,33	5.043.663,36	55.086.192,79
	SUBSTITUTOS	1.088	8.015.263,36	205.519,57	3.651.753,99	5.043.663,36	16.916.200,28
	DIFERENÇA	0	24.864.727,68	1.564.941,49	11.740.323,34	0,00	38.169.992,51
2007	APOSENTADOS	614	18.555.436,12	999.138,87	8.686.337,76	2.846.332,08	31.087.244,83
	SUBSTITUTOS	614	4.523.319,58	115.982,55	2.060.824,40	2.846.332,08	9.546.458,61
	DIFERENÇA	0	14.032.116,54	883.156,32	6.625.513,36	0,00	21.540.786,22
2008	APOSENTADOS	1.031	31.157.417,98	1.677.707,12	14.585.690,92	4.779.427,32	52.200.243,34
	SUBSTITUTOS	1.031	7.595.346,07	194.752,46	3.460.439,67	4.779.427,32	16.029.965,52
	DIFERENÇA	0	23.562.071,61	1.482.954,66	11.125.251,25	0,00	36.170.277,82
2009	APOSENTADOS	1.778	53.732.191,24	2.893.271,84	25.153.596,95	8.242.310,16	90.021.370,19
	SUBSTITUTOS	1.778	13.098.472,66	335.858,27	5.967.664,14	8.242.310,16	27.644.305,23
	DIFERENÇA	0	40.633.718,58	2.557.413,57	19.185.932,81	0,00	62.377.064,96
2010	APOSENTADOS	3.018	91.205.710,44	4.911.076,72	42.696.038,02	13.990.602,96	152.803.428,14
	SUBSTITUTOS	3.018	22.233.515,46	570.090,14	10.129.589,64	13.990.602,96	46.923.798,20
	DIFERENÇA	0	68.972.194,98	4.340.986,58	32.566.448,38	0,00	105.879.629,94
2011	APOSENTADOS	1.449	43.789.620,42	2.357.902,64	20.499.191,22	6.717.158,28	73.363.872,56
	SUBSTITUTOS	1.449	10.674.739,53	273.711,27	4.863.411,33	6.717.158,28	22.529.020,41
	DIFERENÇA	0	33.114.880,89	2.084.191,37	15.635.779,89	0,00	50.834.852,15
SOMA	APOSENTADOS	12.258	370.443.869,64	19.946.977,61	173.415.518,25	56.824.655,76	620.631.021,26
	SUBSTITUTOS	12.258	90.304.318,26	2.315.495,33	41.142.647,40	56.824.655,76	190.587.116,75
	DIFERENÇA	0	280.139.551,38	17.631.482,28	132.272.870,85	0,00	430.043.904,51

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Ramez Tebet e, em seguida, o Senador Jefferson Péres.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que talvez eu quebre o protocolo. Mas, imagine V. Ex^a, imagine o Senado da República, como posso ficar sem manifestar a grande alegria que estou tendo? Quando moramos na mesma cidade e encontramos as pessoas na rua, nos cumprimentamos rapidamente e nos despedimos. Mas, quando nos encontramos fora do nosso ambiente, a reação é diferente.

Recebo hoje, aqui em Brasília, com muita alegria e satisfação, acadêmicos de Direito de uma das mais importantes cidades do Estado, que é a cidade de Rio Verde, que abriga na Faculdade de Direito estudantes de São Gabriel d'Oeste, de Coxim, de Rio Negro, de outros Municípios da região norte do Estado. Eles estão aqui, honrando-nos com sua presença. Vieram conhecer o Senado da República. Eles se fazem acompanhar de um Vereador, que é professor na cidade de Rio Verde, uma pessoa que já me entrevistou numa emissora, em São Gabriel d'Oeste. Eles estão felizes e satisfeitos e nós muito mais.

Quero registrar a presença desses acadêmicos de Direito, aqui no Plenário do Senado da República, e prestar-lhes uma homenagem, não só a eles mas também a toda a região norte do meu Estado, especialmente a cidade de Rio Verde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa incorpora-se a V. Ex^a nessa homenagem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar minha inscrição, pela Liderança do PDT, oportunamente, antes da Ordem do Dia mas não agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a deverá manifestar-se assim que desejar fazer uso da palavra.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. Tem V. Ex^a a palavra por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentei quebrar o Protocolo, também entrando com uma tentativa de aparte, para dizer aos jovens, que eles estão tendo

oportunidade de ver um Senador dos mais brilhantes, dos mais dinâmicos e que honra aquela terra e honra todo o Brasil, que é o Senador Ramez Tebet. Não disse no aparte, mas digo aqui da tribuna.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista **Veja** desta semana, destaca na seção Radar uma nota informando que o Ministério da Justiça vai formar um grupo de trabalho para analisar a criação de uma carteira de identidade única para os brasileiros – uma iniciativa valiosa, valiosíssima, diga-se de passagem, que vai facilitar a vida do cidadão, uma vez que os brasileiros convivem com 21 diferentes números de identificação. O brasileiro que quer levar no bolso todas as carteiras que o identificam precisa levar consigo 21 documentos. São diferentes os registros: registro de nascimento, carteira profissional, título de eleitor, passaporte e conta bancária, entre tantos outros.

Vejo apenas um problema nessa iniciativa do Ministério da Justiça: a carteira de identidade única já está prevista na legislação brasileira. É lei, embora nunca aplicada. Aliás, o Brasil é campeão de leis não aplicadas, muitas delas talvez desnecessárias; outras tantas, no entanto, se aplicadas, tornariam o Brasil diferente.

Refiro-me à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, originária de projeto aprovado no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados e no Senado Federal –, por unanimidade. Depois de sua aprovação, o Governo Federal já criou diversos grupos para analisar a questão. O máximo que conseguiu até hoje foi debater o assunto exaustivamente, sem que houvesse progresso nenhum.

Na verdade, desde o Ministro Nelson Jobim, até o atual, Márcio Thomaz Bastos, a Lei passou incólume ainda por Milton Seligma, Iris Rezende, Renan Calheiros, José Carlos Dias, José Gregori, Aloysio Nunes, Miguel Reale Júnior e Paulo de Tarso Ramos Ribeiro. Foram dez ministros da Justiça, em dois governos, num período de sete anos. E a lei que institui o Registro Único de Identidade Civil ainda não foi aplicada, ainda não foi regulamentada.

Peço licença para ler aqui – e já solicito sua transcrição nos Anais do Senado, Sr. Presidente – a seguinte correspondência que enviei ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, em 27 de fevereiro de 2003, recém-empossado no Ministério. Naquela ocasião, como ocorre agora com a oportunidade do discurso, a correspondência ao Ministro da Justiça foi motivada por declaração de S. Ex^a ao jornal **Correio Brasileiro**. A matéria do jornal informava então que o governo pretendia criar um documento único para os brasileiros.

Diz a carta:

Sr. Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência despertado pela matéria de destaque publicada na coluna "Visto, Lido e Ouvido", do jornalista Ari Cunha, no Correio Braziliense de 25 de fevereiro de 2003, sob o título "Dois bilhões para a Segurança" (cópia anexa).

A notícia informa que "o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, já havia declarado que o projeto inclui a informatização dos bancos de dados das polícias e a criação de documento único para o cidadãos, que servirá de carteira de identidade e título de eleitor".

Com alegria, Senhor Ministro, apresso-me em informar-lhe que a parte mais difícil do projeto de Vossa Excelência – a mais demorada, com certeza, qual seja a aprovação de um projeto de lei – já está cumprida, porquanto tal documento já foi criado pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que "institui o número único do Registro de Identidade Civil e dá outras providências", fruto de Projeto de Lei de minha autoria.

Estou certo, Senhor Ministro, de que esse documento está apto a substituir vários outros – se não todos os 21 relacionados na Justificação do meu projeto – além da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor, como parece propósito de Vossa Excelência. O objetivo da Lei nº 9.454 é, exatamente, o de que um só documento, com um número único e ao qual se agreguem, progressivamente, novas informações, à medida que se apresentarem, supra as finalidades de todos, valendo-se dos modernos recursos da informática.

O que falta à efetiva implantação da Lei nº 9.454 é a sua regulamentação, o que também já se encontra em estágio bastante adiantado, nesse Ministério, como passarei a demonstrar, na medida em que o histórico os fatos que antecederam e sucederam a sanção e publicação da Lei nº 9.454.

1. Projeto de Lei do Senado nº 120, de 7 de agosto de 1992, "Institui o Número Único de Registro Civil e dá outras providências".

Este projeto – proposto quando do surgimento dos "fantasmas" que obtinham os documentos necessários à abertura e movimentação das contas bancárias durante o Governo Collor – recebeu Parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

nia do Senado, tendo como Relator o saudoso Senador Josaphat Marinho. Foi arquivado ao final da legislatura porque não chegou a ser votado a tempo.

2. Projeto de Lei do Senado nº 32, de 24 de fevereiro de 1995, "Institui o Número Único de Registro Civil e dá outras providências".

Apresentado em substituição ao anterior, logrou aprovação na Comissão e em Plenário, tendo como Relator o ilustre Senador Ramez Tebet, obtendo, ainda, palavras elogiosas de todos os Senadores presentes àquela sessão.

3. Projeto de Lei nº 2.319, de 1996 (Do Senado Federal – PLS nº 32/95).

Na Câmara dos Deputados, recebeu Pareceres favoráveis dos Relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado em Plenário, foi à sanção presidencial.

4. Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

Sancionada com vetos, a lei passou a ser regulamentada, de acordo com o determinado no seu art. 5º. Para tanto, foi constituída, pela Portaria nº 146 da mesma data da Lei, uma Comissão Interministerial, sob a coordenação do Gal. Dyonélio Francisco Morosini, Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

5. Ofício de 08 de setembro de 1997.

Dirigido, por mim, ao então Ministro da Justiça, Iris Rezende Martins, procurava sintetizar as idéias que me conduziram a apresentar o Projeto, especialmente no tocante à composição do Número Único de Registro Civil, objeto do parágrafo único do art. 1º, vetado pelo Presidente da República. Ao mesmo tempo, externava minha preocupação quanto ao cumprimento do prazo dado no art. 5º da Lei.

6. Requerimento de Informações nº 1.021, de 20.11.97.

Esgotado o prazo sem que fosse editado o Decreto da regulamentação, apresentei esse Requerimento indagando, entre outras coisas, das razões do não cumprimento do prazo.

A resposta veio através do Aviso nº 0047, de 23 de janeiro de 1998, encaminhando relatório do Presidente da Comissão Interministerial, trazendo, entre outros documentos, a minuta do Decreto de regulamentação elaborado por aquela Comissão.

7. OF. PSIM Nº 040/98, de 05 de maio de 1998.

Por meio desse Ofício, encaminhei ao então Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, carta a ele dirigida pelo Sr. Oto Henrique Rodrigues, contendo aspectos técnicos relacionados com a matéria, e que julguei deveriam ser considerados no processo de implantação da Lei.

Em 14 de dezembro de 1998, pela imprensa, tive notícia de que o Ministro da Justiça “cancelou, no fim da semana, a regulamentação da Lei que institui o registro único de identidade civil, depois de constatar que alguns itens técnicos incluídos na lei(?) poderiam beneficiar uma única empresa durante a licitação para a confecção da nova identidade.”

8. Requerimento de Informação nº 190, de 05.04.2001 e OF. PSIM Nº 022/01, da mesma data.

Por esses instrumentos, procurávamos, de novo, obter do então Ministro da Justiça Dr. José Gregori, informações sobre o andamento do processo de regulamentação da Lei nº 9.454, uma vez que se aproximava o final do prazo previsto no art. 6º, dispondo que “No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.”

A resposta obtida pouco acrescentou àquilo que já sabíamos.

9. Projeto de Lei do Senado nº 76, de 05 de abril de 2002.

Na iminência de esgotar-se o prazo previsto no art. 6º da Lei, transcrito acima, apresentei este Projeto, prorrogando, por mais 5 anos, o prazo ali previsto.

Creio, Senhor Ministro, ter-lhe fornecido um breve histórico dos acontecimentos relacionados com o propósito de propiciar aos cidadãos de nosso País uma forma mais simples de se relacionar com as autoridades e instituições e assegurar, a estas, maneira mais segura de identificá-los, nas diversas circunstâncias que se apresentam.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e elevada consideração.

Senador Pedro Simon

Srs. Senadores, repito: a implantação da Lei do Registro Único torna-se, com o passar do tempo, mais do que apenas uma medida que vise a facilitar a vida

do cidadão; já está se tornando uma exigência do ponto de vista da segurança pública.

É inadmissível que ainda hoje as forças de segurança do País não disponham de um banco de dados unificado sequer para as multas de trânsito.

Nesses desvios da legislação, prosperam o crime organizado e a corrupção. O caso mais famoso é o do assassino do seringalista Chico Mendes, o fazendeiro Darcy Alves. Foragido da Justiça, Darcy Alves mudou de Estado e, com outro CPF e outro documento de identidade, falso, conseguiu até empréstimo agrícola no Banco do Brasil.

Foi pois para evitar escândalos dessa natureza que decidi apresentar o projeto que institui o Registro Único de Identidade.

O Congresso debateu. Foi um longo debate. Houve uma série de convidados para o debate. Aprovou-o por unanimidade. Virou lei. Falta agora apenas regulamentar essa lei. É apenas isso que peço.

Vejo com alegria...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejo com alegria o que a revista **IstoÉ** publica:

Identidade nova.

O Ministério da Justiça deu a partida para a criação de uma carteira de identidade única em todo o país. O cadastro será unificado num só banco de dados – o que hoje não ocorre, por incrível que pareça. O grupo de estudos que foi formado com outros ministérios discutirá também a possibilidade de mais dados, como o CPF, constarem do documento.

Trata-se de uma lei que já existe e está em vigor há mais de cinco anos, e o Governo não a regulamentou. Estamos aqui talvez vendo o nascer de uma nova lei sobre a mesma matéria.

Ouçó V. Exª com o maior prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, conheço o trabalho de V. Exª nesse sentido. V. Exª, muito modesto, não está dizendo que a lei é de sua autoria. E pedi o aparte para lhe prestar uma homenagem. Essa lei que precisa ser regulamentada é de autoria de V. Exª. Portanto, a lei já existe, só depende de regulamentação, e quero deixar a minha modéstia de lado – o que V. Exª tem de sobra – para dizer que tive o prazer de colaborar com V. Exª, porque fui Relator dessa matéria na Casa. Portanto, acho que V. Exª deve enviar outro ofício ao Ministério da Justiça, afirmar outra vez que a lei já existe, senão pode surgir uma medida provisória de uma lei que existe. E seria

uma injustiça muito grande com o trabalho de V. Ex^a e do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza do aparte. V. Ex^a me chama a atenção para um detalhe. Eu não tinha me dado conta de que daqui a pouco pode aparecer uma medida provisória. O Governo legisla por medida provisória, e a notícia fala em lei. Se o Governo, por medida provisória, regulamentar essa matéria, não revogando a lei, ficamos com duas regulamentações para a mesma questão.

Não vou ao que V. Ex^a diz, que já há lei e que ele não deve baixar medida provisória. Eu chamo a atenção: Sr. Ministro, se V. Ex^a vai baixar medida provisória, revogue a lei, senão vamos ter uma dupla regulamentação sobre a mesma matéria.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, como os lapsos na edição de medidas provisórias estão comuns, quero apenas propor que se regule a lei de autoria de V. Ex^a, que o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A regulamentação está pronta, Senador Ramez Tebet. O Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Morosine vieram ao meu gabinete. Eles tiveram a gentileza de me trazer a regulamentação para ver o que eu achava. Reuni umas pessoas para analisar a documentação, e chegamos à constatação de que, da maneira como era feita a regulamentação, facilitava.

Imagine V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que milhões e milhões de carteiras serão feitas, envolvendo uma fortuna. Pela maneira prevista, só havia uma empresa, alemã, em condições de ganhar a concorrência. Aliás, o Senador Romeu Tuma lembra-se bem disso, porque participou. Foi uma das pessoas que consultei, porque é um mestre na matéria. Ele disse que, realmente, aquilo era algo que iria levar a uma determinada empresa.

Fomos conversar com o Ministro, para fazer as alterações. Acontece que o Ministro, magoado, revoltado, extinguiu a comissão, anulou tudo o que estava sendo feito e, de lá para cá, não aconteceu mais nada.

Levei em mão ao Ministro da Justiça toda a documentação e todos os estudos feitos. Depois de muito tempo, escrevi uma carta ao Presidente da República e recebi resposta do assessor do assessor da Casa Civil – só espero que não seja esse que está sendo denunciado agora – dizendo que tinha recebido a matéria enviada por mim e a tinha remetido ao órgão competente. Eu não sei qual foi o órgão competente.

Mas eu volto a dizer que é muito importante este projeto, Sr. Presidente. Nós estamos debatendo o problema da segurança. Repare V. Ex^a que, na CPI do

Impeachment do Collor, descobriu-se que só o Sr. PC Farias tinha cerca de 300 contas fantasmas, com identidades diferentes, com números diferentes.

Agora, encontraram, com a última quadrilha que pegaram, um monte de passaportes com nomes falsos e números diferentes. Havia um enorme número de carteiras de identidade com nomes falsos e números diferentes.

Imaginem então se conseguirmos fazer que, a partir de hoje, as crianças recebam um número, ao nascer, que as acompanhará. Quando a criança for à escola, a sua matrícula terá esse número; se alguém depositar dinheiro em favor dessa criança, a conta bancária terá esse número; quando ela for servir o Exército, o seu certificado militar terá esse número; quando ela for para a universidade, terá esse número; se ela se formar em medicina, terá esse número; a sua carteira de motorista e o seu atestado de saúde terão esse número. Esse será o número que a acompanhará sempre, em todos os documentos.

Dezenas de carros são furtados no Brasil, passam diariamente pela Ponte da Amizade, no Paraguai. No momento em que esse plano estiver em funcionamento, ao pararem o carro, o motorista deverá mostrar os documentos. Apertando um botão apenas se poderá constatar se aquela carteira de identidade existe mesmo, se aquele número é real, se o nome na carteira existe, se aquele carro com aquele chassi existe e se está no nome do motorista. Se não estiver, ele estará preso. Não será preciso nada além disso. É simples, é simples. No entanto, milhares de motoristas passam com carros roubados, com carteiras de identidade falsas, sem que se possa fazer absolutamente nada. Isso é de uma normalidade clara.

Num País como o nosso, o próprio censo diz que, em algumas favelas, de algumas cidades, ele não vai, porque as pessoas não têm carteira de identidade – não existem, não têm número, não têm absolutamente nada. Num País como o nosso, milhões de pessoas não nasceram, pois não têm certidão de nascimento, não morreram, pois não tiveram certidão de óbito, não viveram, pois não têm nada. Instituir um sistema em que o Brasil conheça o Brasil parece-me realmente o mais importante no que tange à luta pela segurança.

Venho a esta tribuna mais uma vez – já vim muitas –, não viria se não fosse a notícia no jornal, que me deixa muito feliz e satisfeito. Se o Governo do PT, do nosso amigo Lula, achar por bem que é muito importante que a autoria de uma lei dessa natureza seja do PT, que baixe a sua medida provisória. Mas que pelo menos extinga essa lei, caso contrário haverá uma se-

gunda discussão, porque vamos ter dois instrumentos jurídicos sobre a mesma matéria.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem a palavra pela ordem o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela Liderança do PFL. Creio que a Mesa já tem a autorização que enviei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está habilitado. Pergunto se quer fazer uso da palavra agora ou após a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu pediria para falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –

Pois não. V. Ex^a dispõe da palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esta oportunidade – e a solicitei à Liderança do PFL – para dizer algumas palavras sobre os escândalos que têm acontecido ultimamente no Governo do Presidente Lula.

Em primeiro lugar, falo sobre a Operação Vampiro. No dia da última votação que fizemos aqui, na quarta-feira passada, pedi um esclarecimento ao Líder do Governo sobre essa operação. Na oportunidade, não se sabia direito, mas se verificou que a Polícia Federal fez uma investigação bastante ampla e conseguiu colocar muitas pessoas na cadeia. Portanto, em primeiro lugar, quero congratular-me com a Polícia Federal, que, mesmo em condições precárias, mesmo em greve, como estava há pouco, conseguiu dar um passo importante nessa questão.

Em segundo lugar, como pernambucano, eu gostaria de lamentar o fato de que um dos principais envolvidos seja de Pernambuco. Na verdade, trata-se de uma pessoa bastante conhecida no Estado, militante do PT há muito tempo, que foi Chefe de Assessoria de Departamentos Financeiros da Secretaria de Saúde – na época, dirigida pelo Dr. Jarbas Barbosa – e que, quando Humberto Costa era Secretário Municipal, foi Chefe do Setor Financeiro. Já naquela época, existiram suspeitas graves sobre sua atuação na área financeira, incluindo denúncias de troca de envelopes em licitação, tanto na Secretaria de Saúde do Estado como na Secretaria de Saúde do Município.

Portanto, até nos admiramos, em Pernambuco, quando ele foi trazido para Brasília para assumir uma função de tanta responsabilidade, cuidando de um recurso de tal ordem, como ocorre nessa questão dos hemoderivados.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Então, não é réu primário?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sem dúvida, ele não o é. Na realidade, em Pernambuco, já existia essa suspeição sobre a sua atuação.

Sr. Presidente, verificamos, todos os dias, os jornais noticiando a demissão de mais 10 ou 15 funcionários do Ministério da Saúde, mas afirmando que não há comprovação de culpa desses funcionários.

Acredito que o Governo está novamente encaminhando mal essa questão. Na verdade, tanto no caso Waldomiro quanto na recente Operação Vampiro, os Ministros responsáveis pela área devem tomar uma providência no sentido de verificar por que essas pessoas estão sendo nomeadas. Verificamos que o Governo está nomeando pessoas, Senador Antonio Carlos – inclusive V. Ex^a, na semana passada, citou alguns casos –, cujo comportamento ético impediria que essas nomeações se realizassem. E não podemos criar uma regra para que cada Ministro não seja o responsável pelas nomeações que faz, como parece estar acontecendo de fato.

Hoje se demitiu outra pessoa, o Sr. Reginaldo Barreto, igualmente de Pernambuco e militante do PT, que também foi Secretário Municipal do Prefeito João Paulo e foi convidado para tomar conta do Fundo Nacional de Saúde, onde há R\$30 bilhões para serem administrados.

Na realidade, ou definimos essa regra absurda, para que os Ministros não sejam responsáveis pelas nomeações que fazem, ou, então, temos que zelar para que as nomeações feitas pelo Governo Federal, embora tenham uma participação política, levem em conta também o nível técnico e ético daqueles que estão sendo nomeados.

Não quero acusar o Ministro Humberto Costa de culpado ou afirmar se S. Ex^a estava ou não participando de tudo isso. As investigações vão continuar para aclarar essa questão. No entanto, é certo que o Ministro tem uma grande responsabilidade por trazer pessoas não qualificadas para ocupar cargos de tão alta relevância no Governo Federal. Certamente, em Pernambuco e em outros Estados, há pessoas mais competentes tecnicamente e mais preparadas eticamente para ocupar funções desses níveis.

Portanto, espero que o Presidente Lula leve em conta também esses aspectos para nomear os companheiros, os aliados, para que o Governo seja efetivamente eficiente e eticamente responsável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado, Senador José Jorge.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Aguarde um instante, Senador Alvaro Dias, para que o Senador José Jorge possa ouvir o aparte do Senador Pedro Simon, embora tenha sido concedido fora do tempo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador José Jorge, o assunto que V. Ex^a abordou é da maior importância. Queira ou não queira, é do Presidente da República a responsabilidade pelas nomeações. Sua Excelência pode se enganar, pode se equivocar, mas, uma vez alertado, tem que tomar providência na mesma hora. Digamos que seus assessores ou seus colaboradores ou um Partido aliado lhe levem um nome, dizendo que é ótimo, e o Presidente assina. No entanto, se tomar conhecimento de que não é verdade, Sua Excelência tem que demitir essa pessoa, senão será o responsável. A responsabilidade pelas coisas no Brasil é do Presidente da República. Sua Excelência pode não conhecer o indicado, pode não saber sobre ele, mas, uma vez dele sabendo, é o responsável. O Presidente da República não tem que nomear alguém e fechar os olhos, por se tratar de indicação do Partido. O Partido tem a obrigação de indicar. Eu sempre disse ao meu Partido que temos a obrigação de indicar homens por cuja dignidade nos responsabilizamos. Isso é obrigação nossa. E, se não fizermos isso, o Presidente da República tem a obrigação de vetar. Portanto, sou inteiramente solidário ao discurso de V. Ex^a, como também ao discurso que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez na semana passada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Acrescento ao meu pronunciamento o aparte do Senador Pedro Simon, com o qual concordo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pela Liderança do PSDB, para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeitamente. V. Ex^a está inscrito como segundo orador após a Ordem do Dia, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT, por até cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei voz destoante hoje na unanimidade com que o Senado e o País aplaudem a viagem do

Presidente da República à China. Penso que a viagem está correta, pois incrementar as relações com a China pode trazer vantagens para o Brasil, embora apresente alguns riscos sobre os quais falarei amanhã.

Creio que a política exterior deve ser dosada: uma política de resultados, mas sem abandonar uma política de princípios. E a política exterior brasileira continua, neste Governo – como nos anteriores –, sendo uma política de amoralidade.

Os jornais de hoje noticiam que “Lula evita criticar China sobre direitos humanos” e que “Brasil ignora Tibet para fechar acordo com China”.

Sr. Presidente, não estou preconizando que o Presidente da República chegasse àquele país de forma mal-educada e criticasse o Governo anfitrião. Isso não seria boa diplomacia. Isso seria até grosseira. No entanto, há dez dias, o Brasil votou contra uma resolução da Comissão de Direitos Humanos da ONU condenando a China por violações de direitos humanos, as quais ocorrem diariamente.

Há 41 jornalistas presos naquele país. E não há sindicatos, mas um único sindicato. O Presidente Lula é oriundo do movimento sindical, foi líder sindical no Brasil e chega a um país onde não há sindicatos, onde não há direito de greve – quem faz greve é processado e preso.

Senadora Lúcia Vânia, outro dia li o relato de um empresário brasileiro que foi à China, na região de Shenzhen, uma das zonas econômicas mais prósperas do país. Ele entrou em uma fábrica, na linha de montagem, com cerca de mil operárias – quase todos eram mulheres –, e notou, como bom observador, que nenhuma usava óculos. Então, por curiosidade, perguntou ao acompanhante: “Por quê? Ninguém aqui tem problemas visuais?” Ao que respondeu o acompanhante: “Não. Nós não admitimos. E, quando algum empregado apresenta deficiência visual, nós mandamos embora”. Simplesmente é o que é feito. Esse é um detalhe mínimo, para mostrar o completo desrespeito da China à pessoa humana.

Mas o Brasil parou de defender princípios em geral, não cuida disso, não existe. Perdeu a oportunidade de criticar o Iraque, quando Sadam Hussein violava os direitos humanos e, por isso, perdeu autoridade para criticar como deveria e condenar os Estados Unidos pelo que fazem em Guantánamo, Sr. Presidente.

Há três anos, milhares de afegãos estão lá, sem julgamento, sem formação de culpa, sem assistência jurídica, suspeitos de terrorismo. O Brasil não dá uma palavra sobre o assunto.

Cuba fuzilou sumariamente três pessoas. O Brasil não protestou. O Presidente foi lá e não disse uma palavra, pelo menos em público, Sr. Presidente.

Agora, vai à China e silencia. Ou seja, todo o drama do povo do Tibet não tem importância. Que a China continue negando ao povo tibetano o direito da autodeterminação que o Brasil defende como princípio da sua política exterior – e não dizemos nada. Que os chineses continuem abusando desbragadamente os direitos humanos, fuzilando corruptos em julgamentos sumários, com tiros na nuca.

Ninguém tem mais ódio de corrupto que eu. Aliás, de corrupto não, de corrupção. Sou como Santo Agostinho, detesto o pecado, mas não os pecadores. Ninguém detesta mais a corrupção, tem mais horror à corrupção que eu – tanto quanto eu, talvez; mais, não. Eu não defenderia a pena de morte nem para o maior dos ladrões deste País.

Lá, fuzila-se por isso, e o Presidente silencia.

Dir-se-á: “O Presidente do Brasil não pode sair se indispondo com todos os países”. Sr. Presidente, há algo importantíssimo que se chama “autoridade moral”. Se o Presidente condenasse o Iraque e os Estados Unidos, se condenasse Cuba e os Estados Unidos, ganharia autoridade moral no mundo inteiro, e todos temeriam uma condenação deste País chamado Brasil. Mas se fosse imparcial, se fosse isento, se condenasse todos indistintamente, dir-se-á: “mas todos os Presidentes da República seguiram essa política.

Mas pensei que Lula e o PT fossem ao poder para mudar. Eu esperava que um operário nordestino, de origem humilde, que sofreu na ditadura, mudasse – e mudasse profundamente inclusive – a política exterior do País.

Fico aqui, Sr. Presidente, como uma voz destoa. Sei que todos aplaudem. O que importa é fazer negócios mesmo. Um Presidente dos Estados Unidos já disse: “Os Estados Unidos têm interesses, não amigos”, mas o Brasil deveria ter interesses, sim, e também princípios.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Volta-se à lista de inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella por vinte minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos assistem nos seus lares por meio da TV Senado, estamos hoje num momento muito importante da nossa Casa, porque está para iniciar o debate da questão do salário mínimo.

Essa questão afeta, diretamente, quatro grandes categorias de pessoas. Em primeiro lugar, afeta aposentados e pensionistas, sobretudo os milhares de beneficiários da Previdência rural; em segundo lugar, os empregados domésticos, que formam o segmento

do mercado de trabalho que mais cresce nos últimos anos na nossa economia, embora os números hoje divulgados pelo IBGE não diminuam o desemprego geral. Afeta também, em terceiro lugar, os funcionários municipais e até estaduais em todas as regiões do País; e, em quarto lugar, os empregados em princípio de carreira dos serviços, do comércio, da indústria, estes em menor número.

A quantidade de cidadãos brasileiros que dependem do salário mínimo para sustentar a família justifica, por si só, que o tema seja tratado com a devida seriedade no Congresso Nacional. Por uma distorção do nosso processo político, esse assunto, há décadas, tem sido decidido quase que exclusivamente pelo Executivo, que, contando em geral com maiorias parlamentares, aprova o valor do salário mínimo impondo sua vontade sobre um congresso muitas vezes aquiescente. Passado o mês de maio, o assunto morre e só volta à pauta às vésperas do 1º de maio do ano seguinte, para, então, submeter-se ao mesmo ritual comandado pelo Executivo.

Temo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estejamos fugindo de nossas responsabilidades maiores com relação a essa matéria. O Brasil que elegeu o Presidente Lula também nos elegeu para defender os seus interesses concretos. Para milhões de brasileiros e brasileiras, não há assunto mais importante que o salário mínimo.

Vamos examinar essa questão ponto por ponto, sem demagogia, sem exploração política, sem oportunismo. Vamos ver a situação pelo ponto de vista dos que ganham tão pouco.

Eu gostaria de examinar, primeiramente, o argumento do Governo para negar um salário mínimo maior, digamos, de R\$300,00. Segundo a equipe econômica do Governo, isso quebraria a Previdência ou quebraria Municípios e Estados que já se encontram debilitados financeiramente.

O principal argumento oficial contra um aumento para o salário mínimo é de ordem fiscal. O setor privado, aparentemente, absorveria bem esse aumento. Há um aspecto relevante, que em geral não se menciona, relacionado aos salários dos domésticos, pagos principalmente por famílias de classe média, que estão estranguladas pela crise econômica. É possível que tenham dificuldade em pagar um salário mínimo muito maior que o atual. Contudo, também para isso há solução, desde que se aceite o princípio da compensação fiscal. Ou seja, deveria ser permitida a dedução dos salários dos domésticos no Imposto de Renda da pessoa física.

O Ministro Jaques Wagner, quando estava na Pasta do Trabalho, deu essa sugestão. No Senado Federal, há dois projetos sobre o assunto: um do emi-

nente Senador Edison Lobão e outro da Senadora Benedita da Silva. Parece que a Fazenda vetou o projeto, a idéia do Ministro Jaques Wagner, e ninguém mais falou no assunto.

Contudo, vale a pena considerá-lo num contexto em que se busca criar uma base definitiva de aumentos reais para o salário mínimo. Esse contexto se define no campo fiscal. Toda a resistência ao salário mínimo origina-se especificamente no terreno fiscal, mais especificamente na necessidade de se fazer superávit primário de 4,25% do PIB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há os impactos fiscais diretos do aumento do mínimo para aposentados e pensionistas, assim como para funcionários públicos estaduais e municipais. Há o impacto sobre a classe média, que poderia ser compensado por dedução no Imposto de Renda, o que resultaria também em impacto fiscal. Há, por fim, o impacto sobre as empresas de serviço, de comércio e indústria, que se presume pudesse ser absorvido sem maiores problemas. O que impede o aumento do salário mínimo é o impacto desses aumentos nas contas fiscais, principalmente por reduzir o superávit primário.

Como nós, no Senado Federal, podemos contribuir para uma solução definitiva dessa questão do salário mínimo?

Podemos chegar, Sr. Presidente, a um acordo suprapartidário em torno do assunto. Se o problema é fiscal, a solução também é fiscal. Há um grande volume de recursos fiscais à disposição do Governo não utilizado em dispêndio corrente ou investimento. O Governo pode retirar uma parcela desses recursos e bancar diretamente o aumento do mínimo para aposentados e pensionistas, transferir uma parcela para Estados e Municípios bancarem o aumento para seus funcionários e, finalmente, abrir mão do imposto sobre o pagamento de salário de domésticos.

Tudo isso seria feito com uma fração do superávit primário de 4,25% do PIB, que representou, no ano passado, R\$67 bilhões e que neste ano deve gerar algo em torno de R\$70 bilhões. Esse dinheiro, que é retirado da sociedade sob a forma de tributos, não é devolvido a ela sob a forma de compra de bens e serviços. É usado, nominalmente, para pagar juros. Acontece que os receptores de juros, os receptores da dívida pública, os credores da dívida pública não querem dinheiro em espécie; dinheiro de tributo; esse dinheiro não rende juros automaticamente. Eles querem mais títulos públicos. Assim, o Banco Central os paga com uma mão e, com a outra, toma o dinheiro de volta e lhes vende mais títulos.

E o que o Banco Central faz com o dinheiro que saiu do Tesouro, foi para o mercado privado e voltou

para ele? O Banco Central esteriliza esse dinheiro, fica com ele em caixa, inutiliza-o, destrói o poder de compra que ele representa. Não surpreende que a economia entre em recessão permanente e o desemprego atinja os níveis mais elevados de nossa história contemporânea, porque o Governo contrai a economia com superávit primário e não consegue expandi-la, porque o setor privado não investe. E por que o setor privado não investe? Não investe porque não há demanda. E de onde pode surgir a demanda? Do dispêndio público. Entre outras coisas, do aumento do salário mínimo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma idéia muito difundida segundo a qual se reduzirmos o superávit fiscal, teremos inflação. Verifiquemos isso de um ponto de vista funcional, não a partir de doutrinas ou teorias abstratas. Se houver aumento do salário mínimo, a partir da redução do superávit primário, haverá uma expansão da demanda dos receptores do salário mínimo. O que acontecerá com a produção e, portanto, com a oferta? Estamos numa situação de alta ociosidade no parque produtivo, assim como de altíssimo desemprego. Diante do aumento da demanda, os empresários aumentarão a utilização da capacidade ociosa, aumentando a oferta de produtos e reduzindo o desemprego. A demanda crescerá, mas a oferta também.

Não há o menor risco de inflação com a redução do superávit primário para aumentar o salário mínimo. Não há o menor risco de inflação com não só a redução do superávit primário, mas com sua eliminação pura e simples, durante o período em que persistir alto desemprego. Não se faz superávit primário com economia em recessão e alto desemprego. Superávit primário se faz no período de prosperidade do ciclo econômico, justamente para arrefecer a demanda. A política atual arrefece a demanda quando atravessamos um profundo vale no ciclo econômico, de uma forma perversa diante de 25 milhões de desempregados e subempregados, e vários outros milhões de condenados à marginalização social e até a criminalidade.

Finalmente, eu gostaria de acentuar que um projeto para aumentar o salário mínimo, por exemplo, para R\$300,00, a partir de financiamento fiscal plenamente justificado, é apenas o primeiro passo num processo mais amplo de resgate da nossa situação de alto desemprego. Precisamos transformar o superávit primário numa fonte de financiamento de gastos públicos em serviços básicos, como reforma agrária, defesa e infra-estrutura. Com algo como R\$70 bilhões adicionais por ano, em quatro a cinco anos revolucionaríamos a economia brasileira e lançaríamos as bases do Estado do bem-estar social no Brasil.

O ano de 2003 se caracterizou por uma política fiscal contracionista, ou seja, o Governo arrecadou

mais e gastou menos principalmente no social. Para justificá-la, os tecnocratas da economia puseram em circulação um conjunto de conceitos abstratos que tentam nos fazer acreditar que vamos melhorar de vida se o risco Brasil cai, se o C-bond aumenta, se a bolsa sobe, se o dólar cai. O povo não sabe o que é isso, e na verdade nada disso lhe diz respeito realmente, exceto como recurso ideológico para acalmá-lo. É que os símbolos da especulação financeira desenfreada servem como sinalizadores da almejada retomada do desenvolvimento e é isso que é colocado à opinião pública por uma mídia muitas vezes interessada em perpetuar o **status quo**.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Crivella, V. Ex^a me permite um aparte no momento adequado?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Pois não, Senador Paulo Paim.

Acontece que o desenvolvimento não vem. Estamos indo para o segundo ano do Governo Lula, e o segundo ano de estagnação com desemprego ascendente. Entretanto, o Governo não completou ainda metade do seu mandato. Pode mudar. E pode mudar no rumo certo, renovando a esperança e as perspectivas de vida de todos os brasileiros. A melhor hora de mudar, nas democracias, é geralmente quando existe a perspectiva de eleições. Ou se preparando para elas, ou como consequência delas. Abençoadas sejam as eleições e a democracia. Não fossem elas, as forças que ancoram a opção conservadora e ortodoxa do Governo Lula seriam imbatíveis e imporiam um custo definitivo às políticas públicas neoliberais, indiferentes ao que acontece com o povo, em especial as classes menos favorecidas da sociedade. Sim, é preciso mudar, e mudar já. A taxa de desemprego apurada pelo censo de 2000, que obviamente vale para todo o Brasil, e não é simplesmente uma amostra, foi de 15,04%. Ou seja, como de 2000 para cá o desemprego continuou crescendo, entre 13 e 14 milhões de cidadãos brasileiros não têm qualquer ocupação remunerada e não conseguem sequer viver de bicos. Se somarmos os que ganham menos de um salário mínimo, cerca também de 13%, segundo o IBGE, temos mais de um quarto da população economicamente ativa em situação de miséria ou quase miséria no Brasil.

Sr. Presidente, essa tragédia clama aos céus, mas clama também aos que, na Terra, têm responsabilidade política na condução dos negócios públicos. Clama, sobretudo, ao Presidente Lula, por seu passado, seus compromissos com a cidadania, sua capacidade de agir livremente, pensando no futuro do Brasil e dos brasileiros.

Senador Paulo Paim, entrei para a política porque acreditei nela como uma força pacífica de mudança social. É claro que, como pastor e bispo, estou preocupado primordialmente com a situação espiritual do nosso povo, mas, se lembrarmos os ensinamentos de Cristo, veremos que Ele pregava a salvação não só dos pecados, mas da miséria, da fome, do desemprego. Foi multiplicando os pães e peixes que Ele mostrou isso. Inspirado n'Ele, clamo ao Governo, do qual sou base.

No ano passado, votamos a reforma da Previdência. Nas reuniões que fazíamos no Bloco, tínhamos as assertivas do Ministro da Previdência de que, neste ano, teríamos R\$12 bilhões para investir. Nem um só Ministério, do nosso Governo, cumpriu 85% do Orçamento no primeiro trimestre.

Hoje, o IBGE, em programa de televisão, fala em índices recordes de desemprego em São Paulo – passou dos 20% e a renda do trabalhador caiu em 3%, acumulando mais de 10% neste ano.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu não estou preparado para votar um salário mínimo de R\$260,00. Já não acredito, como acreditava no tempo em que debutava nesta Casa, que os sacrifícios trarão resultados. O povo brasileiro não resiste mais a uma década de sacrifícios inúteis que não trazem nenhum resultado. Ficamos acreditando nesses fetiches, como citei aqui, que no dia em que o C-bond subir e o risco Brasil cair e a bolsa subir e o dólar cair, vamos encontrar o desenvolvimento. Só atraímos capitais especulativos. E nosso povo continua passando fome.

Ouçó o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Marcelo Crivella, quero cumprimentar V. Ex^a, que traz para o debate a questão do salário mínimo. Paulo Paim subir à tribuna para falar sobre o salário mínimo não é novidade; mas V. Ex^a vai à tribuna e faz um discurso cheio de lógica. Fala-se muito sobre a China, fala-se muito da importância do seu mercado interno e da sua força exportadora. Pois nós também temos um mercado interno de 180 milhões de brasileiros; mas, se esses milhões brasileiros, não tiverem poder de compra, o mercado interno não vai se viabilizar. V. Ex^a aprofunda o debate do salário mínimo mostrando que se a população tiver melhora em seu poder de compra, o mercado interno será reativado, o que será bom para todos. V. Ex^a termina de contar uma história na qual mostra que o maior revolucionário de todos os tempos, que pregava a paz, a solidariedade, foi exatamente Jesus. Concorro com V. Ex^a e o cumprimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Jesus apontava para o combate à fome e à miséria como forma de buscar esse novo mundo de igualdade, de justiça e de liberdade. Aposto que o Senado, a exemplo do que fez na reforma da Previdência, criando a PEC paralela, há de apontar um outro caminho que não seja o do salário mínimo de R\$260,00, pois ele é inaceitável! Estou esperançoso e concluo com uma informação. Hoje, pela manhã, o Deputado Federal Virgílio Guimarães, que esteve numa audiência com o Vice-Presidente da República, o Senador José Alencar, disse-me que S. Ex^a, por ser um grande empresário, também está sensível à questão do salário mínimo. Então, vejo com bons olhos que haveremos de avançar. Mas aparteei V. Ex^a para cumprimentá-lo por trazer para o debate no Senado a sugestão de um salário mínimo maior que R\$260,00. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Senador César Borges, bom baiano.

O SR. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Crivella, depois, eu gostaria de tomar parte.

O SR. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Marcelo Crivella, estou aguardando minha vez também.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, eu gostaria de, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo lúcido e profundo pronunciamento. V. Ex^a traz uma reflexão que traduz a realidade nacional. Às vezes, fico imaginando, Senador Crivella, que as autoridades do Governo Federal não conseguem enxergar o que está diante dos olhos de todos, trazendo uma inquietação muito grande ao povo e à família brasileira. Vejo um Governo que se atracou com unhas e dentes a uma política ultra-ortodoxa, neoliberal, para fazer da meta inflacionária, do superávit primário a solução dos problemas de crescimento econômico do País. Sabemos que o resultado disso é o desemprego, a queda de renda do trabalhador, com conseqüentes dificuldades para todos. E o País não cresce. V. Ex^a, que é engenheiro civil, sabe como é importante o crescimento da construção civil, por empregar ela mão-de-obra de baixa qualificação, como o servente de obra, o pedreiro, o carpinteiro. Pois bem, a construção civil não cresce, como não cresce setor nenhum, pois os programas do Governo não passam de fatos, de factóides lançados ao vento, que, após um ano, precisam ser relançados, como é o caso do Primeiro Emprego. Mesmo a Caixa Econômica não financia nenhum programa de habitação popular, quando há no País um déficit de 6 milhões de moradias, Senador Crivella. V. Ex^a está certo ao dizer que só nos resta apelar para o Criador,

apelar para Deus, apelar para alguém que ainda possa alertar as autoridades federais – decorridos 17 meses de um total de 48, mais de 35% do seu tempo – para o fato de que não há apenas essa saída para resolver os problemas do Brasil. Que podemos crescer, basta que a política correta seja adotada. Parabenizo V. Ex^a, mais uma vez, pelo acerto das colocações que faz no seu discurso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a tem 8 segundos...

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de conceder apartes aos Senadores Mão Santa e Efraim Moraes e, depois, finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a vai ultrapassar em muito o tempo de que dispõe. Pediria que fossem rápidos, porque os apartes estão demorando mais do que o Regimento permite.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marcelo Crivella, eu gostaria de participar desse debate, pois é um debate qualificado e bíblico, de Deus. V. Ex^a trouxe o apelo. Acho que o PT está precisando se inspirar em Deus. Atentai bem: “Comerás o pão obtido com o suor do teu rosto”. É uma mensagem para o governante Lula propiciar trabalho. O Apóstolo Paulo, forte, crente como V. Ex^a, disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Vou fazer uma síntese do que está havendo no Brasil. V. Ex^a sabe que vieram Davi, Salomão e um filho dele, e os conselheiros disseram: “O imposto está alto, está escorchantes, seja generoso”. Ele retrucou que ia cobrar mais, que ia aumentar mais o imposto. Após isso, o povo se dividiu, e as tribos ainda hoje brigam. É o que está havendo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Chamava-se Roboão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Roboão. O nome é bom mesmo, porque vem de roubo. Roboão roubava o povo. O que houve aqui no Brasil foi um aumento exagerado de imposto, e o povo está sem ânimo, sem coragem. O Presidente Lula teve pouco tempo de trabalho, pois ele se aposentou precocemente, e sei que foi um acidente, mas dos 12 meses que trabalhamos, Bispo Crivella, homem de Deus, cinco meses são para o Governo. E é pior do que Roboão fazia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Crivella, parabenizo V. Ex^a pelo lúcido pronunciamento que faz nesta tarde. Tenho convicção de que, após o pronunciamento de V. Ex^a, o Governo pensará sobre esse pequeno aumento que desejamos para o salário mínimo. A proposta do Governo para o salário mínimo é de R\$260,00, mas a comissão que estudou a medida provisória propôs, por meio do seu Relator, o Deputado

Rodrigo Maia, que alcançasse R\$275,00. Lamentavelmente, não votamos essa matéria, porque, naquele instante, o PT, o PMDB e o PSB obstruíram a votação. Mas V. Ex^a vem agora reforçar a nossa posição, o que, tenho certeza, acontecerá na Câmara dos Deputados. Conheço muito bem aquela Casa, Senador, e tenho certeza de que aqui vamos votar “sim” para manter os R\$275,00 que serão aprovados na Câmara dos Deputados. Não queremos os US\$100,00 defendidos pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que era Governo e que continua coerentemente defendendo esse valor. Não queremos dobrar o salário mínimo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Esse era o discurso do PT, no palanque, para ganhar as eleições. Queremos apenas três pãezinhos – menos de três pãezinhos – a mais na mesa do trabalhador, porque, ao aumentarmos mais R\$15,00, cada dia significará dois pãezinhos e meio. E o PT não quer. No Orçamento, as fontes estão indicadas. Tem dinheiro? Tem. O superávit aumenta a todo momento, e o Governo vive a divulgar muito dinheiro no cofre. Lamento que estejamos vivendo um Governo que só tem notícia ruim para o assalariado e para o trabalhador. Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Crivella, o Congresso Nacional está ouvindo a voz rouca das ruas. Tenho certeza de que nenhum Deputado Federal, a não ser aqueles que já conhecemos, votará o salário mínimo de R\$260,00. Parabéns a V. Ex^a. É uma bandeira que iniciamos nesta Casa, o PFL, o PSDB, o PDT, o Senador Paim, o Senador Mão Santa e outros companheiros. Agora, com o reforço de V. Ex^a, com o reforço do PL, tenho certeza absoluta de que o Governo Lula vai ter que homologar um salário mínimo de R\$275,00. Quero ver, quero ver mesmo, o Governo que prometeu dobrar o salário mínimo vetando o aumento de que R\$15,00 no salário do trabalhador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se posso conceder um aparte ao Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu pediria que fosse rápido, por favor, porque o seu tempo se esgotou.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Ouço o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Sr. Presidente, meu caro Senador Marcelo Crivella, colaborando com a Mesa, quero apenas congratular-me com V. Ex^a pela abrangência de seu pronunciamento. Quanto ao salário mínimo, sempre tem razão o Senador Paulo Paim ao propor uma política salarial que seja capaz de atravessar dois, três, quatro anos de acordo com o PIB ou outros indicadores.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, ao concluir, devo dizer que o Senado deve, sim, estudar o salário mínimo ponto por ponto, sem partidatismo, sem demagogia, olhando pelo ponto de vista daqueles que ganham tão pouco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, como Líder do PSDB, para falar antes da Ordem do Dia, após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Após o Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a terá garantida a palavra por até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ponto mais importante da eleição passada foi a grande votação obtida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Conseqüentemente, essa votação deu respaldo a Sua Excelência para realizar um governo à altura da vontade do povo brasileiro, convocando sempre as melhores figuras. Isso, entretanto, não aconteceu. Não é que não existam valores no seu Governo; há Ministros de valor, inclusive entre aqueles que vou citar, mesmo derrotados. Mas não é possível que aquele que obteve a votação total do povo brasileiro faça um governo praticamente de derrotados, inclusive do seu Partido.

Por exemplo, o Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, não foi eleito. Aliás, falando sobre o Ministro, cabe-me dizer, nesta hora, que S. Ex^a está envolvido em grande escândalo, talvez o mais cruel dos que apareceram ultimamente neste País. Não vou culpar S. Ex^a. Seria leviano dizer que S. Ex^a é culpado. Entretanto, o auxiliar de S. Ex^a já foi tido como culpado em Recife por muito tempo. S. Ex^a deveria conhecê-lo melhor, mas, se não o conhecia e o trouxe, cabe a S. Ex^a mandar apurar também em Pernambuco, porque “cesteiro que faz um cesto, faz um cento”, e ele já veio com essa experiência toda de Pernambuco. Conseqüentemente, o Ministro Humberto Costa está no dever de pedir às autoridades de Pernambuco e ao Ministério Público, em particular, que averiguem a situação do seu grande amigo, que agora está preso e que é o responsável maior pela falcatura que atinge os hemofílicos.

O Sr. Jaques Wagner não foi eleito Governador da Bahia, foi derrotado no primeiro turno e é Ministro.

Embora eu tenha por S. Ex^a a maior amizade, também S. Ex^a terá de se explicar, porque o problema com o Programa Primeiro Emprego ocorreu durante sua administração – esse é um dos escândalos que estão aí cotados. Mais ainda, quando perdeu o Ministério do Trabalho, foi para o Ministério do Desenvolvimento Econômico e Social – Ministério que não vale coisa alguma, é uma pilhéria –, mas teve a compensação de ser Conselheiro da Petrobras, onde um Conselheiro ganha praticamente como um Ministro ou mais.

O Sr. José Fritsch foi candidato em Santa Catarina, mas foi derrotado. Para S. Ex^a procurou-se um cargo **sui generis**: Ministro da Pesca. Ora, como Ministro, S. Ex^a não tem sequer pegado os peixes graúdos que estão atuando no Governo. S. Ex^a não está sabendo jogar a rede para pegar peixes, e as coisas estão ocorrendo tristemente na área de mais esse derrotado.

O Sr. Miguel Rossetto, candidato a Vice-Governador do Rio Grande do Sul, Ministro do Desenvolvimento Agrário, só tem atrapalhado o desenvolvimento agrícola do Brasil. S. Ex^a não adota uma medida que possa melhorar a agricultura no País. Faz parte do núcleo de desentendimento total do Governo, sem que haja alguém para parar essa safra de erros.

O Sr. Nilmário Miranda, candidato ao Governo de Minas Gerais, também derrotado, fala até muito sobre direitos humanos.

Digo a V. Ex^{as} que esses derrotados têm que ter um complexo. Sei que o Senador Tião Viana, que é um vitorioso, deve ficar aborrecido com o fato de, pelas provas dadas nesta Casa, ser mais competente do que o Ministro da Saúde e estar aqui, enquanto o derrotado está no Ministério. Isso tudo está acontecendo nesse Governo, que até teve S. Ex^a como Líder.

Não vou dizer que o Sr. Tarso Genro não tem valor. É um homem de valor, ideologicamente é uma figura marcada, é um homem de mérito que poderia ou pode vir a ser Ministro, mas é um derrotado. Foi candidato derrotado ao Governo do Rio Grande do Sul, quando, na onda da vitória de Lula, tinha tudo para vencer. Petista derrotado na eleição passada não deveria estar atuando politicamente, pois a maré tendia para o candidato à Presidência da República, que venceu com grande respaldo popular.

O Sr. Waldir Pires é outro derrotado. Não vou falar mais sobre o Sr. Waldir Pires, que foi derrotado por mim e pelo Senador César Borges com um milhão de votos de diferença. O Sr. Waldir Pires é o Controlador-Geral da República. Como não havia cargo, S. Ex^a exigiu – aí teve coragem – o cargo de Ministro, que por S. Ex^a foi obtido. S. Ex^a é Ministro da Controladoria-Geral da República, mas esse controle é remoto: nunca pega antes, só depois. O Sr. Waldir Pires fica

atordoando os Prefeitos do Brasil inteiro – menos os petistas, é claro –, mas não vê nada no Governo. O caso Waldomiro chegou ao conhecimento de S. Ex^a cedo. O caso do Ministério da Saúde – o Sr. Daniel, não é? O homem; acho que é Daniel – chegou a S. Ex^a também cedo. Nada foi apurado. Agora, remotamente, o próprio Presidente da República diz: o Controlador-Geral da República vai apurar tudo, não vai ficar pedra sobre pedra. Esse controle é muito remoto, Senhor Presidente. Arranje um controle mais efetivo, um controle que possa ver as coisas antes.

Lacerda dizia, e gosto muito de repetir: “Só porque vejo antes dizem que enxergo demais”. No caso do Governo, é só porque não vêem antes e enxergam tão pouco.

Portanto, vamos para Olívio Dutra: Foi derrotado nas prévias do PT por Tasso Genro. Mesmo assim, era a menina-dos-olhos do Presidente, que o trouxe para o Ministério. Sei que não está feliz com a sua atuação, mas de qualquer maneira está no Ministério.

O meu amigo e colega todos nós admirávamos, queríamos bem a ele, era um grande Senador – era – José Eduardo Dutra. Mas acredito que ninguém esperava que José Eduardo Dutra fosse presidente da maior empresa do Brasil. É o Presidente, derrotado para o governo de Sergipe. Conseqüentemente, é mais um derrotado. Falo isso até contristado, porque tenho por ele o maior apreço, mas da realidade não posso fugir: ele foi derrotado e foi contemplado. E o pior: além de contemplar José Eduardo Dutra, também negociam-se várias diretorias da Petrobras, que é uma empresa muito séria, das maiores do mundo, e não pode ser negociada como está sendo pelo Governo.

Quero chamar a atenção de V. Ex^{as} neste sentido: qualquer erro na Petrobras significa bilhões de reais e até de dólares que podem ser perdidos. E a empresa é técnica.

Depois agradarei o Senador Tasso Jereissati, citando a Transpetro, mas é que neste instante estou com os petistas. Chegará a vez dos aliados.

Milton Mendes de Oliveira, Presidente da Eletrosul, candidato a Senador em Santa Catarina, derrotado, está na Eletrosul. Não sei se é algum técnico. Talvez o PT possa me informar de quem se trata. O Senador Jorge Bornhausen não está aqui, mas talvez alguém do sul possa me informar sobre o valor desse candidato a Senador por Santa Catarina que não foi eleito.

Tilden Santiago é uma pessoa notável, pela qual tenho afeto, estima e respeito, mas foi derrotado. É Embaixador em Cuba. De qualquer maneira, aí o mal é menor, porque a ideologia do Tilden coincidia com a do Fidel. Portanto, aí o crime é menor, mas é um

derrotado, que merece meu respeito, minha amizade. Tenho por ele realmente afeição.

Clélia Brandão Alvarenga, esta foi candidata ao Senado pelo PT em Goiás. Nunca tinha ouvido esse nome. Derrotada. Como não tinha lugar para ela, foi colocada no Conselho Nacional de Educação. Acredito que se trate de uma professora que tenha mérito, porque nem o Presidente nem o Ministro Tarso Genro colocariam no Conselho Nacional de Educação, que foi tão modificado, alguém que não tivesse mérito para tal. Portanto, pode ser que essa nomeação possa passar.

Jair Meneghelli, um grande líder do ponto de vista popular, deputado federal candidato, não foi eleito. Está no Sesi, onde ganha mais que os Senadores e os Deputados, onde tem uma máquina poderosa na mão para fazer política. Conseqüentemente, foi premiado. É uma derrota que vale por uma vitória.

Assim vocês vêem que no PT, quando se é derrotado, o mínimo que se é é Ministro.

Onde está o voto do brasileiro, voto que Lula teve tão forte e por isso tem ainda hoje autoridade para exercer a função de governante, apesar de tudo que está acontecendo? Sua Excelência tem autoridade porque o povo lhe deu. Se Sua Excelência tem essa autoridade, **a contrario sensu** os outros não têm. Isso é só no PT? Não, o pior é que os aliados também só indicam derrotados no segundo e terceiro escalões.

Aí satisfação o meu querido amigo do Ceará. O primeiro a ser contemplado foi Sérgio Machado. Era o sinal de abertura com o PMDB. Sérgio Machado foi para a Transpetro. V. Ex^{as}. não imaginam como esse cargo é importante do ponto de vista financeiro para a Petrobras e para o Brasil! Não posso acusá-lo, entretanto, acredito que não seja um especialista em transportes. Na sei se ele é de transportes rodoviários, aquaviários. Confesso que não sei nem se ele sabe nadar.

É essa a situação que encontramos neste País. É preciso reagir contra isso. Posso informar que no segundo e terceiro escalões só se indica pessoa de baixo nível para exercício do cargo. Seja na Bahia, seja no Amazonas, seja no Ceará – no Acre, não, Tião não deixa –, seja no Piauí, seja no Rio Grande do Sul dos nossos queridos Pedro Simon e Zambiasi...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PT – RS) – Ninguém do PMDB.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não foi nomeado ninguém lá? V. Ex^a está feliz, porque se fosse, iam escolher algum adversário de V. Ex^a. Tendo o caráter e o nome que tem, V. Ex^a não teria certamente nenhum companheiro seu verdadeiro para algum cargo. Porque a escolha é sempre feita naquele que não tem os méritos necessários.

Vê-se tudo. Outro dia, o vice-Presidente da República declarou que não era Marco Maciel. Aqui falei, o Sr. Heráclito Fortes, que é meu amigo e me cedeu a sua inscrição, a quem agradeço, também salientou isso. Foi muito bom que S. Ex^a dissesse que não era Marco Maciel, e Marco Maciel fez uma festa por causa dessa comparação.

Portanto, vê-se que este Governo, para ter autoridade, precisa ser modificado. Todos queremos ajudá-lo. Mas não se ajuda este Governo votando um salário mínimo de R\$260,00. Não falo isso pela primeira vez. Talvez eu tenha sido o primeiro, ou o Paulo Paim, a pedir 100 dólares para o salário mínimo. Como o dólar subiu um pouco agora, que não seja de 100 dólares, mas que não ceda nenhuma das Casas, muito menos o Senado, a um salário que não engrandece um operário oferecer ao trabalhador brasileiro.

Portanto, quero dizer, neste instante, que estou decepcionado com essas atitudes. Mas espero que elas melhorem. Vão melhorar.

Os Líderes desta Casa ouvem estes discursos com a obrigação de levá-los ao conhecimento do Senhor Presidente da República.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, serei breve. Quero apenas dar uma contribuição ao relatório de V. Ex^a, ao “discurso relatório” dos companheiros aproveitados, a “república dos companheiros”. Hoje existe uma preocupação muito grande em todo o País com relação ao pós-eleições municipais. Segundo as pesquisas, o que se observa é que haverá tantos companheiros derrotados que não haverá vaga após as eleições. Digo isso a V. Ex^a apenas a título de informação, porque V. Ex^a vem estudando bem essa matéria, e essa é a minha contribuição. Parece-me que os 2.700 cargos criados sem concurso estão sendo guardados para depois das eleições.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O aparte de V. Ex^a é extremamente inteligente e não se dirige a mim. V. Ex^a está se dirigindo ao PMDB, para que fique alerta, porque pode perder esses cargos, que está ganhando agora, após as eleições.

Ouçó o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a é homem de temperamento forte, todo mundo sabe disso, e colecionou, ao longo da vida, amigos e inimigos. Há os que o amam e os que não o amam. Eu diria até que há os que não gostam nada de V. Ex^a – não é o meu caso, pois gosto muito de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Atualmente tenho mais os que me amam.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Mas há uma unanimidade que preciso registrar. V. Ex^a é um político que sabe escolher auxiliares. Quando estava no Poder Executivo, quando foi Prefeito, Governador, Ministro, Presidente da Eletrobrás, V. Ex^a escolheu bem aqueles que o cercaram. V. Ex^a tem olho clínico para escolher bem os administradores – aliás, fez escola na Bahia, que lhe deve muito. Aqueles que o acompanham na vida pública e que são bons administradores seguem uma escola, que é a escola de ACM. Portanto, o discurso de V. Ex^a merece fé, merece credibilidade, porque está sendo proferido por um homem que sabe escolher bons administradores; e quem sabe escolher os seus administradores tem autoridade moral para fazer avaliação crítica daqueles que, na sua visão, não são bons administradores e não estão contribuindo para o sucesso administrativo do atual Governo. Parabênizo V. Ex^a pelo discurso corajoso e pelas considerações que faz. Aduzo duas considerações rápidas: a primeira é com relação ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, quando V. Ex^a o aconselhou a tomar atitudes e a abrir inquéritos. Lembro V. Ex^a que a informação de que disponho é a de que as investigações que estão em curso não foram solicitadas. Elas são iniciativa da Polícia Federal, que, há algum tempo, investiga o Ministério da Saúde, chegou a conclusões e efetuou prisões, razão pela qual efetuou a prisão de implicados na ausência do titular, do Sr. Ministro, que estava fora do País, não sabia o que estava acontecendo, foi surpreendido e depois disse que lamentava muito que pessoas que deveriam merecer a sua confiança o estavam traindo. Mais uma razão para aquilo que V. Ex^a disse se efetive, que o Ministro tome agora a iniciativa de investigar a fundo outras pessoas que não estão ainda implicadas nesse caso. Segundo: quero fazer justiça a V. Ex^a acerca do salário mínimo. Quando, no Governo passado, V. Ex^a era correligionário de Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a foi um dos que, junto com o seu Partido, o nosso Partido, afrontaram o Governo, exigindo uma diferenciação no aumento do salário mínimo. Inclusive em 2002 e em 2003, conseguimos obter do Governo o compromisso de aumentar o salário em 17,5%. Em 2002, foi cumprido o acordo, mas, em 2003, lamentavelmente, não. Então, também por isso, V. Ex^a tem autoridade moral para vir à tribuna e exigir do Governo o aumento prometido ao trabalhador brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte sempre amigo, sempre cordial e sobretudo importante no que tange a esses escândalos que estão ocorrendo. Isso resulta realmente em uma ação da Polícia Federal e de um Ministro que é uma das boas exceções deste Governo

– pois há alguns que são exceção –, que é o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Graças a S. Ex^a, tivemos rapidamente a solução para esse escândalo; a solução para um problema terrível, que foi o do jornalista do **New York Times**, e tantas outras medidas foram adotadas graças à inteligência e à competência do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Essa é mais uma demonstração de que, quando se escolhe bem, as soluções existem e, quando se escolhe mal, os desastres são inevitáveis.

Ouçó o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, prossigo do ponto em que parou o Senador José Agripino para fazer com V. Ex^a uma reflexão bem simples. Claro que era uma investigação que estava em curso, caso contrário não haveria tanta segurança em dizer que, há 12 ou 14 anos, delitos supostamente ocorreriam no Ministério da Saúde. Se é assim, não sei se os próceres do Governo, Senador César Borges, não foram surpreendidos pela velocidade dos acontecimentos. Mas aproveito a fala de V. Ex^a para chamar a atenção para um fato – o discurso de V. Ex^a, por si só, até dispensando comentários, já chama a atenção, que agora reivindico. V. Ex^a não pode ser incluído pelo Governo entre aqueles que o boicotaram. Eles podem dizer isso do Senador José Agripino ou de mim, que supostamente fizemos isso, porque fizemos oposição sem trégua o tempo inteiro, embora votando matérias, embora mostrando compreensão com o Governo, embora mantendo a governabilidade até quando a Base falhava. Outro dia, ficamos aqui até pouco mais de meia noite votando matéria de interesse do Governo. Não por ser de interesse do Governo, mas, supostamente, entendendo que, com certeza, a matéria era do interesse do País, nós a votamos. Portanto, V. Ex^a não pode ser acusado pelo Governo de não ter colaborado; colaborou e muito, e tenho sido testemunha disso. V. Ex^a votou e conseguiu, muitas vezes, pôr panos quentes em crises entre Congresso e Governo; foi ponderado. Ou seja, o discurso de V. Ex^a, se não servir de alerta para este Governo, não sei de que servirá, porque V. Ex^a fala da fisiologia, da incompetência e da dificuldade de controlar essa máquina. Faz V. Ex^a um discurso, e quem pega o bonde andando diz assim: “Não, ele deve ter feito muitos desses; não fez”. No início deste Governo, V. Ex^a fez advertências mais espaçadas e não negou a sua ajuda, em nenhum momento, para que o Governo pudesse reivindicar em termos de governabilidade. Portanto, quero saudá-lo, menos até pelas coincidências que temos e que são tantas em relação ao momento brasileiro e mais pelo fato de que V. Ex^a, mais uma vez, presta um serviço ao País e ao Governo ao mostrar equívocos. O Gover-

no tem que meditar: Quantas vezes o José Agripino votou de um jeito, o Antonio Carlos de outro; o Arthur Virgílio de um jeito, o Antonio Carlos de outro! Agora estamos os três aqui falando a mesma coisa; se quisermos ir para quatro, temos o Senador Jefferson Péres; para cinco, o Líder Efraim Moraes; para seis, o Líder Sérgio Guerra. É uma advertência que deveria ser observada por um Governo inexperiente e que tem errado demais. Vou fazer um desabafo: eu gostaria de fazer um acordo com o Governo – eles falam tanto em pacto! Que eles estabelecessem determinados limites, ou seja, “x” delinquências por mês – vão fazer mais; “y” equívocos administrativos graves. Não dá para fazer tudo ao mesmo tempo, porque terminamos por nos perguntar: sobre o que falo hoje? Não sei! Hoje eu trato de corrupção onde? Não sei, daqui a pouco vou falar. Falo, por exemplo, do PPP, que, a meu ver, ameaça a Lei de Responsabilidade Fiscal. V. Ex^a faz uma advertência muito grave. Estou aqui atento, observando e, se eu fosse homem do Governo, eu estaria mais atento ainda agradecendo a sua intervenção e colocando as barbas de molho, porque as coisas estão ficando muito feias na direção de um Governo que se recusa a governar plenamente este País complexo e bonito que é o Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, como sempre brilhante.

Não neguei e não negarei jamais ao Governo qualquer iniciativa boa que ele tenha para o País. Estarei pronto para votar todas as medidas do Governo de interesse do País, mesmo às vezes divergindo de alguns Líderes do meu Partido – mas sempre conversando com eles, anteriormente, a respeito da minha posição.

O que faço, agora, talvez seja o melhor serviço ao Governo. Chamo a atenção para pontos verdadeiros que devem ser estudados. Tenho certeza de que o Presidente, ao retornar da China, saberá examinar todas as advertências dos Senadores Pedro Simon, Jefferson Péres, José Agripino, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, César Borges, Heráclito Fortes, Efraim Moraes – não gosto de citar nomes, pois sempre há falhas quando se cita –, enfim, de todos os Senadores que estão aqui. Todos vêem a colaboração enorme que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, dá ao Governo, quando necessário. Estamos, portanto, fazendo um serviço ao Governo. Este é o melhor serviço que o Presidente pode ter.

Entretanto, se ninguém lhe diz, pelo menos Sua Excelência tem de ler o que se passa nesta Casa de pessoas experientes, que para cá vieram – como o

Presidente para lá – pela vontade do povo e que estão vendo alguns desastres que são ruins para o Governo. E porque são tão ruins para o Governo, concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço brevidade, pois já se passaram dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu apenas concederei um aparte depois ao Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente, e, em seguida, terminarei. Muito obrigado.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Espero ser rápida, Sr. Presidente. Neste plenário, têm havido manifestações sobre as ações do Governo, a começar dos próprios integrantes do Partido do Presidente da República. Então, não seria eu que faria qualquer observação ao legítimo direito de V. Ex^a, Senador, de fazer análise, de fazer ponderações, até porque, como já foi registrado antes, V. Ex^a, em várias oportunidades, tem sido solidário em votações de propostas. Portanto, se integrantes do Partido dos Trabalhadores se dão o direito de ir à tribuna para fazer críticas e questionamentos, é claro que isso se dissemina como um direito – até porque não poderia ser diferente – de todos os Senadores desta Casa. Eu não poderia deixar de registrar, Senador Antonio Carlos Magalhães, e é claro que não quero me referir a V. Ex^a, que determinadas colocações muitas vezes extrapolam meramente a análise, a avaliação, a sugestão e a crítica. O Presidente Lula foi eleito por quatro anos para governar o País, portanto, será avaliado por esse período, e não apenas por um ano, quatro meses e alguns dias. Temos todo um programa, todo um trabalho a desenvolver e, às vezes, tenho a sensação de que determinadas falas são no sentido do “perdemos, então, rapidamente, precisamos destituir”. Coloca-se até um limite de porcentagem de erros por semana ou por mês. Esse tipo de ponderação não ajuda. Todas as observações para alertar são válidas, pois a oposição sempre é saudável. Se não fosse assim, não nos teríamos empenhado, ao longo de toda a história do PT, para que a nossa democracia se fortalecesse cada vez mais. Entretanto, determinadas arrogâncias não contribuem. Efetivamente, este Plenário serve para isso. O Parlamento serve para debatermos, avaliarmos e apresentarmos sugestões e críticas. Cabe ao povo brasileiro, nas próximas eleições, fazer as modificações de forma soberana. Até lá, durante quatro anos, cumprimos nosso mandato e faremos nosso Governo. Seremos avaliados nas eleições de 2006 pelo povo brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, agradeço-lhe o aparte. Vejo que esta Casa ensina a todos, inclusive a V. Ex^a.

Jamais, no início da legislatura, V. Ex^a manifestaria sua posição com tanta elegância. Ouvimos os seus discursos no passado e assistimos aos seus pronunciamentos atuais. V. Ex^a teve uma evolução muito benéfica.

Agradeço democraticamente a V. Ex^a o aparte, embora não concorde com muito do seu teor, e vejo que, no substancial, V. Ex^a não me contestou. Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, porque, de maneira muito criativa, inteligente, irônica, e, em determinados momentos, com muito humor, disse com clareza por que esse Governo é ruim. Do alto da sua experiência, V. Ex^a, que por várias vezes foi Governador, Prefeito e Ministro, disse que não se faz governo assim. Não se monta a administração inteira de um País ou de um Estado apoiado em amigos, companheiros, compensações pessoais, afetos familiares ou qualquer outro tipo de critério que não seja o da competência e do espírito público. Talvez V. Ex^a tenha demonstrado, dentro desse estilo que nos deliciou a todos, o ponto fulcral das dificuldades desse Governo em se fazer respeitado como administração pública, em fazer que a máquina pública aconteça e que, realmente, tenhamos a percepção de que existe um Governo andando, montado, orgânico, homogêneo e com um projeto para este País. Portanto, quero dizer, como o fez a Senadora Ideli Salvatti, que mais do que um discurso de oposição, V. Ex^a deu um grande alerta e uma grande lição. Que ouçam essas colocações feitas com tanta propriedade por V. Ex^a, meditem sobre isso e façam autocritica, não por sua causa ou por nós, mas pelo País. Portanto, é absolutamente oportuna e construtiva a colocação que V. Ex^a fez agora.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mais uma vez o Senador Tasso Jereissati demonstra sua competência, sua inteligência e seu civismo.

O Senador Tasso Jereissati é das melhores figuras da vida pública brasileira. Conseqüentemente, eu ter esse seu aparte já é um prêmio ao modesto discurso que proferi. Seja como for, serve de alerta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Não quero terminar, Sr. Presidente, sem agradecer ao Senador Heráclito Fortes a oportunidade que me deu de vir a esta tribuna, e a tolerância de V. Ex^a, que é um dos melhores homens públicos de São Paulo. Tenho pena, inclusive, de que o meu Partido não o aproveite melhor, tantos são os méritos de V. Ex^a.

Quero advertir ao Senhor Presidente da República que não faça as nomeações de cunho político-partidário, que não pense em aumentar em cinco, dez ou 20

Deputados a representação do seu Partido na Câmara dos Deputados, ou em dez Senadores a desta Casa. Que o Senhor Presidente da República pense, acima de tudo, na votação que os brasileiros lhe deram e no Brasil, que ele deve governar bem para a felicidade de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, antes de dar início à Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei a decisão de não abordar esses seguidos casos de corrupção que vão tomando conta das preocupações da opinião pública nacional. Tem amanhã, tem depois... Espero que sobrem dias e falem casos de corrupção para denunciar. Hoje resolvi não falar em corrupção. Faço, aqui, um alerta a respeito da chamada PPP* – Parceria Público-Privada* –, por se tratar de matéria que vem tomando corpo nas discussões em nossa Bancada, e da qual vem se ocupando o Senador Tasso Jereissati, com a qual vem se preocupando o Senador Sérgio Guerra. De maneira bem resumida, formulo advertência ao Governo de que, tal como está, a Parceria Público-Privada pode significar um contorno lamentável que vai explodir, como uma bomba de efeito retardado, no colo do sucessor do sucessor do Presidente Lula, um contorno lamentável à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Todas as vezes em que o resultado social é maior do que o resultado empresarial, estabelece, na tarifa, um *gap*, uma distância, que tem que ser coberta por subsídios. Neste caso, é preciso deixar bem claro quem vai pagar essa diferença, sob pena de vermos o aumento brutal da dívida pública brasileira, com todos os reflexos sobre inflação, sobre taxas de juros, sobre baixa perspectiva de crescimento que daí possam surgir.

Temos algumas perguntas a fazer. No mundo inteiro é o Tesouro quem libera esse tipo de ação. Aqui, o Governo fala em um tal Comitê Gestor, que não está bem claro para nós. Temos muita desconfiança de que, tal como pretende o Governo ver aprovada a matéria, ele não escapa de, aqui, nós o acusarmos de estar sendo conivente com o chamado *moral hazards**. Ou seja, nenhum risco para o empresário que entra, e, portanto, todo o risco para os brasileiros no conjunto societário.

Da mesma maneira, quando alertamos para a questão do risco, fazemos uma comparação que, para nós, é muito expressiva. O Governo elimina o risco a zero, o risco que não deveria ser eliminado. E eu prego,

Senador Jefferson Péres, que haja o risco empresarial. Alguém investe dinheiro. Se der errado, que perca. É assim que funciona o sistema capitalista. Da forma como está o projeto original do Governo, elimina-se o risco empresarial. E o Governo não se livrou ainda, pelas atitudes que toma, do risco contratual. As pessoas suspeitam que o Governo não é capaz de cumprir contratos até o final. Isso explica o baixo investimento e explica porque o Governo não tem aproveitado para fazer o Brasil crescer de maneira exponencial nestes dois anos de muita liquidez internacional. Ou seja, risco normal, risco empresarial, sim; risco contratual, não. O Governo precisa alcançar a maioria nesse campo.

Temos alguns exemplos a dar. Se se investe no metrô, como será cobrada a diferença entre o que o empresário não retira e o chamado benefício social? Quem vai pagar essa diferença? Isso se transformará em dívida pública? O ilustre economista Samuel Pessoa* diz, de maneira taxativa, que todo direito adquirido sobre receita tributária futura termina em dívida pública. E dívida pública tem que ser paga por alguém. Que não seja paga com mais sacrifício do povo brasileiro!

Temos ainda a questão do prazo, quando se discute a PPP. Falava-se em prazo entre 5 e 35 anos para as concessões. Já ouvi falar em prazo entre 2 e 45 anos. O prazo que o PSDB julga justo é entre 8 e 35 anos. E por que 8 anos? Porque queremos algo que dure mais do que uma Legislatura Parlamentar. E cito um exemplo muito claro: no século retrasado, o século XIX, o Brasil conseguia fazer com que ingleses investissem em uma estrada de ferro. Atualmente, o Brasil não consegue fazer isso. Sob esse aspecto houve uma certa involução. E a chance é de ouro para que se retome o caminho da atração efetiva de capital estrangeiro de longo prazo no País. O ideal, portanto, é que trabalhem no sentido de que aconteça o que aconteceu com a Inglaterra no Século XVII, quando ocorreu a chamada *Glorious Revolution*, a Revolução Gloriosa, em que se colocou um dedo no suspiro da autoridade incontestável do rei. A taxa de juros era altíssima porque o rei se financiava da maneira como queria. A partir daí, começou a funcionar de maneira mais forte a figura do poder moderador, a figura do parlamento. Queremos, então, que o Brasil avance, assim como a Inglaterra no final do século XVII. Estamos no alvorecer do Século XXI, e observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto atraso.

Concluo, dizendo que temos problemas graves. Um deles é a falta de um mercado secundário pujante, Senador Tasso Jereissati. E por que falta um mercado secundário pujante no Brasil? Porque o Brasil tem a tradição da inadimplência, tem a tradição do calote, tem

a tradição das moratórias heróicas, tem a tradição de não honrar os compromissos que assume. Resultado: nós não temos aquilo com que os países mais consolidados economicamente contam, que é um mercado secundário, que possa permitir aos investidores se ressarcirem antes do prazo, pois, a partir daí, então, eles se colocam aptos a reformular a sua capacidade, a sua possibilidade de investir mais no País.

Como última lembrança, digo que a Oposição está aberta para discutir a PPP. Ela não julga que deva ser a Parceria Público-Privada aprovada de afogadilho. Não julga. Hoje me dizia, ao me dar a honra de sua visita ao meu gabinete, o ilustre Ministro Aldo Rebelo: “Arthur, têm coisas que não são da Oposição nem do Governo. Têm coisas que são do País”. Considero que a PPP é do País. Considero que a Lei de Falências é do País. Que matérias significativas, que representem efetivas reformas estruturais nas nossas estruturas carcomidas são do País, e não do Governo ou da Oposição. É obrigação de todos participarmos aperfeiçoando a matéria.

Já havia dito ao Líder Aloizio Mercadante que entendo que a PPP deve ser votada com muito cuidado. E hoje levanto esta lebre: tal como está escrita, ela pode significar um contorno lesivo aos interesses nacionais, contorno à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso significaria que o Governo Lula poderia ter um alívio. Seu sucessor teria alívio até a metade do mandato e pesadelo daí em diante. Ou seja, o Líder Aloizio Mercadante nos propõe, sempre, o que é de nossa intenção aceitar: fazer um debate qualificado sobre a realidade nacional.

Sinto-me aliviado por hoje não estar aqui discutindo Ágora, não estou aqui discutindo escândalos da Saúde, não estou aqui apontando culpados, não estou aqui fazendo a inquisição. Estou aqui dizendo que uma matéria como essa da PPP pode significar um grande atraso para o Brasil. Em contrapartida, poderá significar um grande avanço se o Governo ouvir a Oposição, se não se apressar, se não ficar buscando resultados estatísticos, se ouvir para valer suas bancadas de apoio, se ouvir cada Senador, se ouvir entidades empresariais, se ouvir economistas de porte que fazem um acompanhamento constante sobre o que pode ser uma oportunidade perdida ou uma grande chance de o Brasil dar um salto de qualidade. Que não sejamos levianos, nem apressados e nem incompetentes ao aprovarmos uma matéria que julgo excepcionalmente importante para o Brasil: para o mal, tal como veio da Câmara; para o bem, se aqui soubermos fazer o que fizemos por época da discussão da reforma tributária. Transformamos uma colcha de retalhos em uma proposta conseqüente, coerente

que, espero, não seja deformada no seu retorno à outra Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a vai usar a palavra antes da Ordem do Dia? (Pausa.)

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

Prorrogaerei a Hora do Expediente por quinze minutos, para que os inscritos possam fazer as suas comunicações inadiáveis.

Senador Aloizio Mercadante, peço a V. Ex^a que seja breve, para que tenhamos oportunidade de ouvir as comunicações inadiáveis.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 25 DE MAIO, DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar, após a Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

Peço licença às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para prorrogar a Hora do Expediente, para que cada um dos inscritos para comunicação inadiável possa usar da palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pelo PMDB, após a Hora do Expediente. Encaminharei a documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa aguarda o procedimento, mas já inscreve V. Ex^a em quarto lugar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro. São 17h09min e ainda haverá três comunicações inadiáveis. Seguindo esse ritmo, vamos começar a Ordem do Dia lá pelas 18 horas, porque os últimos três oradores gastaram aproximadamente 30 minutos além do tempo que cabia a cada orador. Registro este fato, porque também um dia vou querer falar dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a há de compreender que a Mesa tem intervindo. Fica, pois, a cargo da consciência de cada orador.

Senador Osmar Dias, estamos sendo tolerantes quanto ao tempo, porque, até agora, não chegou comunicação à Mesa sobre acordo para votação das medidas provisórias. Portanto, a Ordem do Dia provavelmente não se realizará.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Fiz esse registro para que sirva de jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa agradece.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho autorização da Liderança do PSB para falar em nome do Partido ainda nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li num exemplar recentemente lançado, integrante da “Série Ecossistemas Brasileiros”, de autoria do fotógrafo, arquiteto e ambientalista do Ibama Miguel von Behr, que se encontra, “num dos extremos do Tocantins, na fronteira com a Bahia, o Piauí e o Maranhão, um universo à parte, feito de magia única: areias, montanhas, nascentes, córregos que jamais secam, cachoeiras, dunas intermináveis e os fervedouros (...)”, um manancial de maravilhas que se estende por 34 mil quilômetros quadrados, ocultando segredos que provocam enganos mesmo para quem o observa com atenção e o chama de deserto.

Trata-se, Sr. Presidente, do Parque do Jalapão, na verdade, um oásis divino que deslumbra quem o conhece mesmo por fotografias, agora retratado nessa obra-prima que mistura, de maneira harmônica, a história da ocupação humana, manifestações culturais e recursos naturais, tudo sob o ângulo de uma visão que aborda o meio ambiente de forma holística.

O livro “Jalapão: Sertão das Águas” trata da biodiversidade e aborda a importância das nascentes daquela região para a preservação das bacias dos rios Tocantins, São Francisco e Parnaíba. E mostra as maravilhas preservadas pelas unidades de conservação do Ibama, já criadas, como a Estação Ecológica da Serra Geral do Tocantins, o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba e a Área de Proteção Ambiental do Jalapão, constituindo “o maior corredor ecológico de unidades de conservação de grande porte do cerrado brasileiro”.

O livro revela, muito mais que a beleza natural, a importância da região para a preservação do bioma cerrado e os principais atrativos turísticos desse importante ecossistema. Traz, numa linguagem visual instigante – que provoca grande curiosidade de conhecer de perto a majestosa paisagem local –, um relato sobre a milenar presença humana na região, destacando a arte popular do passado e do presente.

A obra de Miguel von Behr aborda, de maneira original, essas riquezas do Jalapão e mostra que sua identidade cultural se manifesta, por exemplo, pela “manipulação de plantas medicinais de espécies nativas, na utilização da palha do buriti, nas construções e na confecção de cestos e chapéus, com o capim-dourado ou o pingo-de-ouro, único no País [não sei se existe outro no mundo, com que são construídos aqueles artesanatos maravilhosos, como aquelas belíssimas bolsas, que estão na moda no mundo inteiro], contribuindo para a conscientização da sociedade, como um todo, sobre a necessidade de preservar seu rico patrimônio”.

Ao terminar esse registro de lançamento do livro “Jalapão: Sertão das Águas”, quero parabenizar a Petrobras, que patrocinou a obra, e aplaudir os parceiros Ibama e Ministério da Cultura, que se reuniram em torno da publicação, e a Somos Editora, pela iniciativa.

Que esse importante trabalho sobre as riquezas do Tocantins sirva de estímulo e exemplo para que outros empreendimentos nesse campo se tornem cotidianos, reunindo Governo, iniciativa privada, escolas, universidades, sociedade civil e, principalmente, as populações locais no trabalho de preservação e educação ambiental.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que o nosso Tocantins tem belezas difíceis de acreditar. E o

Jalapão é um deles. Deixo o convite para o Brasil. Trata-se de uma região que pode ser preparada para receber turistas do mundo inteiro; é realmente belíssima, única, onde se realiza o Rally dos Sertões. No Jalapão foi filmada parte do filme “Deus é brasileiro”, com Antonio Fagundes e outros atores importantes. Portanto, o Jalapão orgulha a todos nós, tocantinenses, com sua área de preservação maravilhosa e fantástica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder, antes da Ordem do Dia, por cinco minutos, interrompendo as comunicações urgentes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança Bloco/PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei limitar-me ao tempo que me é destinado pelo Regimento. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os hospitais universitários estão integrados à rede de atendimento público, ao SUS, e constituem a porta à qual a população em geral tem acesso, quando necessita de cirurgia de alta complexidade, de transplante ou de atendimento sofisticado, como a hemodiálise.

No ano passado, esses hospitais de ensino realizaram metade das cirurgias de alta complexidade e 70% dos transplantes. É indiscutível que funcionam como vanguarda e referência da rede hospitalar nacional e na condição de centros de excelência no atendimento médico-hospitalar, além de abrigarem os estudantes de medicina, tanto na formação, como na área de pesquisas – quase todos os cursos de pós-graduação em saúde ficam nos hospitais universitários –, ao mesmo tempo em que atendem o público em geral, cobrindo 11% das internações do País. Sem eles, o SUS se converteria, definitivamente, numa medicina sem capacidade de resolução dos problemas clínico-cirúrgicos, crônicos ou agudos e de alta complexidade, perderia, enfim, seu núcleo duro.

Ora, é justamente esse processo que está em marcha. Esta foi a prática do Governo anterior: como parte de sua política de desmanche do Estado brasileiro, lançou os hospitais universitários numa crise sem precedentes, com suas diretorias sofrendo uma arrastada insuficiência de verbas e tendo que optar pelo racionamento sem fim, na tentativa de fazer frente à dívida acumulada. Para continuar funcionando, os hospitais optam por deixar de pagar a fornecedores, por buscar material mais barato e de qualidade discutível, por terceirizar mão-de-obra, por reduzir o número de leitos e salas de cirurgia, em suma, por poupar em insumos na área do atendimento à doença grave, justamente ali onde esse racionamento costuma ter

desdobramentos macabros, alguns dos quais chegam à grande imprensa de vez em quando.

Há um mês, a dívida de 114 hospitais universitários (ao todo são 150 unidades reconhecidas como hospitais de ensino) totalizava a enorme quantia de R\$ 320 milhões, segundo o próprio MEC. A crise da rede de hospitais de ensino, além de crônica, é grave a ponto de vários desses hospitais ameaçarem fechar as portas em São Paulo, em Minas Gerais e em outros Estados. Semanas atrás, o único hospital universitário da capital federal teve que fechar suas portas por não dar conta de pagar os fornecedores de insumos hospitalares. Os próprios diretores de hospital já denunciaram mais de uma vez uma causa essencial desse descalabro que leva hospitais como o de Brasília à penúria de falta de fios para suturas cirúrgicas, falta de desinfetantes para banheiros, de medicamentos e suprimentos de toda ordem. Segundo diretores e especialistas, a causa essencial dessa crise é o jejum de recursos a que o Governo submete esses hospitais.

O modelo que os tecnocratas inventaram para repasse de verbas públicas para esses hospitais é uma aberração: primeiro, esses hospitais não possuem verba fixa, dotação orçamentária fixa e, segundo, o Governo ‘remunera’ por procedimento médico usando uma tabela que funciona como uma espécie de redutor do repasse de verbas, já que não sofre atualização nem diante da inflação, nem do câmbio (sabemos que os equipamentos hospitalares são importados em dólar) e, pior ainda, essa tabela foi programada desde sempre, a partir de valores baixíssimos, bem inferiores aos custos reais dos procedimentos: o Governo vinha ‘pagando’ por consulta médica ao longo dos anos o valor simplesmente ridículo de R\$ 2,00; e, em declaração recente, o Ministério da Saúde se vangloriou de ter “aumentado” para R\$ 7,00 a consulta. Essa tabela nasceu sub-calculada, vive desatualizada, permitindo ao Governo sempre repassar menos verbas do que o necessário, o que gera dívidas em bola de neve com os fornecedores.

Um dado político importante, Sr. Presidente: quando se trata de hospitais militares não vale essa regra. O Hospital das Forças Armadas em Brasília recebe verba pública mensal fixa, o mesmo acontecendo com o Hospital Sarah Kubitscheck, especializado em ortopedia. Já os hospitais universitários, que também são estatais, que também atendem à população brasileira e que também são hospitais públicos, esses amargam a escassez, sofrem racionamento crônico de verbas e acumulam uma dívida que vem asfixiando aos poucos aquela que é a coluna vertebral do SUS, responsável pelo seu atendimento terciário-quaternário (ou seja, pelos casos mais complicados que o SUS não tem a

qualificação dos hospitais universitários para resolver ou atender).

A partir do momento em que houver intenção política de resolver a crise dos hospitais universitários não vai ser necessário reinventar a roda: é só abolir esse modelo falido de financiamento e pôr, em seu lugar, o simples tratamento isonômico, o mesmo dos hospitais militares, a que me referi.

Para finalizar, Sr. Presidente, uma coisa é certa, não é possível aceitar o debate nos termos em que o Governo o coloca e nem cair na rendição dos tecnocratas da saúde, que se ocupam em forjar modelos de financiamento cujo objetivo é um só, o de racionalizar e cortar gastos em entidades públicas que, na verdade, constituem a única opção para a maioria esmagadora do povo brasileiro que não tem como pagar um plano de saúde e que, mesmo quando paga, vai encontrar atendimento para suas doenças mais complexas lá no hospital universitário, o mesmo que amarga a crônica de uma crise fabricada e reiterada pelas equipes econômicas que mandaram e, infelizmente, ainda continuam mandando neste País. Aprofundar essa herança do Governo FHC no campo dos hospitais universitários é trair o voto de milhões de brasileiros. Por isso, confiamos que haja um redirecionamento das verbas públicas no País no sentido de equiparar os hospitais universitários aos hospitais que servem os militares e ao hospital Sarah Kubitscheck, o que será, sem dúvida alguma, um tratamento isonômico justo, que deverá ser corrigido pelo Governo Federal. É o que esperamos, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Com a palavra para uma comunicação inadiável o nobre Senador Romeu Tuma. S. Ex.^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, agradeço ao Senador Paulo Paim, apartado pelo Senador Ramez Tebet, que, usando da palavra nesta tribuna, cumprimentou o Sistema Integrado de Saúde dos funcionários do Senado – SIS –, reconhecido como o melhor plano de saúde não comercializado e que presta bons serviços àqueles que dependem de sua atuação, na pessoa de seu Diretor Fábio Rezende.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das grandes preocupações desta Casa, atualmente,

diz respeito ao aumento da criminalidade e à preocupante insegurança dos cidadãos brasileiros.

Devemos entender a segurança pública em um contexto global, inserindo aí os organismos policiais em todos os níveis, até mesmo as Forças Armadas, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, além das atividades meio necessárias à consecução do resultado final dessas instituições policiais.

Tive a oportunidade de defender desta tribuna a criação de um Plano Especial de Cargos para a Polícia Federal, de forma a valorizar o trabalho de abnegados servidores que, no dia-a-dia, ombreavam com os servidores da carreira de Polícia Federal, correndo os mesmos riscos, sem, contudo, receberem uma remuneração digna.

De um trabalho político nasceu a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, em que, atendendo às peculiaridades das funções desenvolvidas pelos servidores de apoio logístico da Polícia Federal, foi criado o **Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal**, mantendo-se, entretanto, a mesma política remuneratória, porque não havia dotação orçamentária para fazer face às despesas.

Naquela oportunidade, houve o compromisso de que o Governo, tão logo tivesse condições, iria contemplar aquela categoria funcional com gratificações, reconhecendo, dessa forma, o trabalho desenvolvido por esses servidores.

Nesse sentido, o Departamento de Polícia Federal encaminhou ao Ministério da Justiça proposta orçamentária incluindo a criação de gratificações para o exercício financeiro deste ano de 2004.

O Governo Federal, por meio dos Ministérios da Justiça e do Planejamento, sinalizou com a criação de uma Gratificação de Apoio à atividade policial federal, o que já foi aceito pela categoria.

Entretanto, até agora, aqueles servidores continuam sem um salário condizente com as responsabilidades e peculiaridades reconhecidas pelo legislador e que culminaram com a edição da Lei de Regência do **Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal**.

Vale salientar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, mesmo em número reduzido, pois há muitos anos não se faz concurso para a área meio da Polícia Federal, esses servidores, durante a greve dos policiais, foram de fundamental importância para o cumprimento da missão institucional do órgão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, conhecendo de perto a dedicação e a competência com que esses servidores exercem suas atividades no Departamento de Polícia Federal é que me empenho no sentido de que o Executivo faça o encaminhamento de uma medida legal

que possibilite esta justa retribuição aos servidores do **Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal**, por se tratar de uma medida de grande alcance social, com sensível otimização da segurança pública.

Nada mais salutar, considerando-se que, ao atribuir aos servidores do Plano Especial de Cargos uma justa retribuição pecuniária, o Governo Federal estará demonstrando a preocupação natural com a qualidade da segurança pública a ser prestada à coletividade, que, dia a dia, clama por maiores e melhores serviços, em face do inevitável aumento da população, destinatária direta.

Um incremento remuneratório, uma vez efetivado, será um incentivo a mais para aqueles cidadãos que pretendam concorrer a uma vaga em concurso público para preenchimento de vagas no Plano Especial de Cargos.

Tenho certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a proposição aqui apresentada, além de justa, tem o condão de corrigir mais uma distorção do serviço público, de forma a valorizar uma categoria de servidores que, diuturnamente, vem prestando relevantes serviços e que, por certo, com uma contraprestação remuneratória digna, estarão mais motivados para continuar a desenvolver o seu mister.

O Senador César Borges tem-se interessado pelo aspecto da segurança pública na subcomissão da qual faz parte, e o Senador Antonio Carlos Magalhães muitas vezes tem ocupado esta tribuna, buscando a efetiva participação dos policiais no combate à criminalidade.

O meu tempo se esgotou, mas peço um minuto para cumprimentar a Polícia Federal pelos relevantes serviços prestados nos últimos meses. Algumas vezes dizíamos para “desenterrar os cadáveres dos armários”. Não se pode investigar apenas as denúncias feitas pela imprensa ou correr a reboque do que acontece, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães no seu pronunciamento, pois alguns órgãos estão sempre à mercê do que acontece, buscando a verdade depois do fato ocorrido. A Polícia Federal tem realmente tentado investigar, e as informações que a imprensa traz ao nosso conhecimento derivam de investigações de iniciativa da Polícia Federal.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem toda a autoridade para tratar desse assunto. Em primeiro lugar, foi um excelente Diretor da Polícia Federal; depois, sua vida inteira tem sido dedicada a prestigiar a Polícia Federal. Todas as medidas benéficas para a Polícia Federal, nesta Casa, partem sempre

de sua inteligência e de sua competência. Por isso, V. Ex^a trata desse assunto com a autoridade de um Senador que nunca abandonou seus companheiros. Ao contrário, a cada dia, prestigia mais essa instituição, que merece todo o respeito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador. É sempre uma honra e um orgulho para mim ouvir elogios de V. Ex^a. Voltarei a esta tribuna para falar a respeito de três casos graves. Estou fazendo um levantamento do que ocorreu.

Vim a esta tribuna defender, pela Polícia Federal, a investigação do caso Waldomiro, que foi engessada por uma decisão judicial, só retornando agora para que o delegado desse continuidade às investigações. A Ágora cria um problema e diz que comprou notas frias para acertar a contabilidade da empresa. Nunca vi ninguém comprar nota fria para acertar o que é corretamente empregado.

O outro caso é o dos chupa-sangue, que furtam da população a oportunidade da assistência médica. O Senador Mão Santa sabe melhor do que eu o que representam os hemoderivados na salvação das pessoas que precisam de transfusão ou de derivados do sangue para sobreviver. Não podemos deixar que esse processo caminhe a passos de ganso; temos de ficar vigilantes e, sem dúvida, alcançar cada um dos responsáveis.

O Senador Jefferson Péres já disse que na China há a pena de fuzilamento para casos graves. Provavelmente, se estivéssemos lá, já estariam todos fuzilados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a renovação de contratos de fornecimento de hemoderivados Fator 8 e Fator 9 com os laboratórios franceses Octofarma e LFB.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a renovação de contratos de fornecimento de hemoderivados Fator 8 e Fator 9 com os laboratórios franceses Octofarma e LFB:

1) Qual o preço cobrado pelos laboratórios franceses Octofarma e LFB para fornecer os hemoderivados Fator 8 e Fator 9?

2) Qual o preço cobrado pelos demais laboratórios fornecedores?

3) Se há diferença entre os preços cobrados pelos citados laboratórios franceses e os demais laboratórios, qual a justificativa?

Justificação

O **Jornal do Brasil** de 22 de maio de 2004, publicou matéria sob o título: “Vampirismo”, segundo a qual os laboratórios franceses Octofarma e LFB cobram pelos hemoderivados Fator 8 e Fator 9 preço igual ou superior ao de outros fornecedores. Ocorre que, estes laboratórios recebem, gratuitamente, sangue coletado de doadores no Brasil, que é utilizado na produção dos hemoderivados, e os outros laboratórios não recebem.

As informações que ora requero são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Saia das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED:

1. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED sofreu alguma alteração metodológica desde a sua criação, em 1965?

2. Quando foram promovidas tais alterações?

3. Quais foram os motivos que justificaram essas mudanças na metodologia?

4. Qual a metodologia utilizada atualmente para a geração dos dados de nível de emprego da economia?

5. Caso tenha havido mudança na metodologia de cálculo, solicito que esse Ministério encaminhe as diversas séries de nível de emprego possíveis de serem elaboradas considerando as diferentes metodologias existentes.

Justificação

Segundo o CAGED, o número de trabalhadores formais cresceu pelo quarto mês consecutivo. Em abril, foram criados 187,5 mil novos postos (+0,79%), o que, em termos de geração de empregos com carteira, seria o melhor resultado para abril, desde 1992, início da série histórica. Com esse resultado, a variação do emprego acumulada de janeiro a abril ficou em +2,30% (+534,9 mil postos) e, nos últimos 12 meses, atingiu 3,87% (+885,6 mil postos).

No entanto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apresenta alguns indicadores que são, no mínimo, contraditórios em relação aos números do CAGED. Vejamos alguns exemplos:

- Em 2003 o PIB caiu 0,2%; enquanto isso, o CAGED registrou aumento do emprego da ordem de 2,8%;
- Enquanto o volume de vendas do comércio varejista, no período março/2003-março/2004, registrou queda de 61%, o CAGED registra um aumento do emprego de mais de 4%;
- Na indústria de transformação, no período março/2003-março/2004, o IBGE registra uma queda de 1% no total de pessoal ocupado; o CAGED, ao contrário, apresenta um aumento de mais de 2%;
- O pessoal com carteira de trabalho assinada, segundo a PME/IBGE, passou de 44,8% em março de 2003 para 19,4% e os autônomos passaram de 19,4% para 21%, no mesmo período;
- O percentual de pessoas com rendimento menor que 1 salário mínimo/hora passou de 8,7% em 2003 para 11,8% em 2004;
- O percentual de desempregados de longa duração, com mais de um ano de desemprego, passou de 10,7% em 2003 para 13,1% em 2004;
- A folha de pagamento real da indústria, nos 12 meses, caiu 0,55%. No Rio de Janeiro chegou a cair 5,4%;
- O número de horas pagas na Indústria de Transformação caiu 1,04%. Na indústria têxtil o número de horas pagas caiu 6,5%.

Assim, o presente requerimento tem a finalidade de esclarecer as contradições entre os dados do IBGE e do CAGED no que diz respeito à geração de empregos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a proposta de desoneração da folha de salários.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a proposta de desoneração da folha de salários:

1) Qual o valor que deixará de ser arrecadado com a isenção da alíquota de INSS, para aqueles que recebem até um salário mínimo?

2) Qual o valor que deixará de ser arrecadado com a redução da alíquota de parcela incidente sobre os proventos que variem entre um e dois salários mínimos?

3) Sabendo que estas medidas, isentar da alíquota de INSS e reduzir está alíquota, implicam em onerar os cofres públicos, quem arcará com a reposição dos recursos isentados?

4) Se o valor atribuído pelo Presidente da República ao salário mínimo não pode ser maior sob pena de “quebrar” com a previdência, qual o impacto da isenção da alíquota de INSS, em alguns casos, ou redução desta alíquota, em outros casos?

5) Estas medidas estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Justificação

Matéria publicada no **Estado de S. Paulo** afirma que o Ministério da Fazenda concluiu o desenho de um conjunto de reformas institucionais apontando, entre as inovações do governo Lula, a desoneração da folha de salários.

A medida tem como finalidade a tão buscada migração de trabalhadores de baixa renda da informalidade para o trabalho formal e legal. Ocorre que, de acordo com a matéria, a contribuição seria substituída por um tributo sobre o valor agregado, onerando as empresas de forma diferenciada, isto é, onerando intensamente, as empresas que usam mais o capital e menos mão de obra, como siderúrgicas. Nestes setores, poderá haver aumento do chamado “Custo Brasil”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a burocracia que emperra o Bolsa Família.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a burocracia que emperra o Bolsa-Família:

1) Qual a causa do não atendimento, pelo Bolsa-Família, das previstas 199 mil famílias no estado do Rio de Janeiro?

2) O que tem feito o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para apurar os casos de desvio dos benefícios, com fins eleitoreiros, pelas prefeituras?

3) Atestado que as famílias que poderiam se beneficiar com o Programa não o foram, qual a medida adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para propiciar um eficaz atendimento?

Justificação

Em matéria publicada no **Jornal do Brasil**, do dia 23 de maio de 2004, atestou-se que a uma semana do fim do cadastramento, para o Programa Bolsa-Família, o principal programa social do governo Lula, municípios do estado do Rio de Janeiro não chagaram a 5% do total de famílias que podem se beneficiar.

O jornal aponta como causas desta situação o atraso na escolha das famílias, a falta de vontade política e o uso dos benefícios pelas prefeituras em ano eleitoral. Desta forma, a população carente não receberá a ajuda governamental prevista.

Para solucionar o problema, cumprir a meta estabelecida pelo governo federal, cada prefeitura teria adotado alguma iniciativa. Entre outras iniciativas, apontando a gravidade da situação, estão: a exclusão de famílias que moram em bairros pobres, a exclusão das famílias que não têm filhos nas escolas e, até mesmo, sorteio de benefícios.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais e visam tornar transparente o processo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. _ **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO, Nº 32, DE 2004****Dá nova redação ao art 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre a edição de medidas provisórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o presidente da República poderá solicitar autorização ao Senado Federal para adotar medida provisória com força de lei.”(NR)

§ 1º O Senado Federal, no prazo de 6 dias úteis, da data da solicitação, se pronunciará sobre o pedido de autorização, nos termos do **caput**, mediante deliberação do plenário.

§ 2º O presidente da República poderá solicitar urgência urgentíssima para concessão da autorização prevista no **caput**, que deverá ser decidida em 24 horas pelo plenário do Senado Federal, não computando os sábados, domingos e feriados nacionais.

§ 3º É dispensada a necessidade de autorização para edição de medida provisória, nos termos do **caput**, nos seguintes casos:

I – Quando o presidente da República houver adotado alguma das medidas dispostas nos arts. 136 e 137, da Constituição Federal;

II – Quando não houver Projeto de Lei de Conversão tramitando nas Casas do Congresso Nacional.

§ 4º Concedida autorização, o presidente da República poderá editar medida provisória, devendo submeter, de imediato, projeto de lei de conversão ao Congresso Nacional.

§ 5º A autorização para edição de medida provisória constitui juízo prévio de admissibilidade da medida provisória autorizada.

§ 6º O projeto de lei de conversão original terá estrita uniformidade com a medida provisória que lhe é correlata e seu prazo de tramitação corresponde ao respectivo prazo de vigência da medida provisória.

§ 7º Aprovado parecer contrário à autorização para edição de medida provisória, a Presidência da Mesa Diretora do Senado Federal adotará o seguinte procedimento:

I. comunicará o fato ao presidente da República, fazendo publicar no Diário do Senado Federal ato declaratório de não adoção de medida provisória;

II. apresentará projeto de lei, em regime de urgência nos termos do art. 64, versando sobre o assunto da proposição presidencial, nas matérias que não são, na forma da Constituição Federal, de iniciativa exclusiva do presidente da República.

§ 8º Esgotados os prazos previstos nos §§ 1º e 2º sem que o pedido de autorização tenha sido deliberado, o Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal decidirá sobre a solicitação.

§ 9º Durante o recesso parlamentar, a autorização para adoção de medida provisória, nos termos do **caput**, poderá ser concedida também pela Comissão Representativa do Senado Federal.

§ 10. Para efeito deste artigo, são consideradas condições essenciais para que sejam atendidos os pressupostos constitucionais:

I. de relevância:

a) para atender unicamente o interesse público.

II. de Urgência quando, em razão de acontecimento ou situação excepcional, a solução normativa exigir deliberação em prazo inferior ao estabelecido no § 2º, do Art. 64, e ainda:

a) houver risco iminente de dano, perda ou prejuízo financeiro ou material para o Estado e seus entes, para as pessoas, empresas, para a ordem pública, para os interesses coletivos, difusos, individuais ou a qualquer forma lícita de sociedade;

b) ameaça efetiva à liberdade, à paz social, à ordem pública, à soberania, à saúde ou a qualquer forma de perigo à vida.

c) Para garantir, preservar ou restabelecer o ordenamento jurídico ou a vigência de lei;

d) Para assegurar o cumprimento de acordos e encargos da União, dos Estados e dos municípios; ou

e) Quando o Senado Federal assim deliberar.

§ 11. Salvo para a garantia de direitos sociais, é vedada a autorização para edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 12. É vedada a autorização, na mesma sessão legislativa, para edição de medida provisória que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo ou que o projeto de lei de conversão correspondente não tenha sido aprovado.

§ 13. Medida Provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 14. Os projetos de lei de conversão terão sua apreciação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 15. O prazo para tramitação de projetos de lei de conversão na Câmara dos Deputados é de até trinta e quatro dias, a contar da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União.

§ 16. Caberá às comissões permanentes, no máximo de duas em cada Casa do Congresso Nacional, examinar os projetos de lei de conversão e sobre eles emitir parecer, antes de serem apreciados, em sessão, pelo plenário de cada uma das duas Casas Legislativas.

§ 17. Vencido o prazo previsto no § 15 sem que tenha sido ultimada a votação do projeto de lei de conversão pela Câmara dos Deputados, o Senado Federal iniciará, simultânea e imediatamente, a apreciação da matéria.

§ 18. Se a deliberação do projeto de lei de conversão ocorrer primeiro no Senado Federal, a Câmara dos Deputados funcionará como Casa revisora da matéria,

tendo esta a preferência quando ocorrer apreciação simultânea nas duas Casas Legislativas.

§ 19. Se o projeto de lei de conversão não for apreciado em até cinquenta e nove dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência nas duas Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a sua votação ou cesse integralmente sua tramitação, nos termos do § 6º, todas as demais deliberações legislativas de cada uma das Casas onde a matéria ainda não tiver sido deliberada, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º

§ 20. Ao projeto de lei de conversão poderão ser oferecidas emendas de Comissão e de Plenário, por iniciativa de, no mínimo, um décimo dos membros da Casa Legislativa onde tramita a matéria.

§ 21. Se o projeto de lei de conversão não tiver sua votação encerrada nas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, no prazo de sessenta dias da publicação da medida provisória correlata no **Diário Oficial** da União, estará a medida provisória correlata automaticamente prorrogada, uma única vez, a sua vigência, por igual período, bem assim o prazo de tramitação do respectivo projeto de lei de conversão.

§ 22. A medida provisória, ressalvado o disposto nos §§ 21 e 31, perderá integralmente sua eficácia, desde a edição, se não for convertida em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas dela decorrente.

§ 23. Aprovado projeto de lei de conversão, com emendas, será enviado, pela Casa onde houver sido concluída a sua votação, à sanção do Presidente da República.

§ 24. Aprovado projeto de lei de conversão, sem alteração de mérito, será o seu texto promulgado pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional para publicação, como lei.

§ 25. Rejeitado o projeto de lei de conversão por qualquer das Casas do Congresso Nacional, o Presidente da Casa que assim se pronunciar comunicará o fato imediatamente ao Presidente da República, fazendo publicar no Diário da Casa Legislativa correspondente ato declaratório de rejeição de projeto de lei de conversão de medida provisória.

§ 26. O Presidente da República fará publicar no **Diário Oficial** da União ato declaratório de perda de eficácia de medida provisória a partir da data da publicação do ato declaratório de rejeição do projeto de lei de conversão, nos termos do § 25.

§ 27. A prorrogação do prazo de tramitação do projeto de lei de conversão será comunicada por Ato do Presidente da Mesa do Senado Federal.

§ 28. Não editado o decreto legislativo de que trata o § 22 até sessenta dias após a rejeição de projeto de lei de conversão ou a perda integral de eficácia da Medida Provisória correlata, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 29. Expirado o prazo integral de trata o § 21, o Presidente da República fará publicar no **Diário Oficial** da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência de medida provisória.

§ 30. Se for editada medida provisória durante o período de recesso do Congresso Nacional, a contagem dos prazos ficará suspensa, iniciando-se no primeiro dia de sessão legislativa ordinária ou extraordinária que se seguir à publicação de medida provisória.

§ 31. Aprovado projeto de lei de conversão com emendas, a medida provisória correspondente manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

§ 32. Medida provisória e o projeto de lei de conversão correspondente são integrantes e indissociáveis entre si, não podendo um existir sem o outro.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta de emenda ao texto constitucional tem o intento de promover o aperfeiçoamento da sistemática de admissibilidade e tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional. É também seu propósito, servir de condutora para o processo de consolidação definitiva das MPV no ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, são redefinidas as responsabilidades dos dois principais atores envolvidos no processo de adoção e de edição de medidas provisórias: de um lado, o Presidente da República mantém-se na competência constitucional, com o poder discricionário de motivação, para iniciar o processo de adoção de medida provisória. Por outro lado, o Congresso Nacional, na qualidade de poder criador de leis, tem a co-responsabilidade de esculpir a configuração exata dos pressupostos constitucionais, com a incumbência de estabelecer, preliminarmente, o juízo de admissibilidade sobre esse tipo de matéria.

Atualmente o exame de admissibilidade de medida provisória ocorre a **posteriori** edição da MPV, prejudicando totalmente a necessária aferição dos pressupostos constitucionais.

O conteúdo dos fatos antecedentes que justificam a utilização desse instrumento legislativo excepcional, ainda que absolutamente necessários para motivar a edição de medida provisória, são postos de forma pouco clara e, muitas vezes, imprecisa.

A medida provisória é um instrumento com força de lei que, embora tendo vigência temporária, produz eficácia de acordo com o seu propósito. Assim, o exame, a **posteriori** de sua admissibilidade é na sua forma e materialmente intempestivo, tendo em vista que, no seu momento, a lei já foi admitida de fato, e o Legislativo, ainda que se declare em discordância com a motivação da matéria, tem grandes dificuldades, que pode ser de ordem política, econômica e social, para negar admissão a uma medida que já está em pleno vigor.

A faculdade presidencial para editar medida provisória é de natureza constitucional e assim se manterá. A necessidade prévia da autorização não restringe a competência do Presidente da República, pois o ato autorizativo se presta apenas a garantir, previamente, que a medida provisória, antes de ser editada, atende às exigências constitucionais, sem vício de admissibilidade e que, portanto, antecipadamente é formalmente acolhida pelo Parlamento.

No caso de não ser acolhida como medida provisória, por deliberação do Senado Federal, ainda assim a matéria poderá ser recepcionada ou apresentada pela própria Casa, como projeto de lei em regime de urgência, com prazo de tramitação de 45 dias.

Portanto, a motivação para adotar medida provisória continua sendo poder discricionário do Presidente da República. O juízo de admissibilidade, que já é conduzido pelo Legislativo, passa a ser proclamado preliminarmente, antes do início da vigência da matéria, sem, entretanto, comprometer a garantia de preservação da governabilidade, permitindo a adoção de respostas rápidas para atender situações de extrema urgência. Este é o fundamento do pedido de autorização, ou seja, o de manter a agilidade emergencial da lei e, ao mesmo tempo, a estabilidade e a harmonia entre os poderes, de forma a que os pressupostos constitucionais não sejam deturpados em razão de interesses outros que não os da sociedade.

Outra mudança importante é na tramitação da matéria. A partir desta emenda o Presidente da República editará a medida provisória e encaminhará ao Congresso Nacional um projeto de lei de conversão (PLV) correlativo a MPV editada. E sobre esse projeto que o Congresso Nacional irá se posicionar, e não mais sobre a medida provisória em si.

Desaparece também, nesse novo processo, a comissão mista para exame de medida provisória. A matéria será examinada em até duas comissões permanentes de cada Casa do Congresso Nacional, onde poderão receber emendas e, também no plenário de Cada Casa, desde que apoiadas por, no

mínimo, um décimo dos respectivos Senadores ou dos Deputados.

Essas alterações configuram maior participação dos parlamentares nos exames de admissibilidade e mérito das MPV, tendo em vista que as comissões mistas criadas para exame de medidas provisórias têm se mostrado inúteis, inadequadas e fictícias, já que quase nunca são instaladas de fato. Além disso, a possibilidade de alterar textos de medidas provisórias, atualmente, é restrita e ocorre unicamente sobre a MPV, no âmbito da comissão mista, gerando em consequência o PLV. Projetos de lei de conversão não podem alterados, a não ser pelo relator revisor da matéria ou, quando muito, seja aprovado algum destaque à emenda anteriormente oferecida.

Ressalta-se ainda que o texto da proposta sistematiza os preceitos de definição dos pressupostos constitucionais, de forma a que, sendo absolutamente necessários, possam ser incorporados às razões da medida provisória, deixando, os casos indefinidos, à decisão suprema do Senado Federal.

A partir dessas novas regras, a relevância será tratada pela importância que os fatos antecedentes representam para o interesse público.

Quanto à urgência, sua conformação é dada por, pelo menos, uma determinante temporal, que expresse, com clareza, a exigüidade ou exigência de tempo inferior a 45 dias para as providências que se fizerem necessárias.

A proposta prevê ainda a transformação do pleito presidencial em projeto de lei, com tramitação urgente. Essa medida vem atender os casos de MPV não admitidas pelo Senado Federal que, sem prejuízo de seus objetivos, podem ser tratados como projetos de lei ordinária.

Finalmente, cabe destacar que as alterações aqui propostas, representam importante mudança na apreciação das medidas provisórias, dando uma nova dinâmica e celeridade ao processo legislativo, de forma a consolidar esse importante instrumento de governabilidade no ordenamento jurídico do País, cujo regime é presidencialista.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Marcelo Crivella – Mão Santa – Valdir Raupp – César Borges – Antonio Carlos Valadares – Rodolpho Tourinho – Aelton Freitas – Heráclito Fortes – Fernando Bezerra – Cristovam Buarque – Roberto Saturnino – Garibaldi Alves Filho – Almeida Lima – João Ribeiro – Ramez Tebet – Magno Malta – Luiz Otávio – Leomar Quintanilha – Hélio Costa – Osmar Dias – Pedro Simon – Papaléo Paes – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy – Teotônio Vilela Filho – João Capiberibe – Sérgio Cabral – Heloísa Helena – Agripino Maia – Marco Maciel – Álvaro Dias.**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

.....
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (EC nº 32/2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

2 Vejam-se a esse respeito os impedimentos e vedações constantes da EC 8/95, art. 2º, EC 9/95, art. 3º, EC 32/2001, art. 2º, e art. 246 da Constituição Federal.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

.....
Art. 136. O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

§ 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I – restrições aos direitos de:

a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;

b) sigilo de correspondência;

c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II – ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

§ 3º Na vigência do estado de defesa:

I – a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II – a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III – a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV – é vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 5º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§ 6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo continuar funcionando enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I – comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II – declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 167. São vedados: (EC nº 3/93, EC nº 19/98, EC nº 20/98, FC nº 29/2000 e EC nº 42/2003)

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

.....
(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2004

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 4º, de 2004, advindo da MSF nº 60, de 2004, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil e do Governo do Estado do Ceará, no valor total de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará – CA-GECE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura Básica e Saneamento de Estado do Ceará – SANEAR II.” (Parecer 489, de 2004)

Sala das Comissões, 25 de maio de 2004. – **Tasso Jereissati, Ney Sassuma – Ramez Tebet**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aloizio Mercadante – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Ideli Salvatti – Garibaldi Alves Filho – Valdir Raupp – Ney Suassuna – César Borges – Jorge Bornhausen – Rodolpho Tourinho – Edison Lobão – Marcos Guerra – Sérgio Guerra – Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2004

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 20, de 2004, advindo da MSF nº 61, de 2004, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22,400,000.00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil ‘dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada a financiar, parcialmente, o ‘Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.” (Parecer 490, de 2004)

Sala das Comissões, de 2004. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Ideli Salvatti – Pedro Simon – Ney Suassuna – César Borges – Jorge Bornhausen – Antonio Carlos Magalhães – Edison Lobão – Marcos Guerra – Sérgio Guerra – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Leonel Pavan – Almeida Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu país, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira, sempre solícito com os que necessitaram de atendimento no Consulado, como também, por sua inestimável colaboração com o Senado Federal e senadores no episódio do retorno dos nossos irmãos que se encontravam detidos em estabelecimentos prisionais naquele país.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Ricardo José Ribeiro Berzoini sobre os investimentos do governo em seus programas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Ricardo José Ribeiro Berzoini:

- Por que o primeiro emprego, um dos programas mais divulgados pelo governo, não teve investimentos mais significativos?
- O que será possível fazer com os duzentos e dez mil reais disponibilizados até agora?

Justificação

No dia 23 de maio de 2004, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou matéria segundo a qual não tem ocorrido o repasse previsto no orçamento para a execução dos programas do governo, principalmente da área social. O levantamento feito pelo Deputado Distrital Augusto Carvalho no Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI, apurou que de um total de R\$12 bilhões, para os investimentos na área durante o ano, o governo só utilizou R\$236,6 milhões de janeiro a abril, o que representa somente 1,8%, enquanto o percentual deveria ser bem maior, 30%. O SIAFI constatou que, de um total de 323 programas, 190 estão com execução zero no item investimento.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias sobre os investimentos do governo em seus programas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de

Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias:

- Por que ações, supostamente prioritárias para o governo, como os restaurantes populares, a proteção aos idosos, aos portadores de deficiência, à infância, à juventude ainda não começaram?

Justificação

No dia 23 de maio de 2004, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou matéria segundo a qual não tem ocorrido o repasse previsto no orçamento para a execução dos programas do governo, principalmente da área social. O levantamento feito pelo Deputado Distrital Augusto Carvalho no Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI, apurou que de um total de R\$12 bilhões, para os investimentos na área durante o ano, o governo só utilizou R\$236,6 milhões de janeiro a abril, o que representa somente 1,8%, enquanto o percentual deveria ser bem maior, 30%. O Ministro reconheceu que vários programas estão atrasados e o SIAFI constatou que, de um total de 323 programas, 190 estão com execução zero no item investimento.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades Olívio Dutra sobre os investimentos do governo em seus programas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades Olívio Dutra:

- A habitação, elemento primordial para tantas ações, em um País com tantas favelas, tem verba autorizada de R\$102.789.000,00. Qual a justificativa para a demora na execução dos investimentos?

Justificação

No dia 23 de maio de 2004, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou matéria segundo a qual não tem ocorrido o repasse previsto no orçamento para a execução dos programas do governo, principalmente da área social. O levantamento feito pelo Deputado Distrital Augusto Carvalho no Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI, apurou que de um total de R\$12 bilhões, para os investimentos na área durante o ano, o governo só utilizou R\$236,6 milhões de janeiro a abril, o que representa somente 1,8%, enquanto o percentual deveria ser bem maior, 30%. O Siafi constatou que, de um total de 323 programas, 190 estão com execução zero no item investimento.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegaram a esta Presidência informações sobre o acordo de Lideranças para deliberação de matéria constante do primeiro item da pauta.

Nestas condições, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 176, DE 2004

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 176, de 2004, que *altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Antonio Carlos Valadares

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004.

Relator revisor: Senador Roberto Saturnino

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221,
DE 2003-COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I*)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

4

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108,
DE 2003 – COMPLEMENTAR*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Volta-se à lista de oradores inscritos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Pela ordem, Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro e justifico a ausência deste Senador, do Senador Sibá Machado e da Senadora Ana Júlia Carepa, durante os próximos dois dias, já que estaremos, juntamente com alguns Deputados Federais, no Estado do Pará, representando a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em diligência a várias localidades, como Eldorado dos Carajás, Marabá, Altamira e Belém, buscando trazer a Brasília e, principalmente, ao Governo Federal um cenário realista dos conflitos existentes no campo, especialmente na mencionada região conflagrada do interior do Pará, onde há recorde de assassinatos, ameaças de morte, invasões, desrespeito ao direito à propriedade, enfim, onde há um modelo de reforma agrária falido. O objetivo desta CPMI é trazer o retrato fiel do que ocorre no interior do País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, por conceder-me o enorme tempo de que dispus para transmitir esta informação à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Se V. Exª quiser se alongar mais no assunto, está inscrito como segundo orador para falar em nome da Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, renuncio a esta oportunidade porque está na hora do embarque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srª Senadora Ideli Salvatti, na verdade, neste momento, faço uma reflexão sobre em que condições se dará a disputa municipal deste ano, sobretudo no que diz respeito à recepção que o eleitor brasileiro vai dar ao discurso político nas eleições de outubro vindouro.

Sr. Presidente, a minha avaliação é que apesar de todo o desgaste que o processo democrático apresenta no nosso País, pela incapacidade da nossa economia em reduzir as desigualdades, pelo passivo social acumulado em tantos anos, ainda assim, acredito que esta possa uma eleição de renovação e fortalecimento no discurso político do País.

É fácil perceber por que essa eleição pode significar – e, com certeza significará – um divisor de águas. É porque o discurso político, nas últimas eleições, foi levado como nunca antes ao extremo mercadológico das promessas irrealizáveis, das soluções mirabolantes e dos sonhos inebriantes.

A população percebeu – toda a população brasileira hoje tem certeza – que foi e tem sido enganada pela má-fé das pretensões mágicas e quer esterilizar a palavra fácil. Esse é o sentimento, hoje, da população brasileira; e essa reação está partindo dos próprios eleitores.

Vacinado, acredito que o eleitor vá cobrar os juros de quem tomou o voto em troca de ações que nunca foram realizadas. A demagogia, ainda que encoberta pela racionalidade técnica sempre falsa que tanto vimos na última eleição, não encontrará campo fértil na próxima eleição.

Por isso, digo que as próximas eleições serão um divisor de águas. Os políticos, portanto, podem dar a sua contribuição. De que forma? Elevando o nível dos debates, correspondendo à expectativa da população por realismo e por verdade.

Sr. Presidente, esse é um apelo que faço a todos nós que, direta ou indiretamente vão participar – todos as Srªs e os Srs. Senadores são políticos – como candidatos ou simplesmente como agentes políticos das próximas eleições, para que façamos a nossa parte para salvar o discurso do malogro em que, infelizmente, foi colocado. Há uma clara oportunidade para que possa renascer o debate sadio da ação política consequente.

A percepção do desgaste da palavra, no campo político, não pode ser novidade, e ela é ainda maior exatamente quando tratamos de avaliar a credibilidade do que é dito nas campanhas políticas, confrontado com o que é realizado posteriormente.

É nas campanhas políticas que nos apresentamos como fiadores de compromissos que, quando não cumpridos, resultam até mesmo no abalo das convicções democráticas da sociedade e do valor da democracia representativa.

Que contribuição deu para a fé da palavra política um partido que chegou ao poder prometendo criar 10 milhões de empregos? Que venceu prometendo dobrar a capacidade de compra do salário mínimo e hoje oferece à Nação brasileira um salário de R\$260? Que anulou as pretensões do oponente fazendo crer que eram os santos guerreiros em luta contra o dragão da maldade que estava entregando o País ao FMI? E hoje, mais do que ninguém, esse partido é que entrega o País à sanha do FMI.

É claro que as propostas eram impossíveis, as metas eram inalcançáveis, e hoje se dá como certo que o Partido dos Trabalhadores e seus líderes tinham consciência de que aquelas promessas, aquelas acusações não passavam, como foi reconhecido publicamente, de meras bravatas.

As pesquisas mostram, Sr. Presidente, algo muito perigoso para este País e para a nossa democracia: o sentimento da população é o do engano. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, o compromisso e a fé da população com a democracia está caindo no Brasil e em toda a América Latina.

Vejam o que dizem estes números. Regionalmente, 54,7% dos latino-americanos trocariam a democracia por um governo autoritário, se este fosse capaz de resolver os problemas econômicos nos seus países. A mesma pesquisa mostra que, para 64,7% dos eleitores do nosso continente, os políticos mentem para ganhar as eleições e, conseqüentemente, não cumprem suas promessas de campanha. Isso é muito perigoso para a democracia.

Nesse quesito, o Partido que ora governa o País, o Partido dos Trabalhadores, é réu confesso. O Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, Sílvio Pereira, disse ao Jornal **O Globo** que o PT é vítima das expectativas que criou. Ele disse que “o PT vendeu sonhos e, agora, isso não podemos mais fazer”. Ele chamou de sonhos o que o próprio Presidente Lula já chamou de bravatas.

E gostaria de acrescentar que não é somente o Partido dos Trabalhadores que é vítima das expectativas que criou, é a fé na democracia que mais perde. O que mais se desgastou no período pós-bravatas, pós-sonhos, não foi o PT, mas a crença nos valores do debate. O que mais se perdeu foi a fiança na palavra política, nos políticos brasileiros. E aí, é bom lembrar, são valores encarnados sobretudo por este Poder Legislativo, que é sempre o primeiro Poder da República atingido, quando a democracia começa a ficar supérflua numa sociedade.

E se o PT contribuiu para desencantar a palavra política, no momento em que possuía solução para tudo, quando inflava as possibilidades da ação política com o fito de alcançar o poder, esse mesmo Partido dos Trabalhadores contribuiu também para desmoralizar o agente dessa palavra.

Muitos dos Srs. Senadores já foram gestores públicos – Secretários, Prefeitos, Governadores –, e penso que todos guardam alguma experiência amarga de campanhas injustas e deletérias promovidas pelo PT nos seus Estados. E continua, infelizmente, insistindo nessa tecla de denegrir imagens e tentar destruir carreiras políticas. Isso está no sangue do Partido dos Trabalhadores, é a sua natureza.

O trabalho sempre foi de sabotagem contra administradores, mas também contra a sociedade. Quem não lembra que o PT foi contra o Projeto de Responsabilidade Fiscal, contra a criação do Fundef, contra o financiamento da saúde por meio da CPMF, que, naquela época, chamava-se IPMF? Quem não se lembra da campanha do PT pela instabilidade política brasileira quando pregava “Fora FHC”, Presidente eleito democraticamente?

Quem não viu as fotos publicadas recentemente pela grande imprensa de próceres do PT – inclusive muitos hoje são Ministros de Estado – comemorando, em maio de 2000, com indisfarçável sorriso, o salário mínimo que o Governo Fernando Henrique deu aos trabalhadores? Seus principais Parlamentares se mostravam alegres pelo fracasso de um Presidente em aumentar o salário mínimo, um fracasso que não era de um Presidente da República, mas de um País em um momento que deveria ser de dor e de contrição. Tenho certeza, Srs. e Srs. Senadores, de que ninguém verá a Oposição sorrindo nesta Casa. Podem acreditar! Se a Oposição não conseguir aumentar o salário mínimo do Partido dos Trabalhadores, o salário mínimo do Presidente Lula de R\$260,00, não vamos sorrir e comemorar o fracasso deste Governo. Vamos talvez chorar pelo

povo trabalhador brasileiro que merecia e merece um salário digno, muito maior do que os R\$260,00.

Enfim, Sr. Presidente, esse é o Partido dos Trabalhadores, que, neste momento, não tem no plenário um único Senador para defendê-lo. Aliás, está aqui o Senador Flávio Arns, que ainda não se animou a defender o seu Partido. É um Partido que, quando não pode confrontar idéias, Senador Flávio Arns, infelizmente, parte para a agressão pessoal, para a desqualificação do oponente.

Demorei para entender que a frase do PT “vamos qualificar o debate” significa desqualificar o interlocutor, o oponente, como ocorreu recentemente em São Paulo, quando o ex-ministro José Serra foi chamado de “vampiro” pela Prefeita Marta Suplicy, do PT.

É um Partido que tem clara dificuldade de se confrontar com a crítica e já expulsou alguns de seus membros de forma antidemocrática, porque divergiam de sua orientação oficial. Um Partido que acusava os adversários de autoritarismo, não hesita em cortar uma faixa de protesto de servidores públicos, no que se constituiu um verdadeiro ato de censura.

Para mim e para outros Parlamentares de Oposição a este Governo, seria muito fácil vir a esta tribuna anunciar a assinatura de um, dois ou mais pedidos de CPI, como a CPI dos Bingos, a CPI do caso Waldomiro, a CPI do caso de Santo André, fato gravíssimo devido ao assassinato do Prefeito Celso Daniel. Se o PT estivesse na nossa posição, assinaria, sem pestanejar, pedido para criação desse tipo de CPI. Diferentemente, procuramos preservar o País da instabilidade, apurar atos de corrupção, não proteger corruptos, tentando proporcionar estabilidade ao País.

Que o Governo faça a sua parte de apurar a corrupção, pois, infelizmente, não a está fazendo. A cada dia pululam outros casos de corrupção e o Governo sempre lava as mãos e diz que nada tem haver com isso. Portanto, o apelo das CPIs continua presente, e o Partido dos Trabalhadores tinha que saber corresponder da mesma forma responsável, preservando a imagem de políticos que procuram trazer estabilidade para o País.

Entretanto, o meu compromisso não é com a desmoralização do meu oponente, porque sei que isso não será bom para mim, como Parlamentar e homem da política, nem para a democracia brasileira. Não é bom para um País ter o seu Governo emparedado, encurralado, tendo que prestar explicações em lugar de governar para criar empregos, construir hospitais, gerar o crescimento econômico e criar a infra-estrutura necessária à melhoria da qualidade de vida da

população brasileira. Enfim, para conseguir cumprir pelo menos um décimo das promessas eleitorais que foram feitas e não estão sendo cumpridas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que os próprios políticos aprendam a valorizar seu principal instrumento, que é a palavra. É preciso um pacto entre todos nós pela lealdade das disputas e pela verdade.

O próprio mago do PT, o publicitário baiano Duda Mendonça, que contribuiu para embalar as promessas irrealizáveis do Partido, avaliou em recente encontro do PT que “baixarias e ataques não ganham eleição”.

Entretanto, aqui e ali se vê que integrantes do PT não perderam aquele ranço de Partido contra tudo e contra todos, contra o próprio sistema, contra a própria verdade, contra a própria honestidade intelectual. Todos nós, em nossos Estados, conhecemos essa prática política do PT. Esses ainda não descobriram que quanto pior, pior – essa é a verdade – para o adversário, mas também pior para o País.

Continuar apostando no caos e na desmoralização é apenas mostrar que boa parte do Partido não tem a necessária formação democrática e não deveria conviver numa sociedade pluralista que tentamos formar e que, entre nós, é uma experiência tão tênue, ainda.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo, esperando que a convivência respeitosa que há nesta Casa entre os diversos Partidos, de respeito mútuo entre os Srs. Senadores, possa-se dar também nos embates estaduais. Que a verdade sempre esteja em primeiro lugar! Que a democracia e o respeito às instituições prevaleçam! E que não haja essa política mesquinha e baixa usada, muitas vezes, pelo PT do passado, para atacar, para denegrir, sem apresentação de propostas.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Solicitei este aparte para lembrar alguns aspectos que considero fundamentais na caminhada do nosso Presidente ao Palácio do Planalto. Eu diria, em primeiro lugar, que, apesar das dificuldades que surgiram no episódio dos bingos e em outras situações, é fundamental termos a certeza da determinação, da decisão do Presidente da República de esclarecer todos os fatos. E eu afirmo que a população brasileira pode ter absoluta confiança nisso. E não é somente uma determinação do Presidente, é o que a sociedade brasileira espera: o

combate à corrupção, a investigação, a instalação de inquéritos, e boa aplicação do dinheiro. Acredito que, se só isso ocorrer, o Brasil já teria a solução para boa parte de seus problemas. Essa determinação do Presidente em procurar dialogar com a sociedade, com os conselhos, com prefeitos e governadores, e mesmo com outros países, também pode fortalecer o Brasil. Sem dúvida nenhuma, o povo, apesar das dificuldades nas pesquisas, ainda vê no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a referência em termos de realização de direitos sociais – acesso à educação, à saúde e à assistência. Nós aprovamos leis importantes no Senado Federal nesse sentido. O grande desafio que deve realmente ser enfrentado por todos nós é fazer com que isso ocorra lá na ponta, no Município. Todos nós também somos chamados a debater o assunto.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Gostaria de destacar ainda que, nesse período eleitoral, assim como em todos os períodos eleitorais, o povo espera dos candidatos promessas que possam ser executadas, que haja um diálogo adequado em termos de desafios, e não ataques pessoais a outros candidatos, que a preocupação central seja realmente com o programa. As inquietações que V. Ex^a apresenta são importantes. E, na qualidade de membro do Partido dos Trabalhadores e observando essa expectativa do povo e seus anseios, entendo que temos de nos unir para enfrentar esses desafios, como partidos políticos e como sociedade, para que alcancemos o resultado que o Brasil deseja. V. Ex^a tem tido uma preocupação intensa nessa direção. Creio que essa caminhada ainda pode ser feita para o bem do Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Flávio Arns, o aparte e digo-lhe que, com relação às expectativas que o povo brasileiro tinha com o Governo do Partido dos Trabalhadores, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as pesquisas mostram, cada dia, uma queda, às vezes nem tão lenta e gradual, mas até brusca.

Decorridos dezessete meses de Governo, creio que o povo brasileiro começa a sentir uma frustração muito grande. Considero isso até perigoso para a nossa democracia. E ressaltando as suas últimas palavras, o que se espera é que o embate eleitoral se dê de forma democrática e respeitosa. E sabe V. Ex^a que não foi assim, muitas vezes, com o próprio Partido dos Trabalhadores, que nunca teve receio em atacar

e denegrir imagens quando isso interessava ao seu projeto político. Nós sofremos todos na pele, Senador Flávio Arns. V. Ex^a tem acompanhado minha trajetória e sabe da nossa responsabilidade no mandato, na governabilidade e no olhar o País como um todo, acima de Partidos.

Mas não é assim que pensa boa parte das pessoas do Partido de V. Ex^a nos diversos Estados brasileiros. Digo isso sabendo que cada Senador conhece de perto o que estou falando.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Espero que possamos, no decorrer da campanha eleitoral que se avizinha, fazer um debate democrático, aberto, franco, respeitoso, principalmente em relação ao eleitor e ao cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borge, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mão Santa e Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Peço licença aos Srs. Líderes para conceder a palavra ao Senador Mão Santa, que está inscrito. S. Ex^a concordou em falar por apenas cinco minutos e assim poderemos intercalar alguns oradores, já que há muitos líderes inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu falarei após o Senador Mão Santa?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a já falou mais cedo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Falei pela Liderança da Minoria e agora falarei pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a deve falar menos que vinte minutos?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mão Santa. Em seguida, falará o Senador Demóstenes Torres.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, em homenagem ao Senador Leonel Pavan, farei referência a um jornal de Santa Catarina.

O essencial é invisível aos olhos. Lula vai à China, mas não tem nada a ver. A ignorância é audaciosa. Dom Pedro II, em 49 anos, só fez uma viagem à Europa. Getúlio Vargas nem lá foi. Os problemas estão aqui, Senador Marco Maciel, não estão na China.

É porque o núcleo duro é atrasado. Esse negócio de globalização é coisa velha, vem desde a bússola, da navegação, e agora está mais intensa. Os problemas estão aqui, Senador Leonel Pavan, não estão na China. É que o País está parado.

Está aqui uma manchete do jornal **A Notícia**, de Santa Catarina: “Os Lucros dos Bancos e o País.”

Diz a reportagem que o lucro do Banco do Brasil, de 1994 até hoje, foi de 2.097%. Todos os outros bancos também tiveram aumentados os seus lucros. Outra manchete diz que construção vende menos. As vendas de materiais de construção estão 5% menores em relação ao ano passado. Esta é a realidade: se o setor de construção civil vende menos, há menos oferta de trabalho e menos operários trabalhando. E isso ocorre porque o núcleo duro é de pouco trabalho. O próprio Presidente Lula trabalhou muito pouco, aposentou-se cedo. Eu sou um homem de trabalho, sou cirurgião.

Senador Leonel Pavan, o problema no Brasil é a alta taxa de juros e a maior carga tributária do mundo. Em 1970 – não sei onde o Lula estava, mas eu estava trabalhando –, de doze meses trabalhados, um ia para o Governo. Atualmente, de doze meses trabalhados pelos brasileiros, cinco vão para o Governo. O erro é esse. Há ainda a tresloucada burocracia, que piorou, porque esse pessoal do PT é de pouco estudo, sabem pouco, têm pouco conhecimento. E tudo está parado.

Então, Senador Marco Maciel, um pobre coitado que pretenda abrir uma firma no Brasil leva de cinco a seis meses. E se quiser desistir, Senador Leonel Pavan, para fechar a firma é ainda mais complicado. Aqui tudo está complicado. Os problemas não estão na China, mas aqui, e são simples: baixar os juros, diminuir a carga de tributo e a burocracia, para que haja ânimo, porque ninguém mais quer trabalhar no Brasil.

Senador Romeu Tuma, observai a vergonha! Há 60 anos, ouvíamos Getúlio Vargas dizer todos os anos: “Trabalhadores do Brasil...”, no dia 1º de maio, quando divulgava o valor do salário mínimo. Informe-me na Fundação Getúlio Vargas de que o salário mínimo daquela época corresponderia hoje a R\$600,00.

Hoje é dia 25 de maio e nada! Tiveram medo de colocar aqui esse valor, porque ele é vergonhoso. Mas nós vamos mudá-lo.

Ó meu Deus, feche este gigante de 181 anos!

Senador Flávio Arns, que o nosso Deus, o de Evaristo Arns, nos envie uma idéia, porque, se não tivermos coragem de mudar esse salário, esta Casa não merece funcionar. Isso é uma vergonha! Peço a V. Exª que reze com o seu tio santo, para que esta Casa não seja uma Casa de vergonha.

Senador Romeu Tuma, quando a ditadura fechou esta Casa, porque não se obedeciam às leis de uma reforma judiciária, Petrônio Portella disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. O dia mais triste da minha vida, deste Senado e do Brasil será o dia em que aceitarmos esse vil salário.

A Cide, de 2002, não vai para o seu destino. As estradas estão esburacadas. É vergonhoso! Ela está indo para o superávit, para pagar os banqueiros. É como a Heloísa Helena diz: “para engordar os gigolôs dos banqueiros internacionais”, do FMI, do BID, do Bird.

Considerando o período de janeiro a abril de 2004, o Governo Federal arrecadou 3,5 bilhões acima do programado. Ou seja, apesar da promessa de Lula de não permitir o crescimento da carga tributária, ela continua a crescer.

E quem paga? É o povo! Está-se tirando do povo!

É igual àquele filho de Salomão, o Robão – daí o nome, porque era roubo demais! Desde lá, dividiu-se o povo, e ainda hoje estão brigando. O Flávio Arns, que é um homem de Deus, sabe que é verdade. O Lula tem o Robão do Brasil. Só aumentando impostos!

Estudos publicados no Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário mostram que os maiores pagadores de impostos no Brasil são os pobres.

É ignorância demais! Estão enganando o Lula. Sua Excelência não sabe disso, porque não dizia que era dos pobres? Mas são os pobres que estão pagando.

Quem ganha R\$ 400,00 por mês paga para o Governo R\$ 97,00. E quem ganha R\$ 400,00 são os pobres, os trabalhadores. Desses R\$ 400,00, pagam R\$ 97,00, ou seja, 24,4% da sua massa salarial. É com isso que o Presidente está fazendo esse passeio e financiando o saquê que tomará na China.

Por outro lado, aqueles que ganham mais de R\$ 10 mil mensais pagam menos. Este é o País da concentração de renda e da imoralidade, que aumentou. Chama-se isso de carga tributária regressiva, pois os pobres pagam, proporcionalmente, mais impostos.

Esse é mais um aspecto que explica sermos um dos campeões mundiais de concentração de renda. Como taxamos mais fortemente o consumo, atingimos especialmente as famílias de baixa renda, que são mais numerosas.

Portanto, os erros estão aqui, e são simples.

De uma coisa tenho certeza: a correção cabe ao povo, que é o poder; e o povo sabe, o povo já decidiu.

Em outubro de 2004, vamos nos unir, brasileiros! PT nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, a quem solicito que, se estiver de acordo, conclua o pronunciamento em cinco minutos.

Em seguida, por deferência do Senador Demóstenes Torres, usará da palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentarei fazer o possível para atender ao pedido de V. Ex^a. Tanto é que já peço que conste dos Anais o restante do meu discurso, caso não consiga concluí-lo no tempo solicitado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, estamos aqui usando a tribuna para falar sobre o salário mínimo. Sou o autor da emenda, aqui no Senado, que eleva o salário para R\$275,00, que vem ao encontro da emenda de Rodrigo Maia da Câmara Federal.

O Governo do Partido dos Trabalhadores diz que não é possível conceder um salário mínimo maior que R\$260,00. Ceder mais implicaria a quebra da Previdência – dizem! – e a falência de Estados e Municípios.

É curioso lembrar que, até 2002, o discurso dos Parlamentares e comentaristas do PT era diferente. Condenavam o Governo anterior por dizer e fazer precisamente o mesmo.

A propósito do que integrantes do Partido do Governo falaram ou escreveram, cabe recordar que o Orçamento da União para 2004, relatado no passado pelo Deputado Jorge Bittar, do PT, e aprovado no Congresso Nacional, previa recursos para o reajuste do mínimo de cerca de R\$ 3,6 bilhões. Isso garantiria um aumento para cerca de R\$270,00 já definidos no Orçamento. Como é que agora defender mais do que o teto de R\$ 260,00 torna-se manifestação de irresponsabilidade? Eis o que não consigo entender!

Não será irresponsabilidade o novo avião presidencial, como se fosse necessidade inadiável? Não será irresponsabilidade contratar, ainda que por meio legal do concurso público, 46 mil novos servidores

sem nem um estudo sequer sobre o pessoal empregado? Quantos são? Quais são as suas qualificações? Onde sobram e onde faltam funcionários? Não será irresponsabilidade criar 2,8 mil cargos em comissões para abrigar nos cabides de emprego os apaniguados dos petistas derrotados nas últimas eleições e os dos Partidos que o PT procura cooptar?

Aliás, depois das eleições locais deste ano, vamos ver onde o Governo Federal vai encaixar tantos prefeitos e secretários municipais, defenestrados pelo voto popular.

Algumas dessas perguntas já formulou, nesta tribuna, o Senador Arthur Virgílio e outros críticos do Governo – eu poderia até mencionar outros de nós, integrantes da Oposição construtiva. Porém, melhor do que isso é apoiar a proposição da qual sou autor no Senado, como disse há pouco desta tribuna, e, na Câmara Federal, o Deputado Rodrigo Maia, do PFL.

O Senador Mão Santa, que é de um Partido que apóia o Governo, também já manifestou, nesta tribuna, sua estranheza com a forma como vem sendo conduzida a questão do reajuste do mínimo. Sempre com muita verve, como é de seu jeito, já fez graça das contradições da administração petista, invocando a voz rouca de insatisfação que ouve nas ruas, como político popular que é em sua terra.

Pois ouço também, lá nas bandas do Sul, o coro dos que se sentem enganados nas últimas eleições presidenciais, porque vêem descumpridas todas as promessas, especialmente a de duplicar, neste mandato, o poder de compra do salário mínimo.

Em outro dia, o Senador Mão Santa dizia que os técnicos da Fundação Getúlio Vargas haviam calculado para ele o valor do salário mínimo para que tivesse o mesmo poder de compra do primeiro salário mínimo legal, aquele de 1º de maio de 1940. O resultado mostrou que deveria ser em torno de R\$500 ou R\$600, se não me engano.

Consideremos o texto do inciso IV do art. 7º da Constituição Federal – que é mais minudente do que o decreto-lei de Getúlio –, em sua definição do que são necessidades básicas do trabalhador. Diz ali que é direito do trabalhador um salário mínimo “capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”.

Pois bem, adotando esse conceito de necessidades básicas, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) calculou

que esse valor deveria ser de R\$1,4 mil! É um valor inviável, admitamos, mas serve para mostrar a mesquinhez de estarmos a discutir se devemos dar mais R\$20 ou R\$40 de aumento.

Se o PT aqui estivesse, com certeza falaria em R\$1,4 mil, mas agora mostra o mico estampado no fundo da nota de R\$20. Esse é o “mico” que a população está recebendo: os R\$20 que o Governo está dando aos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os problemas sociais do País são imensos. Há milhões de excluídos, que recebem ainda menos que um salário mínimo pelo seu trabalho. Existe ainda escravidão, denunciada repetidamente pelos jornais e pela televisão. Toda essa gente, inclusive os trabalhadores remunerados pelo salário mínimo, está à espera daquele futuro que diziam pertencer ao nosso País, porém, mais imediatamente ainda, à espera do simples cumprimento das promessas de campanha do Presidente.

Às vezes, quando falo do Lula, as pessoas pensam que o faço por ser Sua Excelência integrante do PT. Não. A cada minuto, diziam: “Fora, FHC”. Eu digo “Fique, Lula”, para dar um salário decente, para atender seu povo e o seu compromisso. Queremos que, até o final do seu mandato, todos os seus compromissos sejam cumpridos, mas, para dobrar o salário, do jeito que está indo, serão necessários 57 anos.

Presidente Lula, respeitamos o trabalho de Vossa Excelência, o seu mandato e todas as dificuldades, mas também devemos respeitar o desejo desse povo sofrendor, que depositou esperança em Vossa Excelência e derrotou aqueles que não lhe deram a devida atenção.

Por isso, meu Presidente, Presidente dos brasileiros, não é possível que a legenda PT se torne PB: em vez de Partido dos Trabalhadores, “Partido dos Banqueiros”; será preciso mudar a legenda do atual Governo se assim continuar.

Sou autor da emenda para um salário mínimo de R\$275. É tão pouco, apenas mais R\$15,00. O Ministro Guido Mantega disse que só poderia dar R\$260 porque houve um superávit, uma sobra do Orçamento de 2004 de R\$3 bilhões, mas as contas que foram feitas chegam a R\$6 bilhões. Então, com esse valor, poderia ser pago um salário mínimo de R\$275.

Esse é o apelo que faço aos Senadores. Passará por aqui o projeto. A MP chegará aqui, Senador Mão Santa, e tenho certeza de que a Base do Governo e até o PT dirão “não” a ela e aprovarão a nossa emenda. Considero ser muito difícil alguém que usa aque-

le símbolo no peito, a estrela do PT, dizer “não” aos trabalhadores do nosso País. Se assim o fizer, será, como diz Boris Casoy, uma vergonha!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando foi instituído, no governo de Getúlio Vargas, por meio do Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940, o salário mínimo deveria ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Assim determinava seu artigo primeiro. Três anos e meio mais tarde, pelo Decreto-Lei nº 5.977, seus valores – e digo no plural porque eram originalmente diferenciados por região – foram corrigidos pela primeira vez, tendo em vista a necessidade da preservação de seu poder aquisitivo.

A ironia começa já no próprio texto da lei, contrastado à realidade presente, pois a alimentação e o transporte figuravam expressamente como itens que deveriam ser cobertos pelo salário do trabalhador, mas todos sabemos que foi necessário instituir o vale-transporte e o vale-refeição porque os vencimentos de grande parte dos trabalhadores brasileiros são insuficientes para atender a esses quesitos; porque, pelo salário que recebe, o trabalhador não comeria e não teria como pagar o transporte de sua casa ao local de trabalho, nem, após a jornada, voltar para casa, por não ter como cobrir o preço das passagens.

Esses complementos, que costumam ser entendidos como benefícios, demonstram, na verdade, a enorme defasagem entre o salário do trabalhador brasileiro e os preços dos outros produtos e serviços da economia. Se o espírito original e até mesmo a letra da Lei fossem cumpridos, não haveria razão para a impressão desses “vales”, que constituem verdadeiras emissões paralelas. Emissões que geram, especialmente no caso dos vales-transporte, uma rede semiclandestina de circulação pela qual os recursos públicos destinados a suplementar a renda do trabalhador acabam por sustentar máfias locais.

Estamos agora, mais uma vez, naquela altura do ano em que discutimos o ajuste a ser concedido ao salário mínimo. Quem lê os artigos de opinião nos jornais, ou ouve certas autoridades governamentais, pode pensar que não se trata de questão que atinge milhões de pessoas, mas de uma simples discussão sobre responsabilidade ou irresponsabilidade fiscal, sobre orçamentos de Estados e Municípios, ou sobre

o tão malfalado déficit previdenciário. Esses aspectos tomam toda a energia dos debates, mas muito pouca gente parece pensar no trabalhador que vive, e sustenta sua família, com o salário mínimo.

O Governo do Partido dos Trabalhadores diz que não é possível conceder, ao salário mínimo, mais do que o aumento de R\$260,00. Ceder mais implicaria a quebra da Previdência, dizem, e a falência de Estados e Municípios. É curioso lembrar como, até 2002, o discurso dos Parlamentares e comentaristas do PT era diferente. Condenavam o Governo anterior por dizer e fazer precisamente o mesmo.

A propósito do que integrantes do partido do Governo falaram ou escreveram, cabe recordar que o Orçamento da União para 2004, relatado ano passado pelo Deputado Jorge Bittar, do PT, e aprovado no Congresso Nacional, previa recursos para o reajuste do mínimo de cerca de R\$3,6 bilhões. Isso garantiria um aumento para cerca de R\$270,00, já definidos no orçamento. Como é que, agora, defender mais que o teto de R\$260,00 veio a se tornar manifestação de irresponsabilidade? Eis o que não consigo entender.

E não será irresponsabilidade adquirir agora o novo avião presidencial, como se fosse necessidade inadiável? Não será irresponsabilidade contratar, ainda que pelo meio legal do concurso público, 46 mil novos servidores, sem um estudo sequer sobre o pessoal empregado, quantos são, quais suas qualificações, onde sobram e onde faltam? Não será irresponsabilidade criar 2,8 mil cargos em comissão, para abrigar nos cabides de empregos os apaniguados dos petistas derrotados nas últimas eleições, e os dos partidos que o PT procura cooptar?

Aliás, vamos ver, depois das eleições locais deste ano, onde é que o Governo Federal vai encaixar tantos prefeitos e secretários municipais defenestrados pelo voto popular.

Algumas destas perguntas já formulou, nesta tribuna, o Senador Arthur Virgílio e outros críticos do Governo. Eu ia até dizer outros de nós, integrantes da oposição construtiva, porém melhor que isso é apoiar a proposição do Partido da Social-Democracia Brasileira e do Partido da Frente Liberal, de um salário mínimo de R\$275,00.

O Senador Mão Santa, que é de um partido que apóia o Governo, também já manifestou, nesta tribuna, sua estranheza com a forma com que vem sendo conduzida a questão do reajuste do mínimo. Sempre com muita verve, como é de seu jeito, já fez graça das contradições da administração petista, invocando a voz rouca de insatisfação que ouve nas ruas, como político popular que é em sua terra. Pois ouço também lá nas

bandas do Sul o coro dos que se sentem enganados nas últimas eleições presidenciais, porque vêem descumpridas todas as promessas, especialmente a de duplicar, neste mandato, o poder de compra do salário mínimo.

Outro dia mesmo o Senador Mão Santa dizia aqui que os técnicos da Fundação Getúlio Vargas haviam calculado para ele quanto deveria ser o salário mínimo para que tivesse o mesmo poder de compra do primeiro salário mínimo legal, aquele de 1º de maio de 1940. O resultado mostrou que deveria estar em torno de quinhentos reais, se não me equivoco.

Mas consideremos o texto do inciso IV do artigo sétimo da Constituição Federal, que é mais minudente que o Decreto-Lei de Getúlio em sua definição do que são necessidades básicas do trabalhador. Diz ali que é direito do trabalhador um salário mínimo “capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”.

Pois bem, adotando esse conceito de necessidades básicas, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese, calculou que esse valor deveria ser de R\$1.400,00. É um valor inviável, admitamos, mas serve para mostrar a mesquinhez de estarmos a discutir se devemos dar mais vinte ou quarenta reais de aumento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os problemas sociais do País são imensos. Temos milhões de excluídos, que recebem ainda menos que um salário mínimo pelo seu trabalho. Temos, ainda, escravidão, como vem sendo denunciado repetidamente pelos jornais e pela televisão. Toda essa gente, inclusive os trabalhadores remunerados pelo salário mínimo, está aí fora, à espera daquele futuro a que diziam pertencer nosso País. Porém, mais imediatamente ainda, à espera do simples cumprimento das promessas de campanha do Presidente Lula da Silva em 2002. A de dobrar o poder de compra do salário mínimo até 2006 é uma que vai se inviabilizando, com a estagnação econômica e a má vontade de conceder agora, para o trabalhador humilde, para o aposentado e para o pensionista, um reajuste decente.

É triste, mas essa é a verdade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 182, de 29/04/2004			
autor SENADOR LEONEL PAVAN	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Da nova redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 182/2004:

“Art.1º A partir de 1º de abril de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda pretende corrigir um erro matemático compatibilizando os dados fornecidos pela própria Medida Provisória. É que, para se afirmar que o salário mínimo será de R\$ 260,00 após a aplicação dos percentuais referente a reajuste e de um inteiro e de dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento, a título de aumento real (1,2280%) só é verdadeiro se considerado como fornecido desde 1º abril.

era de R\$ 14,5 bilhões, mas o setor público economizou para o pagamento de juros R\$ 20,528 bilhões, ou seja, o país obteve uma folga de R\$ 6 bilhões.

O Ministro do Planejamento, Guido Mantega, disse que o impacto do novo salário mínimo no Orçamento será de R\$ 3 bilhões no ano de 2004. Isto para dar um aumento de R\$ 20,00 reais. Presume-se que um aumento de R\$ 35,00 gere um impacto de menos de R\$ 6 bilhões. Veja que, só no primeiro trimestre o Brasil produziu um superávit de R\$ 6 bilhões, o necessário para pagar um ano de salário mínimo no valor de R\$ 275,00.

Face às condições fiscais e econômicas positivas, superávit primário, excesso de arrecadação, entre outros, e, em atenção ao art. 4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, que obriga os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a contribuírem para o custeio da previdência deve-se rechaçar argumentos de que a previdência social não suportaria um aumento maior ao proposto.

Por todos estes argumentos propõe-se que o valor do salário mínimo seja de R\$ 275,00. Certificando, ainda, que, mesmo aprovado um salário mínimo de R\$ 275,00, que é considerado plausível estaríamos distantes de atingir o mandamento constitucional que determina que com esta renda mínima o trabalhador deverá atender

suas necessidades vitais básicas e às de sua família (art. 7º, inc. IV, da Constituição Federal), mas muito pior para a população será manter o seu valor em R\$ 260,00, valor este abaixo do que o governo pode pagar, conforme acima demonstrado.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2004.

PARLAMENTAR

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por cinco minutos, conforme solicitado por S. Ex^a e por concessão dos Senadores Demóstenes Torres e Maguito Vilela.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) foi instituído em julho de 1978 pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, como instrumento multilateral para promover a conjugação de esforços dos países por onde se distribui a Amazônia. Seu objetivo síntese é o desenvolvimento sustentável dessa rica e imensa região do continente sul-americano.

Do acordo internacional nasceu a instituição correspondente: a OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Em 1995, em Lima, foi tomada a decisão de que a Secretaria Permanente da OTCA teria sede em Brasília, algo significativo para o nosso País. Nesse encontro, foi reafirmada a relevância da Amazônia como fonte de matéria-prima para importantes segmentos industriais, como alimentício, químico e farmacêutico. Foi, em consequência, recomendada a formulação de estratégias para a promoção e o desenvolvimento da região, com a preocupação permanente da conservação ambiental. Foram também objeto de considerações especiais as questões relacionadas com as populações indígenas, bem como com as comunicações, a cultura, a educação, a diversidade biológica, os recursos hídricos e hidrobiológicos, os transportes e o turismo, entre outros.

Mais recentemente, no dia 5 do corrente, novo fato relevante ocorreu no âmbito da OTCA. Aconteceu em

Brasília, constituindo-se em marco significativo para a consecução dos objetivos da instituição. Refiro-me, Sr. Presidente, à posse, como Secretária-Geral da OTCA, da SRA. Rosalía Arteaga Serrano, a primeira a ocupar o cargo. A SRA. Rosalía Arteaga, indicada pelo Governo do Equador, é jornalista, com atuação na imprensa equatoriana e internacional, romancista e poetisa, e já desempenhou, na República do Equador, as funções de Presidente interina e Vice-Presidente da República, entre 1996 e 1997.

Durante o referido período, eu exercia a Vice-Presidência da República do Brasil e tive a oportunidade de conhecê-la e participar de muitos eventos relativos ao assunto.

A Sr^a. Rosalía Arteaga representou seu país em diversos fóruns internacionais, debatendo questões como cultura, participação da mulher na sociedade, democracia e desenvolvimento.

No discurso de posse, S. S^a fez algumas observações que desejo destacar:

Sinto que a Região Amazônica pode se transformar, pela vontade política dos Presidentes das oito Repúblicas, em melhor espaço, o mais idôneo para a integração dos nossos países e para a integração da América, com embasamento nos ideais e visões dos sonhadores com a unidade Sul-Americana, mas também empenhados na busca de condições de vida mais equitativas.

Sigo citando a Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

Creio que chegou o momento das negociações conjuntas, de não enfrentarmos mais os desafios isoladamente e, sim, o de

aproveitarmos esse espaço para um trabalho conjunto com países amazônicos para consolidarmos nossas forças e alcançarmos nossos objetivos comuns.”

A Secretária Rosalía Arteaga suscitou também “a necessidade inadiável de que os oito países que integram a OTCA harmonizem suas legislações, nas diversas áreas que se referem aos principais desafios do desenvolvimento sustentável da região”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu intuito, ao fazer este pronunciamento, é o de registrar a posse da SRA. Rosalía na Secretaria-Geral do Tratado da Organização de Cooperação Amazônica, o que significa também o início das atividades da OTCA, que – espero – venha a cumprir, como desejamos, sua importante missão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, ao Senador Demóstenes Torres.

Prorrogo a sessão por vinte minutos, os quais serão divididos entre V. Ex^a e o Senador Maguito Vilela.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “é necessário acutillar o mundo oficial e, com todo o respeito pelas instituições, que são de origem eterna, destruir falsas interpretações”. Eça de Queirós.

Antes de me deter no tema principal do meu pronunciamento, gostaria de registrar que os excessos correlatos continuam em alta na agenda presidencial. Ontem, no Extremo Oriente, durante uma palestra para empresários, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, demonstrou, mais uma vez, que a sua “imensa superficialidade” não tem cura e que o ridículo não respeita nem a mais longínqua fronteira.

Em um lampejo nativista, retomou a retórica do Brasil-Grande, o maior entre os emergentes morenos do “hemisfério ocidental” e anunciou que a China é um “shopping de oportunidades”. Eu, sinceramente, gostaria de saber de onde procede a felicidade que contagia o Presidente nas missões internacionais. A sensação que se tem é da pontual prática das inebriantes folgas da paisagem. A informalidade e o improviso fazem parecer que o Governo Lula está participando de uma excursão com o pessoal do sindicato, sempre que vai ao exterior.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no começo do ano, a Câmara dos Deputados, por ordem do Ministério da Justiça, aprovou espécie de discriminação indireta do uso de drogas no Brasil. O projeto acatou antigo entendimento da sociologia criminal de que o Estado deve consentir o consumo de entorpecentes e se de-

dicar ao combate do narcotráfico. A medida de comprovada ineficácia e duvidosa doutrina está em pauta no Senado, onde precisa ser modificada, embora no ânimo do Governo Lula a proposta já é lei promulgada, sancionada e publicada.

A convite do Senado, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou, nesta Casa, que a vontade do Governo era de liberação explícita do consumo de drogas. Mas, para não chocar a sociedade, preferiu-se a criação de um subterfúgio. Para que não permaneça qualquer dúvida a respeito da intenção do Governo Lula de promover a discriminação indireta das drogas no Brasil, vou reproduzir textualmente a resposta do Ministro Márcio Thomaz Bastos a uma indagação que fiz sobre a orientação do Ministério da Justiça acerca do Projeto da nova Lei Antidrogas.

Em audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, realizada no dia 19 de abril de 2004, para debater a escalada da violência no Rio de Janeiro, e que contou com brilhante exposição do Prefeito César Maia, o Dr. Márcio Thomaz Bastos, declarou: “Quanto à observação de V. Ex^a sobre a Lei Antidrogas – observação aguda e precisa – a discriminação que se encontra ali realmente não é a ideal, não é a que gostaria que fosse, não é a que a maioria dos pensadores penais gostaria que fosse. Mas foi aquela possível na Câmara dos Deputados, elaborada dentro do Processo Legislativo, sujeito ainda a modificações”. Com todas as letras, o Ministro da Justiça declarou que queria a discriminação total do consumo de drogas, mas optou-se por uma solução à brasileira, com farfarce das intenções.

É como afirmou Godofredo Alves, o Alves, personagem de Eça de Queirós, que fez da falta de atitude para com a própria desonra uma “filosofia” e um tema para “reflexões usuais”: “Que coisa mais prudente é a prudência!”

Para conseguir escamotear a autorização do uso de drogas no Brasil, o Ministério da Justiça moldou a esdrúxula figura jurídica do “crime sem pena”. Ou seja, depois de sancionado e publicado o novo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), portar e cultivar substância entorpecente para o uso próprio continua sendo uma conduta formalmente criminosa, mas sem a correspondente pena de privação da liberdade. Pilhado em flagrante pela autoridade policial, o usuário ficará submetido à advertência, à prestação de serviço à comunidade e ao comparecimento a programa educativo.

De acordo com o texto aprovado, como não há uma pena de prisão definida, também não haverá regressão para regime mais grave caso o agente do delito não cumpra a medida imposta, como a advertência

de não voltar a fumar maconha. Vamos ao caso mais severo de um notório usuário a quem foi determinado, pelo prazo máximo de cinco meses, prestar um serviço social, mas que se recusou a fazê-lo. Diz o projeto, que será imputada outra medida de restrição de direito prevista no Código Penal pelo prazo máximo de três meses, dois a menos do que a primeira imposição. Se o agente insistir em não se submeter à ordem estará, finalmente, incorrendo em crime de desobediência.

Isto, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que é da área sabe muito bem, não tem cabimento no mundo do direito, uma vez que se confunde pena com ordem. A primeira é uma sanção que se cumpre, determinada por uma sentença judicial, em razão da prática de um ato ilícito. A outra, o objeto jurídico do crime de desobediência é o não atendimento de uma determinação de um funcionário público, sem nenhuma relação com o delito.

Trata-se de um erro elementar introduzindo no texto do projeto com o propósito claro de criar fases procedimentais para tumultuar o processo penal e nunca se alcançar a punição do usuário. O pior é que, por analogia, autores de outros crimes poderão avocar em seu favor a figura criada da “ordem facultativa” e se livrar da cadeia. O princípio da pena de restrição de direito em substituição à privação da liberdade, em tese é bom, mas tem que ser alternativo e aplicado conforme as condições subjetivas do beneficiado e não uma regra que não comporta regressão para um regime penal mais grave. Isto é deixar o cumprimento da pena ao alvedrio do réu.

Ao tratar o usuário com “coitadismo” e excluí-lo do ciclo criminal do narconegócio, o Governo brasileiro estará varrendo para debaixo do tapete um dos maiores problemas sociais deste País e que comprovadamente está associado ao incremento da violência. Trata-se de mais uma medida do Governo Lula, sob a orientação da teoria do “abandono ético”. De acordo com o entendimento, os bandidos devem ser colocados nas ruas porque a cadeia não recupera e é inexorável considerar o consumidor de entorpecentes uma vítima do sistema.

Sr. Presidente, não adianta os apologistas da lei da droga livre afirmarem que a tendência é irresistível e foi consagrada com sucesso na Europa. Isso não é verdade! Na Inglaterra, por uma questão de economia processual, está sendo testada a hipótese de o Estado renunciar à ação penal contra o usuário de drogas leves. A Holanda, país vanguardista da chamada “liberação contida”, está revendo o conceito, pois o uso de entorpecentes cresceu exponencialmente após a adoção de medidas liberalizantes. Já na Suíça foi um desastre os tais territórios autorizados de consumo de

drogas. Apesar do desenho estratégico e do rigoroso controle social do Estado nesses países, as tentativas fracassaram. E o Brasil está apontando a proa na direção de uma aventura.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, os custos decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas são estimados em cerca de US\$28 bilhões ao ano, considerando-se os gastos com o tratamento médico, a perda de produtividade dos trabalhadores e as perdas sociais decorrentes de mortes prematuras. Os gastos diretos em internações decorrentes do uso dessas substâncias em hospitais do Sistema Único de Saúde ultrapassam R\$600 milhões ao ano. Conforme dados do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), coletados em 1997, o percentual de crianças que já consumiram drogas entre os 10 e os 12 anos de idade é altíssimo: 51,2% usaram álcool; 11%, tabaco; 7,8%, solventes; 2%, ansiolíticos, e 1,8% já se utilizaram de anfetamínicos. Isso entre 10 e 12 anos de idade!

Estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) apontou que de 10% a 15% dos empregados têm problemas de dependência e que o abuso é responsável por três vezes mais licenças médicas do que outras doenças; aumenta em cinco vezes as chances de acidentes de trabalho e, por fim, leva a família a utilizar três vezes mais os planos de assistência médica e social. De acordo com o Relatório do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes, de 2003, nos últimos dez anos, o consumo de drogas entre os estudantes brasileiros cresceu na seguinte ordem: anfetaminas, aumentou 150%; maconha, 325%, e a cocaína, Senador Maguito Vilela, 700%.

Quando for sancionar a descriminação disfarçada do uso de drogas, com certeza, o Presidente Lula vai anunciar um programa espetacular de prevenção ao consumo, apoiado em fantástica campanha publicitária e na maior política mundial de recuperação de usuários. Tudo providência de retórica, tendo por base o texto de uma lei confusa, que encerra a completa balela de um discurso sem nenhuma capacidade de efetivação. Demandas mais legítimas, como as políticas de atendimento previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, não saíram do papel 14 anos após a sua edição.

Observem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que já estamos na metade do ano e, no Orçamento da União de 2004, o Governo Lula conseguiu executar apenas 4,43% do Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Foram previstos no Programa Nacional de Redução da Demanda e Oferta de Drogas R\$9.953.522,00, mas foram efetivamente aplicados R\$438.273,00. Ve-

jam, Srs. Senadores, que não estão sendo aplicados os recursos destinados à principal diretriz da Política Antidrogas do Brasil, qual seja, a redução da oferta e demanda, que seria um pré-requisito para as propostas liberalizantes do consumo.

O Brasil está tateando o abismo ao promover a liberação tácita do uso de drogas e pode considerar como certo o aumento da mobilização e do poder de fogo do crime organizado. O Governo Lula já demonstrou que não vai investir em Segurança Pública, portanto não irá sufocar a oferta da droga, que vai crescer com a livre demanda. Definitivamente, Senador Mão Santa, sob qualquer aspecto, seja de capacidade de controle policial, de atuação do Poder Judiciário e de atendimento do Sistema Único de Saúde, o Brasil não está preparado para o dia seguinte à liberação das drogas. No momento oportuno, o Senado, com a sabedoria e experiência, deverá corrigir os erros de um projeto de lei irresponsável e pôr fim à sandice de permitir o uso de drogas no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Demóstenes Torres, fiquei com uma cópia do pronunciamento de V. Ex^a, porque entendi que devemos lê-lo mais de uma vez.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, que dispõe de 10 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merecem destaque duas medidas de grande importância anunciadas no início deste mês pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. As duas com o objetivo claro e inequívoco de reduzir o desemprego no Brasil, principalmente entre os jovens.

A primeira delas será o uso das Forças Armadas no recrutamento e qualificação profissional de rapazes de 18 anos. O Presidente autorizou o aumento de 50 mil para 100 mil no número de recrutas que servirão às Forças Armadas e, com isso, poderão ter acesso aos cursos profissionalizantes oferecidos nos quartéis, tanto da Aeronáutica, quanto da Marinha e do Exército.

Esses 100 mil jovens, além de receberem todos os ensinamentos que as Forças Armadas proporcionam, sairão do período de serviço militar com uma nova formação técnica, o que facilitará futuramente seu ingresso no mercado de trabalho.

As Forças Armadas iriam chamar este ano 50 mil recrutas. Este número foi dobrado com o objetivo de buscar mais jovens, especialmente nos grandes centros urbanos, onde o desemprego é maior e onde a violência e o narcotráfico têm mais poder de influência sobre nossos adolescentes. Prioritariamente,

nesses centros urbanos, serão priorizados os jovens mais carentes.

Esse contingente de jovens brasileiros, de acordo com as recomendações do Presidente Lula, não apenas prestarão o serviço militar, mas aprenderão uma nova profissão que certamente os auxiliará para o resto de suas vidas.

A idéia do Governo, que começa a ser colocada em prática, é unir a estrutura física das Forças Armadas às experiências de entidades como Sesi, Senai, Sebrae e Sesc na formação de jovens. Serão oferecidos cursos nas áreas de telecomunicações, mecânica, alimentos, construção civil, têxtil, gráfica, confecções, informática, saúde e prestação de serviços. A primeira turma de recrutas chega aos quartéis neste mês de maio, e os cursos começam no segundo semestre.

A proposta do Presidente tem um alcance enorme. Esses 100 mil jovens que ingressarão nas Forças Armadas este ano, além de ficarem empregados, não aprenderão apenas uma profissão. Certamente, a formação de cada um como homem e cidadão será devidamente aprimorada.

Nos quartéis, esses jovens terão sérias e profundas lições de civismo, patriotismo, disciplina, honradez e amor à pátria e a seu próprio povo.

Pessoalmente, quando jovem, tive a oportunidade de servir às Forças Armadas, em Brasília, no Batalhão da Guarda Presidencial, bem próximo deste Parlamento, em 1970. E posso dizer, com segurança, que grande parte da minha formação, do meu caráter e do meu sentimento de amor ao Brasil foi aprofundada com os ensinamentos que recebi no Exército.

Não há muito tempo, Sr. Presidente, eu estava nas guaritas do Torto, do Palácio do Planalto, nos Ministérios, no BGP, tirando guarda, como soldado do Exército, servindo a minha pátria. Saí praticamente da roça, do cabo da enxada e para cá vim, para servir ao Exército brasileiro. E aprendi muito. Por isso, a decisão do Presidente da República é uma das mais acertadas dos últimos anos.

Não param por aí as medidas do Governo para reduzir as taxas de desemprego e preparar melhor a nossa juventude, os nossos adolescentes, que, infelizmente, estão deixando o Brasil, arriscando suas vidas para buscar outros países, outras plagas, outras oportunidades de emprego. Por tudo isso, é profundamente louvável a atitude do Presidente Lula de recrutar jovens e adolescentes para aprenderem uma profissão no Exército, na Marinha e na Aeronáutica e de lá saírem preparados para enfrentar a vida tão difícil de hoje, o mundo globalizado, de tanto desemprego.

O Ministério do Trabalho está reformulando o Programa do Primeiro Emprego, para que possa des-

lançar ainda no decorrer deste ano. São medidas que visam facilitar a contratação de jovens por empresas privadas.

O Programa Primeiro Emprego é fundamental para o País. Ele gera postos de trabalho justamente entre a camada da população – a dos jovens – que, por falta de experiência profissional, teoricamente encontram mais dificuldades para ascender ao mercado de trabalho.

Paralelamente a isso, o Governo está abrindo frentes de trabalho em várias partes do País, por meio da realização de obras. Entre elas, está o início do trabalho para manutenção e recuperação de mais de 7.000 km de estradas federais totalmente danificadas.

Todos nós sabemos que o desafio número um do País, neste momento, é a retomada dos investimentos e do crescimento e a geração de empregos. Essa é a fórmula para se construir um país mais justo, mais igual e com melhores oportunidades para seus filhos. O Governo, a despeito de todas as dificuldades, está centrando os esforços nesse sentido, e os resultados começam a aparecer. Quando se trabalha com o afinco e a seriedade demonstrados pelo Presidente Lula, os resultados aparecem. Em diversos setores, como os que citei anteriormente, o País já começa a apresentar sinais de mudança.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy, antes que meu tempo se esgote.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, que, com entusiasmo, registra as ações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a promoção do emprego, seja as frentes de trabalho, seja o Programa Primeiro Emprego, agora modificado, ou aquela que fará com que um maior número de jovens preste o serviço militar. Na verdade, chegam à idade de 16 a 18 anos, anualmente, mais de sete milhões de jovens no Brasil. Desses, até 70 mil vinham fazendo o serviço militar, número que passará a 100 mil, embora permaneça não-significativo. Esses jovens, que normalmente são recrutados das famílias dos segmentos de menor renda, terão oportunidades como as que V. Ex^a testemunhou, que são importantes. No que diz respeito ao Programa Primeiro Emprego, o propósito é o mais positivo. Externo, todavia, algumas dúvidas no que concerne à forma de se transferir um subsídio aos proprietários das empresas e aos jovens diretamente. Note V. Ex^a que, no caso da prestação do serviço militar, o pagamento, o ensino, tudo lhes é dado diretamente. Nós precisamos levar em conta, mais e mais, no Brasil, que, em países como os Esta-

dos Unidos ou Reino Unido e tantos outros, há formas de transferência de renda que tornam suas economias mais competitivas em relação à nossa, e os benefícios são pagos diretamente ao trabalhador, à sua família. Um trabalhador que ganhe um salário mínimo nos Estados Unidos tem um rendimento anual da ordem de US\$10 mil, ou seja, são US\$5,20 vezes 160 horas por mês; tendo mulher, duas ou mais crianças, quatro ou mais pessoas na família tem direito a receber US\$4,200.00 a mais, anualmente, de crédito fiscal remunerado. Portanto, são formas de transferência de renda que vão diretamente à pessoa, ao trabalhador, ao jovem. Faço essas ponderações, desde o ano passado, para chamar a atenção do Ministro do Trabalho e do próprio Presidente Lula. Cumprimento V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, por assinalar o empenho do Presidente da República em querer acertar. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, muito cômico que é das suas responsabilidades e, por isso, uma das figuras políticas mais importantes deste País. O aparte de V. Ex^a, sem dúvida, enriquece muito o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, para terminar, resalto que não se pode querer julgar precipitadamente um Governo de quatro anos que não chegou à sua metade. Até porque o País que o Presidente Lula recebeu do Governo anterior encontrava-se com índices de crescimento baixíssimos e inflação em alta.

Resgatar a confiança internacional e domar a ameaça da volta da inflação eram os desafios iniciais, cumpridos com grande êxito pelo próprio Governo. Agora se inicia uma nova etapa que nos levará a dias de crescimento maior e de maiores oportunidades a todos.

Continuo sendo um brasileiro otimista. Acredito neste País e no seu povo. Tenho certeza de que, com idéias, com inteligência, haveremos de transformar o Brasil em um dos melhores países do Planeta Terra. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência comunica que foi cancelada a sessão conjunta do Congresso convocada para hoje às 19 horas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pelo tempo que resta da prorrogação, quatro minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui uma palavra a respeito da situação da duplicação da

BR-101, no trecho que vai de Parnamirim, no Rio Grande do Norte, a Palmares, em Pernambuco. Trata-se de um trecho de 320 quilômetros que está orçado em R\$ 1,2 bilhão. Mas, se encararmos a questão do custo-benefício veremos que o benefício vai superar em muito o custo, na medida em que se trata de uma estrada vital para o progresso e o desenvolvimento destes Estados do Nordeste: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Esses Estados teriam revitalizadas as suas transações comerciais, assim como o turismo.

A BR-101, como todos sabemos, vai do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Começa ou termina no Rio Grande do Norte, no Município de Touros, e estende-se até o Rio Grande do Sul. Entretanto, alguns trechos dessa estrada apresentam uma precariedade muito grande diante do tráfego intenso que liga esses quatro Estados da região nordestina.

Amanhã, Sr. Presidente, por volta das 15 horas, estaremos com o Ministro dos Transportes para tratar deste e de outros assuntos da Bancada federal do Rio Grande do Norte. O Ministro é nosso conterrâneo e, certamente, será sensível, levando ao Presidente da República o nosso apelo no sentido de se dar início à duplicação da BR-101 nesse trecho do Rio Grande do Norte, de Parnamirim a Palmares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Tive o cuidado de não reverter o cronômetro, porque tinha a certeza de que V. Ex^a faria um discurso ascendente em benefício da sua população.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas Maurício Azedo (Presidente), Milton Temer, Aristélio Andrade, Domingos Meireles, João Máximo, Fichel David Chargel, Joseti Marques, Carlos Alberto de Oliveira, Berta Nutels, Cícero Sandroni, José Gomes Talarico, Jesus Antunes, Chico Caruso e aos demais membros eleitos e empossados no comando da Associação Brasileira de Imprensa, para mandato no período 2004-2007, com nossa expectativa de que a ABI cada vez mais se afirme como entidade fundamental para preservação e garantia da Democracia brasileira.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, tramite em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003 de autoria do Senador Paulo Paim. Na medida que as proposições tratam dos mecanismos de reajuste do salário mínimo.

Justificação

O projeto de autoria do ex-Senador Carlos Patrocínio propõe um reajuste real de 10% ao ano para o salário mínimo, até o ano de 2013. Por outro lado, a proposição do Senador Paulo Paim estabelece um novo mecanismo de reajuste a esse importante preço da economia brasileira. Segundo essa proposição “o salário mínimo será reajustado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna/FGV) dos últimos doze meses, acrescidos de R\$0,20 por hora”.

O salário mínimo é a principal referência do mercado de trabalho, além de ser um importante mecanismo de distribuição de renda. Vale notar, no entanto, que a majoração de seus valores tem impactos significativos nas contas previdenciárias e nas finanças públicas dos estados, municípios e da União. Sendo assim, dado que esses projetos alteram o valor do salário mínimo faz-se necessário que eles tramitem em conjunto nessa Casa.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos temos do art. 255, II, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado, na qualidade de Primeiro-Secretário do Senado, para participar dos debates sobre “Escola do Legislativo”, que serão realizados na VIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, em João Pessoa – PB, no período de 26 a 28 deste mês, venho requerer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, a necessária autorização para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Romeu Tuma, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno e em virtude de a pauta estar sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para representar o Senado na abertura do 5º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, em Belo Horizonte no dia 1º de junho de 2004, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Serys Shlessarenko.**

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para representar o Senado no 5º Fórum Internacional Software Livre, em Porto Alegre no dia 3 de junho de 2004, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **Serys Shlessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, devido as matérias encontrarem-se sobrestadas por medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, a Senadora Fátima Cleide, os Srs. José Jorge,

Augusto Botelho, Papaléo Paes, Edison Lobão, Marcos Guerra, a Senadora Serys Shlessarenko, Reginaldo Duarte e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há alguns meses, causou espécie uma declaração do governo sobre a possibilidade de compra de vagas em universidades particulares para expandir a oferta de vagas públicas no ensino superior. Dessa forma, o poder público estaria evitando os gastos com investimentos imediatos em construção de novos prédios e contratação de corpo docente e de apoio.

Porém, o que, num primeiro momento, pode parecer lógico não resiste a uma análise mais aprofundada. Estamos referindo-nos aos custos do ensino superior em universidades públicas.

Quanto à qualidade, é indiscutível que as instituições públicas oferecem um ensino melhor, e isso é atestado pela grande procura por seus cursos. Mesmo aqueles que podem pagar, e realmente pagaram o ensino médio, quando se trata de procurar uma instituição para cursar o ensino superior, dirigem-se maciçamente às instituições públicas.

Não é sem razão que as melhores avaliações do provão sempre cabem às universidades públicas. Entre as 30 universidades que conseguiram as melhores notas do Provão, aparecem apenas 6 particulares, contra 24 públicas. Onde conseguiremos evidência mais clara do que essa de que, realmente, o ensino público apresenta uma qualidade extremamente superior? A primeira universidade particular a aparecer na classificação é a PUC do Rio Grande do Sul, na 16ª colocação, com 7 notas “A”. A melhor do ranking nesta última edição foi a Universidade Federal de Minas Gerais, com 20 notas “A”, 2 notas “B” e 3 notas “C”.

Por isso, causou tanta estranheza a proposta do Ministro Tarso Genro, da Educação, de adotar um programa denominado “Universidade para Todos”, que foi chamado ironicamente de “bolsa-escola”, que seria viabilizado à custa de enorme isenção tributária. Seria este mais um projeto assistencialista? Daí, a reação da Deputada Alice Portugal, afirmando que “o programa ignora a realidade de fraudes, lucros abusivos e falta de transparência e ainda propõe ampliar os benefícios às instituições privadas”.

Por outro lado, causam espanto os dados do MEC de que no Brasil existem 1.637 instituições de ensino superior, das quais apenas 195 são públicas.

Em um terço das vagas, mais de 500 mil, estão ociosas, sendo que, dessas, 97,4% estão nas instituições particulares.

Quero indagar de Vossas Excelências se deveríamos simplesmente preencher vagas em instituições que provavelmente oferecerão ensino de qualidade inferior, ou seria mais sensato criar vagas nas universidades públicas com os recursos dos quais o governo estaria abrindo mão?

Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que se tornou voz corrente é que as instituições privadas são verdadeiras fábricas de diplomas, esquecendo-se da natureza da universidade como centro produtor de conhecimento ou verdadeiro “templo do saber”. Daí, que pesquisa divulgada recentemente pela Lobo & Associados – empresa pertencente ao ex-reitor da USP Roberto Leal Lobo – relata que 91,54% da receita das universidades, faculdades e centros universitários provém de mensalidades. Praticamente não há interesse na atividade de pesquisa.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, alguns analistas simplesmente recorrem a uma operação de média aritmética simples, dividindo o orçamento cabível à universidade pelo número de alunos como forma de obter o custo unitário por aluno. Foi o que fez o Tribunal de Contas da União (TCU), para chegar a um custo de 12.657 reais, em 2002, e de 9.488 reais, em 2003, por aluno matriculado na Universidade de Brasília. Em contraposição, um estudo desenvolvido por três pesquisadores do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da própria universidade chegou a valores incrivelmente inferiores, mesmo sem fazer distinção entre alunos de graduação, mestrado e doutorado ou residência: 6.291 reais, em 2002, e 5.737 reais, para o ano de 2003.

A diferença entre esses números, realmente significativa, pode ser explicada pelo fato de o estudo da UnB não levar em conta os recursos arrecadados com convênios, prestação de serviços ou demais modalidades que não tenham relação com as atividades de ensino. Com a fórmula adotada pelo TCU, entidades que se envolvam mais com a pesquisa, por exemplo, apresentarão custos mais elevados. As instituições particulares não têm por hábito destinar recursos às atividades de pesquisa.

O estudo da UnB é recente, mas já desmistifica a afirmação de que o ensino público tem um custo muito alto. Um custo próximo a 500 reais mensais na média, o que não está fora da realidade para classes com número diminuto de alunos, comparando com as instituições particulares.

Além do mais, é necessário ter claro que aplicar essa média é subestimar cursos como medicina,

odontologia, engenharia e outros, que, nas instituições particulares, não saem por menos de 1 mil e 500 reais ao mês.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tive acesso, também, a um estudo da ADUSP (Associação dos Docentes da USP) e do Instituto de Física da USP, elaborado por Otaviano Helene e Lighia B. Horodyski-Matsushigue, intitulado “Quanto custa uma boa universidade pública?” Lá está dito que “têm sido apresentados ao público dados incorretos, que desconsideram várias das atividades, em particular a pós-graduação”. Na realidade, as universidades públicas são responsáveis não apenas pelo ensino superior de graduação, mas também pelo ensino de pós-graduação, por pesquisas científicas e tecnológicas e por diversos programas de extensão e prestação de serviços à comunidade. No caso da USP, há despesas com hospitais, museus, estações de rádio, atendimento aos estudantes, bem como do Instituto de Ciências Biomédicas e do Instituto Oceanográfico. Não faz sentido colocar essas despesas como atividades de ensino.

O estudo separa os cursos em áreas e, dentro de cada área, apresenta custos diferenciados para cada especialidade de formação, chegando-se às seguintes conclusões de custos: na área de ciências humanas e artes, os custos variam entre 2.380 e 3.778 reais por aluno/ano; na área de ciências exatas e da terra, os custos variam de 7.091 a 11.256 reais por aluno/ano; e na área de ciências biológicas e da saúde, os custos são de 9.623 a 15.272 reais por aluno/ano. Note-se que, na primeira área, os custos mais elevados se situam em torno de 300 reais ao mês; na segunda área, em torno de 900 reais ao mês; e na terceira área, em torno de 1.200 reais ao mês.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, levando-se em conta a qualidade reconhecidamente muito superior das instituições mencionadas, creio que não há como contestar a ampla vantagem em oferecer ensino público de qualidade.

Daí, a revolta das entidades representativas das instituições públicas com a proposta de “comprar” vagas nas instituições particulares, abrindo mão de parcela significativa da arrecadação para os cofres públicos, oferecendo cursos de qualidade que não pode ser comparada à das instituições públicas. Tivemos a oportunidade de ver, em matéria da revista Istoé Dinheiro, de 25 de fevereiro de 2004, que, “segundo os cálculos do próprio MEC, a renúncia fiscal do governo deverá atingir R\$ 561 milhões por ano”.

Se tomarmos por base o cálculo apresentado pela UnB, de 500 reais de custo por aluno na média, apenas os recursos provenientes dessa renúncia se-

riam suficientes para 1 milhão de alunos em cursos diferenciados.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, creio que os dados que apresentei comprovam que é possível oferecer ensino superior com boa qualidade e baixo custo. Sem sombra de dúvida, também, é mais barato do que trocar vagas nas instituições privadas por benefícios fiscais.

Para encerrar, quero apenas deixar uma pergunta que espero ver respondida por uma política educacional adequada, Senhor Presidente.

O que está faltando para que o governo amplie o número de vagas nas universidades públicas?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o escândalo da Ágora, a ong amiga do também amigo do Presidente Lula, o empresário Mauro Farias Dutra, continua no noticiário. A Nação, mesmo habituada com o que os amigos do Presidente e do Ministro José Dirceu vivem aprontando, mantém-se estarrecida diante da revelação de mais esse desvio de recursos públicos, a chamada ajudazinha oficial, uma rotina petista.

Essa ONG foi criada para treinamento de trabalhadores e, na época, Mauro Dutra tinha como sócio Swedenberg Barbosa, hoje um dos principais assessores da Casa Civil da Presidência da República.

Para que o historiador do futuro possa dispor de elementos para avaliar esse episódio, leio para que, como parte deste pronunciamento, passe a constar dos Anais do Senado o editorial da edição de hoje (25 de maio de 2004.) do jornal **O Estado de S.Paulo**, que vai em anexo.

“O governo e a ONG amiga

Se não é um caso de benefício a amigos, é de falta de competência

Tomara que sejam de fato “erros contábeis”, como alega a ONG Ágora, dirigida pelo empresário Mauro Farias Dutra, generoso amigo do presidente Lula,

os alegados desvios de R\$ 900 mil de repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) à entidade para custear programas de capacitação de jovens em São Paulo, Rio

Grande do Sul e Distrito Federal. As suspeitas, investigadas pelo Ministério Público do DF

e divulgadas pela revista Veja, resultaram da descoberta de que, entre 1999 e 2002, a ONG

pagou 54 notas fiscais frias emitidas por 33 empresas fantasmas. Essa prática é utilizada

habitualmente em diversos esquemas de fraudes e burlas. Além disso, segundo o semanário,

uma nota de R\$ 52,5 mil se refere à compra de um único kit de material didático. Teria se apurado também que, entre 1997 e 1998, a Ágora remunerou seus dirigentes, quase todos petistas, com dinheiro público, o que é proibido por lei. Verbas teriam sido ainda desviadas para pagar uma viagem à Europa e uma festa de funcionários públicos.

Dos petistas ligados à ONG – fundada em 1993 com o nome de Associação para Projetos

de Combate à Fome –, os mais conhecidos são o senador, ex-ministro e ex-governador do DF Cristovam Buarque, o qual cedeu um imóvel próprio para a entidade, e o secretário executivo da Casa Civil da Presidência, Swedenberger Barbosa, que foi seu conselheiro antes de ir para o governo. Nada, aparentemente, os incrimina.

Ainda bem: depois do Waldogate e da gangue do sangue no Ministério da Saúde, tudo que o País não precisa é de mais um escândalo na área federal. Mesmo assim – e mesmo concedendo ao bem-sucedido amigo do presidente o benefício da dúvida – causa estranheza o convênio pelo qual o Ministério do Trabalho transferiu à Ágora no ano passado R\$ 7,5 milhões do FAT.

A estranheza é dupla. Primeiro, porque, anteriormente, uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) havia concluído que a Ágora, ao contrário do que informou, não poderia ter dado o número previsto de horas-aula em cursos de qualificação no DF, em 1999, o que não poderia ser ignorado pelo Ministério. Segundo, porque apenas um dia depois da assinatura do convênio, em 26 de novembro de 2003, todos os R\$7,5 milhões foram liberados – um acontecimento decididamente excepcional na gestão financeira do Executivo. O ministro do Trabalho anunciou uma averiguação a fundo nos convênios da Pasta com a Ágora, no governo Lula. O Tribunal de Contas fará o mesmo em relação a todos os contratos da ONG com a área pública nos dois últimos anos. Ela própria se comprometeu a realizar uma auditoria interna e externa. É improvável,

porém, que os inquéritos oficiais contemplem um aspecto central do problema – o de que a Ágora possa de alguma forma ter sido privilegiada pelo Planalto, não por ser mais apta do que outras ONGs que prestam serviços similares aos dela, mas em razão dos vínculos pessoais do seu diretor com o presidente da República e das afinidades partidárias de seus membros.

A questão é procedente não apenas do ângulo da moralidade pública, mas também à luz do padrão de desempenho do governo na execução das suas políticas sociais. Reportagem do Estado de domingo mostra que, nos quatro primeiros meses do ano, o governo não desembolsou um único centavo com 190 programas (de um total de 323), a maioria deles de cunho social. Com base em um levantamento feito pelo deputado distrital Augusto Carvalho, do PPS, no Sistema Integrado de Administração Financeira da União (Siafi), a reportagem revela que, em matéria de recursos, não saíram da estaca zero programas como os de habitação de interesse social, proteção à infância e à adolescência, desenvolvimento do semi-árido, acesso à alimentação – para citar apenas os mais vultosos.

No cômputo geral, dos R\$ 12 bilhões em investimentos previstos para este ano, o gasto efetivo de janeiro a março não alcançou R\$ 237 milhões – ou menos de 2%. O dispêndio nesse período deveria estar na casa de 30%. Em suma, o Planalto pode não ter favorecido uma ONG de adeptos do PT, gerida por um “amigo do rei” e honesta salvo prova em contrário, para atuar na área social. Mas a competência do governo novamente parece tão escassa como os recursos aplicados nisso que apregoa ser a menina dos seus olhos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos o Momento Brasil. A incursão do Presidente Lula e empresários à China é um importante passo para o estreitamento das relações comerciais, políticas e culturais entre os dois Países.

Na Europa, este mês de maio abraça outro importante Momento Brasil: trata-se do vistoso evento Brasil 40º, uma promoção de porte capitaneada pela loja de departamentos Selfridges, fincada na badalada e importante Oxford Street, uma das principais vias comerciais do centro londrino.

A Selfridges é visitada diariamente por 30 a 35 mil pessoas em média. Os cinco andares da loja estão

tomados por mais de 600 produtos brasileiros – alimentação, calçados, cosméticos, CDs e vestuário dentre muitos outros.

Muito contribuiu para que a tradicional loja decidisse pelo Brasil na edição deste evento o trabalho minucioso e convincente do embaixador em Londres José Mauricio Bustani, com pleno apoio do Ministério das Relações Exteriores.

A Embaixada, sob orientação de Bustani, influenciou na escolha dos produtos com visibilidade comercial para o Brasil, e foi além: idealizou o “Brasil MayFair”, uma iniciativa complementar ao mega-evento que entusiasma os britânicos, concebido com a finalidade de dar ressonância aos valores culturais do Brasil, passando pelas artes plásticas, música erudita e popular, literatura, dança e gastronomia.

A seriedade e espírito público do embaixador brasileiro possibilitaram que o público britânico, de forma nunca vista antes, despertasse para a riqueza e diversidade de nossa cultura.

A popularidade do Brasil na Inglaterra ultrapassou a imagem estereotipada baseada no dueto carnaval- futebol, se constituindo, graças ao trabalho da Embaixada brasileira, num interesse crescente por outras manifestações.

Declara o embaixador Bustani a Agência Estado: “O Brasil sempre teve uma presença por meio do futebol e MPB, mas agora os outros atrativos do País, sejam eles culturais, religiosos, artísticos, comerciais, estão sendo cada vez mais valorizados no exterior”.

Esta tendência, para ele, é uma bola de neve, e a Selfridges, uma vitrine global de peso, situada na “cidade mais cosmopolita do mundo” (afirmação do embaixador).

A realização do MayFair conta ainda com apoio e recursos do Banco do Brasil/Western Union, Unilever, Varig, Noronha Associados, O Boticário e British-American Tobacco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde 1º de maio os cinco andares da tradicional loja de departamentos apresenta aos freqüentadores roupas de grife, jóias, calçados, cosméticos, móveis e objetos de decoração, decorados com objetos típicos brasileiros, como fantasias de Carnaval e santinhos, expostos de maneira inovadora por obra da cenógrafa Bia Lessa.

De 2000 a 2003 as vendas para o Reino Unido cresceram 26,7%, e este evento proporcionará benefícios a longo prazo. O quesito moda é particularmente promissor; igualmente o segmento de jóias.

O Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi citado em 2º lugar na lista da última revista Vogue inglesa sobre o que vale a pena ver e ouvir sobre moda. A exposição

de jóias, com 14 designers, já ocorrida, foi um verdadeiro sucesso.

Responsável pelo tema moda, a Associação Brasileira de indústria Têxtil comemora:

“A ABIT está orgulhosa de sua participação no evento. O esforço que realizamos para colocar a moda brasileira no cenário internacional está sendo reconhecido no exterior. Temos certeza de que a indústria têxtil e de confecção volta fortalecida ao Reino Unido, e que novos negócios serão concretizados durante e depois do evento da Selfridges”, disse à imprensa Paul Skaf, presidente da entidade.

A APEX – Agência de Promoção das Exportações, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, e a Embratur, apóiam oficialmente o Brasil 40º. O apoio se dá mediante a presença de seis associações de classe dentro da loja londrina, e um estande promove o turismo no Brasil.

Este é, Sr^{as} e Srs. Senadores, um grande evento promocional envolvendo o Brasil no mercado britânico.

É preciso também registrar o calendário cultural apresentado, que, conforme já disse, trata-se de uma iniciativa do embaixador Bustani, batizada de Mayfair.

Nas artes plásticas, homenageou-se Cândido Portinari, ausente dos calendários internacionais desde 1963, com exposição de diversas obras. “Da Amazônia à grande metrópole – três visões da joalheria brasileira” inspira as jóias criativas desenhadas a partir da temática ambiental.

Dois concertos, com obras do inesquecível Tom Jobim, Carlos Gomes e do maestro Heitor Villas-Lobo, foram grande sucesso, voltando a alegrar o público londrino os espetáculos protagonizados por Hermeto Paschoal e Elza Soares, com amplo repertório, combinando os vários ritmos da música brasileira.

O melhor da produção cinematografia contemporânea encheu de orgulho os milhares de brasileiros que se encontram na Inglaterra, e a significativa presença dos britânicos durante a mostra de uma semana atestou a ascendente trajetória alcançada pelo cinema brasileiro neste mercado. Foram exibidos sete longas-metragens e quatro documentários.

No campo da literatura, o Mayfair promoveu debate com escritores e produtores culturais sobre o mercado para escritores brasileiros no Reino Unido, oportunidade em que sublinharam a necessidade de se ampliar traduções de obras brasileiras e de se implementar uma política cultural voltada para a divulgação de obras literárias no exterior.

A religiosidade e a marcante cultura afro-brasileira fincaram sua beleza mediante apresentação de

danças que historiaram as entidades do candomblé e a importância dos orixás.

A febre de 40 graus que tomou conta da famosa rua londrina e de seus transeuntes passa ainda pela apreciada culinária brasileira, presente na praça de alimentação da Selfridges.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crescente popularidade do Brasil na Europa encontra ainda razões de ordem política. Quem assim se manifesta é a área de marketing da Selfridges.

“Há interesse internacional pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, diante dos problemas em outras regiões do mundo, como no Oriente Médio, as pessoas estão se concentrando cada vez mais na América do Sul”, avaliou seu diretor, James Bidwell.

Este Momento Brasil é sem dúvida altamente significativo para as relações comerciais, culturais e políticas entre o País e o Reino Unido.

Há uma sinergia entre empresários, entidades representativas do setor produtivo e organismos oficiais federais que inscreveram um Momento Brasil em Londres de forma extremamente positiva e contagiante.

Manter esta sinergia é condição essencial para vitalizarmos nossa economia, para ampliar negócios e gerar indicadores na balança comercial mais animador ainda dos que citamos logo no início do discurso.

E vejo que a agenda brasileira caminha nesta pisada, Senhoras e Senhores Senadores. Isso muito me anima. Neste mês de junho que se avizinha, uma missão empresarial, com apoio da Câmara Britânica de Comércio e Indústria, irá ao Reino Unido.

Mais de 30 empresários dos setores que se fazem presentes na Selfridges participam da missão, destinada a fechar negócios, resultado natural de toda a movimentação que este mês de maio, colorido de verde e amarelo, proporciona aos que reconhecem na agenda brasileira possibilidade efetiva de solidificar relações e concretizar negócios.

Concluo meu discurso, Senhor Presidente, Senhores Senadores, parabenizando a todos que se envolveram na realização do evento Brasil 40º, iniciativa que consolida a capacidade de organização e articulação de agentes públicos e privados a serviço do Brasil e de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional aprovou recentemente o PLV 01/2004, oriundo da Medida Provisória 144, de 11 de dezembro de 2003, que acabou convertida na Lei n.º 10.848, de 15 de março de 2004, dispondo sobre a comercialização de energia elétrica no País,

mas chamada pelo Governo como o novo modelo do setor elétrico nacional.

O novo modelo que foi submetido à apreciação do Congresso Nacional veio para substituir uma sistemática que não pode ser plenamente avaliada, porque não chegou a ser completamente implantada. Antes que se concluísse todas as etapas necessárias ao correto funcionamento do marco regulatório do setor, defrontamo-nos com alterações profundas no modelo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, iniciamos uma “nova obra” no Brasil, sem que a anterior tenha sido concluída. Sem que o modelo adotado tenha sido plenamente implantado, é impossível ter certeza sobre sua aplicabilidade à realidade nacional.

A proposta governamental veio com objetivos muito alvissareiros. Entre estes princípios de boa vontade que o Governo Federal apontou como melhoria do novo modelo em relação ao anterior, destaca-se:

Modicidade tarifária para os consumidores;

Continuidade e qualidade na prestação do serviço;

Justa remuneração aos investidores, de modo a incentivá-los a expandir os serviços; e,

Universalização do acesso à energia elétrica.

Em que pese o otimismo governamental, e eventuais melhorias que o modelo que se pretende substituir possa merecer, parece-nos que o Governo não ouviu convenientemente os agentes setoriais, como as empresas concessionárias, investidores nacionais e internacionais e nem mesmo as associações civis de defesa dos consumidores.

Os agentes do setor elétrico, por intermédio de suas associações de representação, vieram até esta Casa para dizer que, como está, o novo modelo trará, a médio e a longo prazo, aumento nas tarifas de energia elétrica, dificuldade na prestação dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica e fuga de investidores nacionais e internacionais. Por fim, neste quadro, teremos uma maior dificuldade de garantir o acesso aos brasileiros ainda não atendidos pelas facilidades da eletricidade ou mesmo maiores ônus para os atuais usuários. Tudo muito diferente do que o Governo Federal promete com as profundas alterações estruturais realizadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando da discussão do novo modelo, o Senado Federal, em especial a Comissão de Serviços de Infra-estrutura, recebeu diversos grupos de empresários e investidores que vieram expor sobre as dificuldades que o setor

elétrico nacional enfrentará a partir da aprovação da proposta governamental. Durante a Audiência Pública que promovemos na Comissão no dia 10 de março, por solicitação do nobre Sen. Rodolpho Tourinho, ouvimos as oportunas considerações dos representantes da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica – CBIEE; Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE; Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE; Associação Brasileira de Geradoras Térmica – ABRAGET, Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica – ABRACEEL, além de outros representantes de Federações e Confederações de Indústrias, como a FIESP de São Paulo.

Na avaliação unânime destes empresários e investidores, o novo modelo não atinge os seus objetivos porque, diferentemente da intenção original, essa proposta inibe o investimento privado, diminuindo a possibilidade de oferta de energia por meio de novos empreendimentos energéticos, como também aumenta o risco e onera os custos de capital, o que impactará fortemente os custos das atuais tarifas.

Para as empresas geradoras, a contratação por meio de leilões, em dois mercados separados de energia nova e velha, redundará numa concorrência desigual entre as energias, transferindo-se para os geradores em operação os riscos de mercado que eram inerentes aos novos empreendimentos. Este fato trará uma instabilidade para as receitas dos geradores existentes e uma remuneração inadequada dos atuais e futuros investidores. A consequência é que o novo modelo implicará numa crescente debilidade financeira para os geradores em funcionamento.

No que se refere às empresas distribuidoras de eletricidade, o novo modelo aumenta o risco de mercado das concessionárias, ameaçando sua viabilidade financeira. Do modo como foi proposto pelo Governo, as empresas distribuidoras podem ser duplamente prejudicadas.

Com a obrigatoriedade da contratação prévia da energia para um mercado vindouro, as distribuidoras serão fortemente penalizadas na situação de contratarem a menor, e pagarão o preço integral nos casos de sobre-contratação. E observem que estamos falando de contratação de médio e longo prazo para um mercado em que não temos certeza nem da carga a ser demandada no curto prazo, haja vista as agudas alterações de demanda que passamos em passado recente.

Estes riscos aumentam o custo do capital e, por conseguinte, pressionam o custo do serviço, e ainda por cima, sem ter qualquer certeza do repasse. Mantidas estas condições, teremos, ao final, a deterioração financeira das empresas e, por fim, uma possível rees-

tatização das empresas distribuidoras. Fica aqui uma dúvida no ar: Quem sabe não seria essa reestatização, afinal, o objetivo oculto do atual Governo?

Para agravar ainda mais este quadro de dúvidas, Sr. Presidente, ao aprovar a Medida Provisória do modo como foi proposta, salvo alguns avanços duramente negociados com a ministra das Minas e Energia pelos senadores Delcídio Amaral e Rodolfo Tourinho, e que depois foram cancelados por este Plenário, acabamos por passar um “cheque em branco” para o Governo Federal. É que pelo menos 17 pontos-chaves desta nova Lei estão por serem definidos por meio de decretos, portarias e simples resoluções do Poder Executivo, sem que o Congresso Nacional tenha mais a oportunidade de se pronunciar.

Além disto, a retirada da Eletrobrás do PND e o retorno da Eletrosul ao segmento de geração, sinaliza, uma vez mais, o retorno da ingerência do Estado no mercado econômico produtivo.

Esta fragilidade regulatória e os sinais de reestatização são indicadores mais que suficientes para que os investidores percebam aumentados os riscos do setor elétrico nacional, dada a instabilidade das regras. Nada, portanto, mais distante do que a pretendida “justa remuneração aos investidores, de modo a incentivá-los a expandir os serviços”. Faltou dar ouvidos às partes envolvidas na produção, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica.

Do exame mais detido da Lei, observei também uma excessiva concentração de poderes nas mãos do Ministério de Minas e Energia. Esta centralização de decisões na figura do Ministro, quem quer que seja ele (e eu já exerci este cargo e sei exatamente como opera a máquina governamental), tende a sofrer a politização natural do exercício do Poder. Esses movimentos costumam ser interpretados pelo Mercado como grande possibilidade de instabilidade futura nos marcos regulatórios em virtude da esperada alternância do Poder Central.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à guisa de comparação, destacamos que serão necessários de R\$ 15 a 20 bilhões de investimentos por ano para atender a demanda do setor elétrico na próxima década, se o PIB crescer entre 3,5 a 4% ao ano. A expansão da geração requer, cada vez mais, uma intensiva participação de investidores privados. A questão que se coloca é: Como atrair capitais privados se o Estado está ampliando o seu poder discricionário?

Segundo estudo recentemente publicado pelo professor Adriano Pires da Universidade Federal do Rio de Janeiro, os investimentos estrangeiros no setor elétrico sofreram uma queda de 50% entre os anos de

2002 e 2003, em virtude das incertezas regulatórias do Governo Federal.

Completando este quadro de incertezas dos marcos regulatórios, o Governo Federal abre nova frente de mudanças, enviando ao Congresso Nacional, agora por meio de Projeto de Lei, proposta que reestrutura as agências, sem contudo garantir a autonomia plena de seus dirigentes. Uma das fragilidades atuais é a possibilidade do contingenciamento dos valores arrecadados dos consumidores dos serviços públicos por meio das taxas de fiscalização, sufocando e subjugando a direção destes entes de Estado.

Por oportuno, gostaria de informar que tenho um Projeto de Lei tramitando nesta Casa que proíbe esta prática do Poder Executivo. Quem sabe, não seria o caso de incluirmos este dispositivo na nova Lei das Agências que vamos apreciar brevemente?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado não tem recursos suficientes para garantir a oferta de energia numa situação de crescimento econômico, pelo qual todos almejamos. O investimento privado é fundamental para atender essa futura demanda. Um marco regulatório claro e que não sofra mudanças a cada alteração de governo é essencial para a atração de capitais privados. Mas o que temos ouvido dos empresários e dos investidores é que estas medidas vão de encontro à pretendida atração de capitais de que tanto o Brasil, e o setor elétrico em particular, precisa nos próximos anos.

Examinando-se as curvas publicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel indicando os acréscimos na oferta de geração e na rede básica de transmissão, entre os anos de 1990 e 2003, é possível observar três pontos de inflexão, ou seja, três períodos em que as curvas deixaram de ser ascendentes, e por conseguinte houve menor ampliação da oferta.

O primeiro período foi entre os anos de 1996 e 1997. O segundo foi entre 2000 e 2001 e, finalmente, o terceiro período foi entre 2002 e 2003.

Para um observador bem informado sobre a realidade do setor elétrico brasileiro, salta aos olhos que são períodos de transição de marcos regulatórios. O primeiro, foi a fase de implantação do modelo que se pretende substituir. O segundo, refere-se ao fatídico período do racionamento, que foi gerido excepcionalmente pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

O terceiro, e o mais recente, é exatamente aquele em que o governo atual começou a sinalizar para os investidores que pretendia alterar o marco regulatório.

De 2002 a 2003 houve uma redução de 645 MW de novos investimentos em geração, que representou uma queda de 14 %. No mesmo período, o investimen-

to em novas linhas de transmissão constantes da rede básica reduziu-se de 2.437 Km para apenas 414 Km, ou seja, uma queda de assombrosos 83,01 %.

Estes dados concretos confirmam, cabalmente, o impacto negativo das freqüentes alterações do marco regulatório na disposição dos empresários privados de investir no setor de eletricidade.

Mas, senhoras senadoras, senhores senadores, a população não pode ficar prejudicada com decisões equivocadas. Se o governo anterior errou em buscar meios de equilibrar as contas públicas, e é possível que tenha cometido alguns enganos, esperamos que este Governo, o “dono da verdade” no passado, não repita o “propalado equívoco” e que privilegie os parcos recursos públicos em ações de infra-estruturas que sejam realmente essenciais para garantir o crescimento econômico da Nação.

O que não se admite é a repetição dos míseros investimentos em infra-estrutura como os realizados no ano passado. Segundo matérias publicadas na imprensa, o Governo Lula realizou menos investimento no primeiro ano de governo do que Fernando Henrique fez no último ano de mandato, privilegiando o pagamento das dívidas públicas interna e externa em detrimento de obras que criam empregos e trazem bem estar para a população, como são aquelas relativas ao setor elétrico. O último governo investiu 11,6 bilhões de reais no último ano de mandato. O governo petista, no seu primeiro ano, investiu apenas 1,8 bilhões, o que equivale a apenas 0,24% do orçamento federal.

Mesmo com as melhorias introduzidas na proposta governamental por esta Casa, pudemos observar que o resultado final ainda foi desfavorável. Selecionei algumas manchetes da imprensa que repercutiram a reação do mercado. Entre elas destaco:

Mesmo descontentes, setor vê avanços no texto aprovado no Senado (Mercado Livre, 04/03/2004)

Novo modelo decepçiona entidades da área de energia (O Estado de São Paulo, 05/03/2004)

Todos contra Dilma: empresários, investidores, acadêmicos e até estatais são contra o novo modelo elétrico. (Isto É Dinheiro, 25/02/2004)

Empresários criticam rumos do Governo Lula: documento do setor de infra-estrutura alerta que País está ficando sem renda e sem regra (O Estado de São Paulo, 06/03/2004)

Um modelo obscuro (O Estado de S.Paulo, 9-3-2004)

Risco de inadimplência do pool inibirá financiamento privado, diz executivo (Negócios, 17/03/2004)

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de conclamar o Governo Federal que ouça mais a sociedade civil quando resolver alterar os marcos regulatórios. Que

dê ouvidos aos usuários dos serviços públicos, aos acadêmicos e aos investidores interessados em colocar seus capitais nas atividades produtivas, que geram riquezas para o País e, principalmente, empregos. A experiência tem demonstrado que decisões tomadas “de cima para baixo”, não costumam ser as mais sábias, em especial quando envolvem setores estratégicos para o País como é o caso do sistema elétrico nacional que é, sem dúvida, motivo de orgulho para a nossa engenharia e um grande diferencial competitivo para a atividade produtiva nacional.

Era o que tinha dizer.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo, mais uma vez, esta tribuna, para render minhas homenagens e expressar a grande admiração que tenho pelos trabalhadores rurais brasileiros, essa categoria profissional que oferece ao País um exemplo de mobilização permanente em torno de seus ideais de cidadania e de compromisso com o desenvolvimento social.

O Dia do Trabalhador Rural, comemorado no dia 25 de maio, foi instituído pela Lei nº 4.338, de 1º de maio de 1964, com o objetivo de simbolizar o início de uma nova era no desenvolvimento agrícola no Brasil.

O setor rural brasileiro passou por um intenso processo de modernização nas últimas décadas, impondo a todos os envolvidos com as grandes questões nacionais uma profunda reflexão sobre as novas condições para o trabalho rural e seus reflexos para a sociedade brasileira como um todo. Uma verdadeira revolução se processou no campo, com a utilização, cada vez mais intensiva, de maquinário moderno e de tecnologia avançada.

O resultado desse processo, refletindo as condições gerais em que se deu o desenvolvimento econômico no País nas últimas décadas, foi o fortalecimento desse setor da economia e a acentuação das desigualdades sociais. A modernização do setor rural não foi acompanhada de uma política consistente de fixação do trabalhador na terra e de incentivo à preservação e à ampliação da agricultura familiar. Ao contrário, o que se viu foi a manutenção dos elevadíssimos índices de concentração fundiária que sempre caracterizaram o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse percurso não poderia ter outro resultado senão o que temos visto: décadas de intensos fluxos migratórios em direção às grandes cidades e a formação de um enorme contingente de pobres no setor rural. Esse quadro resultou nas tensões atualmente existentes no campo, fazendo, da reforma agrária, mais do que

nunca, uma das questões mais importantes da agenda social e política do País.

Os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que realiza um amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira têm demonstrado, de maneira definitiva, a importância dos assentamentos rurais. Esses projetos de reforma agrária, segundo pesquisa divulgada em audiência pública realizada na semana passada pela chamada CPI da Terra, contribuem para dinamizar o desenvolvimento regional, garantem condições melhores de trabalho e renda para os assentados e funcionam como importante instrumento de inclusão social e geração de emprego a baixo custo.

Dessa forma, pesquisas conduzidas nas mais importantes universidades do País demonstram serem falaciosas as afirmações de que os assentamentos rurais seriam insustentáveis do ponto de vista econômico e que os trabalhadores que procuram os projetos de reforma agrária seriam mais bem aproveitados no setor de serviços. Esse discurso, de conteúdo fortemente conservador, afirma ser a reforma agrária ineficaz como política social e nociva ao desenvolvimento econômico do Brasil. Inúmeras experiências bem-sucedidas de assentamentos demonstram o caráter sofismático de afirmações dessa natureza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo os especialistas que elaboraram o II Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA, os imóveis suscetíveis de desapropriação por descumprimento da função social da propriedade, somados às terras devolutas arrecadáveis perfazem o total de 230 milhões de hectares. Estudos indicam a existência de mais de 54 mil imóveis rurais caracterizados como grandes propriedades improdutivas, compreendendo mais de 120 milhões de hectares de terras.

Diante desse quadro, como podemos tolerar a condição de miséria em que se encontram milhões de trabalhadores rurais? Estima-se que quatro milhões e meio de famílias de trabalhadores rurais precisam de terra para seu sustento. Essas terras existem em abundância e podem tornar-se disponíveis para a reforma agrária dentro do mais absoluto respeito à lei e à Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em virtude da lentidão da máquina pública, as tensões vão se acirrando. E, nessa situação conflituosa, os trabalhadores do campo representam a parte mais fraca: é preciso lembrar que, nas duas últimas décadas, ocorreram 1.671 assassinatos de trabalhadores rurais no Brasil. Em menos de 5% deles, os criminosos foram levados aos tribunais. As condenações, em casos dessa natureza, são raríssimas. Essa situação é inadmissível

e requer a ação urgente e determinada do Governo Federal.

O setor rural é uma espécie de síntese das contradições que marcam o Brasil. Ao lado de um enorme contingente de trabalhadores em condição de extrema pobreza, temos uma agricultura moderna e extremamente competitiva, mesmo considerando-se os mais rigorosos padrões internacionais. O agronegócio representa, atualmente, um dos setores mais importantes da economia brasileira, sendo responsável por 33% do PIB. Responde por 42% das exportações e 37% do total de empregos no Brasil. No ano passado, o agronegócio brasileiro gerou um superávit de mais de US\$25 bilhões.

Esse cenário de prosperidade, do qual todo brasileiro deve se orgulhar, não é, de forma alguma, incompatível com uma boa política de estímulo à agricultura familiar. Por razões diferentes, mas igualmente importantes, o Brasil precisa tanto de incentivos ao desenvolvimento do agronegócio – em sua constante busca de novos mercados e de aumento da produtividade – quanto de uma boa política de apoio ao trabalhador rural.

Um dos componentes mais importantes dos programas de incentivo à produção agrícola é o crédito rural. Esse instrumento de desenvolvimento, quando bem aplicado, cria as condições para a prosperidade do agronegócio e garante o desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais.

O Brasil se vê, então, diante de um importante desafio: faz-se necessária e urgente a construção de um novo modelo de desenvolvimento, que, ao mesmo tempo, valorize o setor agrícola moderno e empresarial, que tem gerado tantas riquezas para o País, mas que também cumpra sua finalidade social e contemple os trabalhadores rurais sem terra. Precisamos desenvolver políticas eficientes de financiamento aos empresários rurais sem deixar de estar atentos ao fortalecimento do mercado interno pela geração de emprego e renda.

Esse equilíbrio, Sr. Presidente, é o único caminho possível para a retomada do crescimento econômico e para que possamos, definitivamente, resgatar a imensa dívida com os segmentos mais pobres e excluídos da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como médico que sou, dedico muita atenção, em minha atividade parlamentar, às questões da saúde. No ano passado, por exemplo, nesta tribuna, fiz um pronunciamento sobre a prevenção e combate à hipertensão arterial, a grave doença silenciosa que

ataca tantos brasileiros, e que provoca, entre outras severas conseqüências, doenças do coração. Também neste plenário, prestei uma homenagem ao Instituto do Coração, prestigiosa instituição que promove a excelência na pesquisa e tratamento das cardiopatias.

Hoje, novamente, quero dedicar algumas palavras às doenças cardíacas. Elas matam, todo ano, cerca de 300 mil brasileiros. Em certa época, consideradas epidemia somente no chamado primeiro mundo, hoje, as doenças do coração devastam vidas também nos países emergentes como o Brasil. Os brasileiros precisam ser alertados cada vez mais sobre os fatores de risco que podem levar às cardiopatias, e devem ser instruídos insistentemente por médicos, associações médicas e autoridades de saúde sobre como evitar as doenças do coração.

Sr. Presidente, se, por um lado, nossa população tem de enfrentar os graves perigos das cardiopatias, pode, por outro lado, congratular-se por ter o Brasil um grande, talentoso, atualizado e ativo contingente de especialistas e pesquisadores das doenças do coração. Nossos cardiologistas estão afinados com o que de mais avançado se faz no mundo sobre essa especialidade médica, e suas contribuições científicas nesse campo são reconhecidas em todo o mundo.

Médicos brasileiros tiveram, por exemplo, importante participação no desenvolvimento do *stent*, uma espécie de mola que se instala na artéria de um paciente para evitar sua obstrução. O Brasil é um dos pouquíssimos países que desenvolveram um coração artificial, instalado no peito do doente até que ele possa receber um coração transplantado.

No número de outubro último da revista **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, uma nova pesquisa brasileira mostra um avanço que pode ter impacto no grande problema de saúde pública que é a prevenção de ataques cardíacos: foi a descoberta de que a dimensão de uma das cavidades superiores do coração, o átrio esquerdo, fácil de ser medida em uma ecografia, pode ser um indicador de risco mais fácil de interpretar que o clássico eletrocardiograma.

Cabe lembrar, ainda, que um brasileiro, Doutor Mário Maranhão, presidiu, recentemente, a Federação Mundial de Cardiologia e dela é atualmente um dos diretores.

De resto, Sr. Presidente, médicos brasileiros de há muito brilham no campo da cardiologia. São numerosos. Como nomes-símbolos pode-se mencionar o doutor Adib Jatene, inovador mundial em cirurgia cardíaca, e o falecido e famoso doutor Zerbini, Euryclides de Jesus Zerbini. É bom lembrar também que Carlos Chagas, ao desvendar no início do século passado o mistério da doença de Chagas, estava contribuindo

para melhorar a saúde cardíaca da população brasileira, já que aquele mal tem como principal complicação a insuficiência cardíaca.

É preciso enfatizar, Sr. Presidente, que as doenças do coração são um problema de saúde pública e que é importantíssimo aperfeiçoar os meios de sua prevenção. A informação e a ação preventiva devem chegar a todos os brasileiros e a toda a nossa classe médica. Nesse sentido, devemos elogiar a contribuição dada pela revista **Veja**, ao publicar, em julho do ano passado, extensa matéria sobre a prevenção das doenças cardíacas. Ela dá notícia de um sistema de avaliação de risco desenvolvido por cardiologista americanos que permite a cada pessoa, por si mesma, fazer uma estimativa preliminar sobre o risco que corre de sofrer um distúrbio cardíaco nos próximos dez anos. Ora, tomar conhecimento do risco pessoal de adoecer é um grande passo para adotar medidas preventivas e para procurar tratamento.

Aquele sistema de avaliação usa dados pessoais simples, tais como idade, pressão arterial, hábito de fumar, peso, prática regular de exercício físico, nível de colesterol e presença de diabetes, para montar uma tabela, uma pontuação de riscos. Assim, quem é obeso, fuma e não pratica exercícios, por exemplo, é alertado para sua má situação de risco. A tabela permite que cada um obtenha sua combinação pessoal de fatores de risco, e assim incentiva as pessoas a corrigirem seus hábitos e a procurarem tratamento médico.

Sobretudo, Sr. Presidente, fica muito claro, nessa avaliação, o malefício trazido pelo fumo e pela falta de exercício, bem como os fatores negativos que são diabetes, colesterol alto, hipertensão e obesidade.

A mesma matéria menciona os avanços da medicina na prevenção das doenças do coração: o uso da simples e barata aspirina, os medicamentos anti-hipertensivos, os redutores de colesterol. Além disso, menciona avanços recentes, como a medição do nível de fosfolipase e PCR, proteínas associadas ao risco cardíaco, bem como a constatação de que as gorduras do tipo trans são mais perigosas ainda que as gorduras saturadas. As gorduras trans estão presentes em salgadinhos de pacote, em batatas fritas de lanchonetes *fast-food* e em quase todas as margarinas.

Sr. Presidente, também deve ser elogiado, no campo da divulgação para fins de prevenção, o *site* mantido na **Internet** pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Esta entidade que completou com brilho, 60 anos de existência. Seu *site* informativo tem como endereço . Entre as muitas informações úteis que se podem lá obter, consta uma tabela própria de avaliação de risco, semelhante à tabela americana, porém

mais detalhada. O informativo eletrônico a chama de Teste de Risco Coronariano.

Sr. Presidente, nunca é demais insistir em informar o público, o mais amplamente possível, sobre os fatores de risco para a saúde, principalmente os que podem trazer doenças cardíacas, derrames, males renais e outros. Os principais mandamentos são: não fumar, fazer exercícios, prevenir-se quanto a pressão alta e diabetes, não pesar muito acima do normal, cuidar do nível de colesterol. As mulheres precisam saber que fumo e diabetes lhes são mais nocivos ainda do que o são para os homens. As pessoas de mais idade devem prestar especial atenção para esses fatores de risco.

No plano da saúde pública, é preciso que as autoridades de saúde e entidades médicas intensifiquem as iniciativas para alertar, informar e esclarecer sobre esses fatores de risco. Pois somos um País em que, ainda não vencidas aquelas doenças causadas por desnutrição ou infecções, já está a população sujeita à epidemia das doenças do coração. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sempre tive uma grande admiração pela figura do vereador em nosso País. Eleitos por contingentes de determinados espaços geográficos de uma população municipal, são os representantes diretos das comunidades. Conhecem em detalhes todos os recantos onde vivem seus representados, localizando, por experiência própria, os problemas que afetam os que nele votaram.

A par disso, destacam-se o aprendizado e a prática do vereador na política. No desempenho do seu mandato, confirma no seu espírito a importância do entendimento interpartidário em benefício das comunidades; exercita-se no processo legislativo e, entre outras experiências, desenvolve qualidades oratórias. Nos dias atuais, a vocação pública do vereador tem sido estimulada e aprimorada por um dos mais valiosos serviços criados pelo Senado, a Interlegis, que já leva preciosa ajuda e orientação para quase todas as Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas do Brasil.

O vereador, na verdade, prepara-se para vãos maiores, tanto na administração como no exercício da política em esfera estadual e federal. Nas Prefeituras, nos Governos Estaduais, nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e aqui mesmo no Senado não são poucos os administradores e parlamentares, tantos notáveis, que se iniciaram como vereadores.

Ultima-se na Câmara dos Deputados, nesses dias, projeto de emenda constitucional dispondo sobre o número de cadeiras nas Câmaras de Vereadores que

deve caber a cada Município brasileiro, estabelecendo uma regra de proporcionalidade entre o número de vereadores e as faixas populacionais. Também no Senado temos proposição nesse sentido, a PEC 7/1992, relatada pelo senador Jefferson Péres. Na discussão do relatório, por sugestão do Senador Tião Viana, foi programada e realizada na Comissão de Constituição e Justiça uma audiência sobre o assunto.

A matéria veio à baila, como se sabe, por força de recente resolução do Tribunal Superior Eleitoral que, implementando decisão do Supremo Tribunal Federal, limitou o número de vereadores nos Municípios brasileiros, dos atuais 60.276 para 51.748 vereadores.

Como disse o Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em audiência pública a 14 de abril na Câmara dos Deputados, “a palavra definitiva sobre a matéria é do Congresso”, onde tramitam Projetos de Emenda Constitucional, na Câmara e no Senado, fixando critérios para a composição das Câmaras Municipais.

A decisão do STF foi tomada ao julgar uma ação do Ministério Público contra o município paulista de Mira Estrela. Segundo o ministro Sepúlveda Pertence, a falta de uniformidade comprometeria as funções básicas da Corte, que são a de dar unidade à aplicação das regras das eleições em todo o país. Observou ainda Sua Excelência que a decisão do Supremo evitou o tumulto que dezenas de ações do Ministério Público implicariam contra o critério de representação não proporcional à população.

Eis, pois, um assunto relevante colocado na agenda política nacional que não pode deixar de receber a nossa pronta análise e a ponderada decisão como legisladores.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral já alertou que a aprovação pelo Congresso de uma emenda constitucional, fixando o número de vereadores eleitos em outubro, deverá ocorrer entre 10 e 30 de junho, prazo final para as convenções municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão sobre a questão do número de vereadores é urgente. Nas eleições municipais programadas, cada 47.619 habitantes – segundo dados fornecidos pelo *site* da Justiça Eleitoral na **Internet** – corresponderá a uma vaga adicional nas Câmaras de Vereadores, que terão o mínimo de nove e máximo de 55 vereadores. A decisão reduz em quase nove mil o total de vereadores no Brasil.

Por outro lado, vale destacar o recente alerta do nobre Senador Jorge Bornhausen (PFL – SC), na Comissão de Constituição e Justiça, de que a alteração

da regra, neste momento, trará grandes dificuldades ao planejamento eleitoral dos partidos, já em pleno andamento. Somente em seu Estado, Santa Catarina, foram cortadas 301 vagas de vereadores, o que irá cercear o direito de muitas pessoas que pretendiam candidatar-se.

Assim, diante deste quadro, que deve estar ocorrendo em todo o País, muitos são os que reclamam a rápida votação de uma Proposta de Emenda Constitucional que discipline com justiça e senso de realidade o número ideal de vereadores no País. Este o caminho institucional mais eficaz.

A complexidade do tema torna urgente, portanto, que nós legisladores nos debruçemos em sua análise e votação, sob pena de comprometermos, de alguma forma, o iminente processo eleitoral.

Tenho pelos vereadores, Sr. Presidente, uma grande consideração, que, juntamente com os prefeitos, são verdadeiros instrumentos institucionais, vigilantes do cumprimento das leis e formadores de opinião nas comunidades em que atuam. A eles deve o País a importante contribuição para o fortalecimento da democracia brasileira.

Essas são as inspirações que devem presidir os ilustres Membros desta Casa nos instantes em que nos detivermos sobre as proposições, dispondo sobre tal matéria, que brevemente serão submetidas à nossa apreciação.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, antes que se finde o mês de maio, em que se comemora a Abolição da Escravatura no Brasil, quero deixar registrada a minha homenagem à raça negra, por sua importância na formação da cultura e do povo brasileiros, e aos afro-descendentes.

Li, em um artigo do Historiador capixaba Eliomar Carlos Mazoco, na edição do dia 17 passado, do jornal “A Gazeta”, de Vitória (ES), que, no “Atlas do Folclore Brasileiro”, de 1980, foram localizados 24 grupos de caxambus, no Espírito Santo, em 16 Municípios. Explica o historiador que caxambu é palavra bantu, nos negros de Angola, que significa tambor grande, pesado e comprido, feito do tronco de uma árvore seca, com um couro esticado. É também o nome da dança de ciranda que os bailarinos executam, em torno de uma fogueira, ao som dos tambores centenários.

Informa, ainda, Eliomar Mazoco que os caxambus de maio são manifestações da cultura popular, de

genuína tradição africana, que ocorrem principalmente no Sul do nosso Estado.

Em Cachoeiro do Itapemirim e em localidades próximas, várias comunidades negras comemoram o 13 de maio com rodas de caxambu. Já famosa, também, é a feijoada comunitária servida, naquela data, há 26 anos, por dona Izolina, a moradores do bairro Alto Zumbi, na periferia daquele município, e a visitantes.

O Historiador Mazoco, que é também presidente da Comissão Espírito-santense de Folclore, afirmou que “saber como andam esses grupos hoje (...) e buscar neles as chaves da profunda tradição africana na cultura brasileira é um objetivo do novo mapeamento do folclore capixaba”.

Um outro historiador capixaba, José Amaral Fernandes Filho, que há quatro anos pesquisa os fatos históricos relativos aos municípios de Guarapari e Anchieta, descobriu um fato que pode mudar a História do Brasil.

Saibam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que “Guarapari foi cenário de uma república negra durante cerca de 50 anos, entre os Séculos XVIII e XIX. Os relatos foram encontrados no livre “Viagem ao Brasil”, escrito por Maximiliano de Neuwied, no ano de 1818”, conforme extensa reportagem de Karlla Hoffman, também para “A Gazeta”, de Vitória.

Segundo aquele príncipe e naturalista austríaco, a vila de Guarapari, a única república negra da História do Brasil, tinha cerca de 1.600 habitantes, sendo que o distrito inteiro abrigava em torno de três mil indivíduos. Esses rebeldes recebiam os forasteiros de forma amigável, nobres Colegas, ao contrário dos negros fugidos de Minas Gerais e de outros lugares, que fundavam, nas florestas, aldeias denominadas quilombos.

Levando em conta a importância da herança negra, no Espírito Santo, nobres Colegas, em breve será criado o roteiro turístico “Rota da Farinha”, que integra o Projeto São Benedito, de iniciativa da Prefeitura de Conceição da Barra, e para o qual a Fundação Banco do Brasil destinou R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), a fundo perdido.

Os recursos serão empregados em projetos de geração de emprego e renda, em comunidades formadas por descendentes de escravos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os negros escravos, que muito fizeram pelo nosso País, deixaram no Espírito Santo também sua marca, tanto em termos culturais, a exemplo da comida, do canto, da dança, dos instrumentos musicais, quanto no que se refere à única estrutura sociopolítica realmente organizada que realmente criaram no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para destacar mais uma importante iniciativa do Governo Lula. É que o Governo Federal, conforme nos informa a Presidência da República, está liberando, por intermédio do Ministério das Cidades, R\$2,125 bilhões para o financiamento de obras de saneamento ambiental em 15 Estados e também no Distrito Federal.

Estes recursos serão emprestados para prefeituras, governos estaduais e companhias públicas implantarem e ampliarem sistemas de água, esgotamento sanitário, lixo e drenagem. Desse valor, R\$1,26 bilhão serão destinados às regiões metropolitanas. As obras envolvem 300 Municípios e irão beneficiar 1,8 milhão de famílias e gerar cerca de 500 mil postos de trabalho.

É importante destacar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a dimensão da mudança que os contratos assinados vão proporcionar ao País pode ser antecipada pelos números.

Esses investimentos representam uma inversão nas prioridades, se comparados aos últimos governos. Vejam só: enquanto de 1995 a 2002 foram contratados R\$2,7 bilhões, em recursos onerosos, para realização de obras de saneamento; na gestão Lula este valor já chega a R\$3,8 bilhões – sendo que R\$1,7 bi foram contratados em 2003 e as obras estão começando agora.

Num processo de contratação como este, o período entre a elaboração dos projetos até o início efetivo das obras é de aproximadamente cinco meses.

Até o final do maio, o Ministério das Cidades selecionará uma segunda lista de municípios e estados liberando mais de R\$800 milhões para financiamento em saneamento, o que vai totalizar R\$2,9 bilhões contratados para obras do setor.

Em parceria com os Ministérios da Saúde, Meio Ambiente e Integração Regional, o Ministério das Cidades receberá ainda R\$1,6 bilhões, do Orçamento Geral da União, para aplicar em saneamento (dessa vez, recursos a fundo perdido). Com isso, entre os recursos da União e de fontes onerosas, serão R\$4,5 bilhões investidos, em 15 meses de Governo, neste setor tão prioritário, que é o setor do saneamento, com o objetivo de amenizar a vida dos milhares de brasileiros que não dispõem de água, esgoto e coleta de lixo.

Dados alarmantes nos dão conta de que, em nosso País, ainda nos tempos que correm, ainda neste

início do Século 21, nada menos que 82 milhões de pessoas vivem sem esgoto, nada menos que 43 milhões de pessoas vivem sem água potável, nada menos que 14 milhões de pessoas ainda não dispõem de coleta de lixo. É uma situação calamitosa, uma situação vergonhosa, que precisamos resolver urgentemente. Acredito que não poderemos jamais dizer que o Brasil é um nação desenvolvida e justa enquanto mantivermos estas estatísticas sociais tão alarmantes.

Este déficit vergonhoso, com milhares de brasileiros vivendo sem esgotamento sanitário, sem água potável, sem coleta de lixo, está mais concentrado nos estados das regiões Norte e Nordeste, e prejudica não só a qualidade de vida da população, mas a saúde destes milhões de indivíduos que são nossos irmãos brasileiros.

Por este motivo, investimentos em saneamento proporcionam também uma revolução na área da saúde. De acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada real investido pelo Governo Federal em saneamento, há uma economia de quatro reais nos gastos com saúde.

Nada mais justo, portanto, do que destacar estes investimentos que o Governo Lula enceta, na expectativa de possa vir a modificar radicalmente a situação de abandono em que vivem amplos setores de nossa comunidade.

É o que tinha a dizer.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: ocupo hoje a Tribuna para registrar o artigo intitulado “Decisão primeiro, discussão talvez”, de autoria da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal “O Estado de São Paulo” de 9 de maio do corrente.

O texto, de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos anais do Senado é oportuna, mostra que o atual governo vem adotando a lógica do Estado totalitário, onde não há separação entre partido e governo. A necessidade de demonstrações de força tem crescido ao longo dos quase 1 ano e meio de mandato do presidente Lula.

Como diz o texto, “... a força só produz em consenso nos regimes autoritários. Na democracia, corrói a autoridade e estimula o dissenso”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DORA KRAMER

Decisão primeiro, discussão talvez

Se foi a derrota da semana no Congresso o que desenvorou o Planalto ao ponto de levá-lo a não medir consequências no uso da força contra o vice-presidente do Senado, Paulo Paim – afastado da comissão mista de salário mínimo –, Deus nos livre da reação do governo se o PT fracassar nas eleições municipais de outubro.

Como só a vitória é admitida como possibilidade nesse jogo em que o PT entrou com projeto claro de poder e construção de autonomia político, social e cultural na sociedade brasileira, lícito supor que a nomenclatura petista seja natural a hipótese de enquadrar o eleitorado se lhe faltarem votos.

A necessidade de produzir demonstrações de força tem crescido na proporcção direta da redução do capital político do governo empossado há um ano, quatro meses e nove dias, e desperta apreensão.

Não por causa da "mexicanização" aventada por diversos políticos no ano passado ante o uso dos instrumentos do Estado para promover a submissão das várias forças políticas ao arbítrio do Planalto.

Essa possibilidade vai se tornando remota à medida que se reduzem os índices de popularidade do presidente da República.

A questão que preocupa prende-se à imprevisibilidade dos atos governamentais frente à adversidade, já que não há compromisso com a palavra dita, a regra escrita ou a tradição seguida. O atropelo é a norma e o alcance do fim a justificativa para a aplicação de qualquer meio.

No caso que provoca a abordagem do tema, a tentativa de interditar a participação do senador Paulo Paim na discussão do reajuste do salário mínimo – ato jamais sugerido por governos anos a fio intermitidos pela dedicação de Paim à causa do mínimo de US\$ 100 –, adotou-se pura e simplesmente a lógica do Estado totalitário, onde não há separação entre partido e governo.

Ao explicar a razão da retirada de Paim da comissão, a líder do PT no Senado, Ideli Salvatti, disse ter recebido ordens da "direção do partido" para fazê-lo. Por interesse partidário? Não, por determinação do Executivo, pois o dinheiro para pagar o reajuste não sai do caixa do PT.

EXIBIÇÕES
DE FORÇA E
INTERDIÇÃO
DO
DEBATE

PREOCUPAM PETISTAS

Da mesma forma como estava decidido, lá atrás, que a reforma da Previdência só poderia ser discutida dentro do molde do que já estava decidido, o salário mínimo também entrou no índice do alto comando.

Retirar um parlamentar de uma comissão constituída pelas regras do parlamento para debater um assunto, segundo as normas estabelecidas, passível de aprovação ou rejeição pelo Congresso, convenhamos, não denota exatamente apreço pelo princípio republicano da independência dos Poderes.

Deformação autoritária similar ocorreu na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara quando, durante uma sessão deliberativa, chegou uma ordem da Casa Civil determinando o adiamento da votação em pauta.

Tão assombroso quanto um presidente de comissão levar em conta esse tipo de ordem, é a Presidência da República sentir-se dona da prerrogativa de interferir na ação legislativa, que não pela via da organização de maioria para ganhar no voto e, de preferência, por meio da política e não por recurso à cooptação fisiologista.

Dentro do PT começa a crescer a reação contra as atitudes discricionárias. Mesmo aqueles que no ano passado defenderam a expulsão dos petistas contrários à reforma da Previdência já começam a se dar conta de que podem ter apoiado uma causa injusta e aberto um precedente do qual são agora as novas vítimas.

Madeira que bate em Chico bate em Francisco e, portanto, proibido o debate lá, o princípio da interdição ficou valendo para tudo e para todos.

Agora mesmo na aprovação, em comissão especial da Câmara, da proposta que institui o direito a uma reeleição para os presidentes das duas Casas do Congresso, aplicou-se a norma da intemperança.

O presidente da Câmara, João Paulo Cunha, montou a comissão a imagem e semelhança do seu interesse e aprovou o projeto de emenda constitucional sem discussão prévia na bancada do PT e despeito das muitas e explícitas posições contrárias.

Caso típico da consolidação da decisão antes da abertura da discussão.

Isso simplesmente não vai dar certo porque a força só produz em consenso nos regimes autoritários. Na democracia, corre a autoridade e estimula o dissenso.

Valvém

Consta que o presidente Lula já percebeu. As idas e vindas de seus ministros políticos aos Estados de origem, resultam em prejuízo concreto para o funcionamento administrativo do governo.

Muitos, principalmente os depotados na eleição de 2002, têm agenda parlamentar dificilmente dão expediente integral às segundas e sextas-feiras.

Suas excelências dedicam atenção especial às "bases", deixam as tarefas administrativas em segundo plano e fazem das pastas que dirigem meros trampolins para a reconquista de mandatos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para tratar da situação dos bingos. A dura derrota imposta pelo Senado Federal ao Palácio do Planalto demonstrou que o Governo deve negociar cada projeto. Segundo o senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ) “o Governo não tem rumo nem interlocução com o Senado”. O Governo teme novos vexames políticos e, por isso, no caso dos bingos, estuda qual o melhor caminho a tomar. A derrubada da Medida Provisória refletiu mais a desarticulação do Governo do que um sentimento em favor do funcionamento dos bingos.

O Governo perdeu, porque a Medida Provisória não atendia aos requisitos constitucionais da relevância e urgência. O escândalo envolvendo o ex-presidente da Loterj, Waldomiro Diniz, flagrado pedindo propina, mantido na Loterj por Benedita da Silva, que está sendo responsabilizada pelo Ministério Público por improbidade administrativa, é que motivou a edição da Medida Provisória. No âmbito federal, uma manobra,

que está **sub judice**, impediu a instalação de uma CPI para apurar o escândalo Waldomiro Diniz. Por isso, a responsabilidade pela queda da Medida Provisória deve ser atribuída ao Governo.

É bom que fique claro que a oposição não é a favor da jogatina. Ao contrário, o jogo é pernicioso, extermina riquezas e tendo ligação com a criminalidade, não encontra guarda na oposição. O PSDB no dia posterior à queda da MP propôs Projeto de Lei com objetivo de disciplinar quais modalidades de jogo deveriam ser legalizadas para funcionarem.

Para que constem dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que os artigos em anexo sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

Onde mora o perigo

O Senado Federal dá demonstração de força impondo derrota e muita dor-de-cabeça a Lula

RAPHAEL GOMIDE

O Governo federal está enfrentando este ano um adversário de peso na tentativa de aprovar seus projetos: o Senado Federal. Depois de um ano de certa tolerância, a Casa, composta por políticos experientes – ex-governadores, ministros e até um ex-presidente, José Sarney (PMDB) –, tem dificultado a vida do Governo. Na quarta-feira, im-

poôs uma dura derrota ao Palácio do Planalto, ao votar contra a Medida Provisória que proibia o funcionamento dos bingos, resposta ao escândalo Waldomiro Diniz. O Governo tem maionia folgada na Câmara dos Deputados, mas, no Senado, a situação não é nada confortável, o que o obriga a negociar a cada projeto. Há pelo menos 30 senadores que votam sempre contra qualquer que seja a matéria. As frequentes medidas provisó-

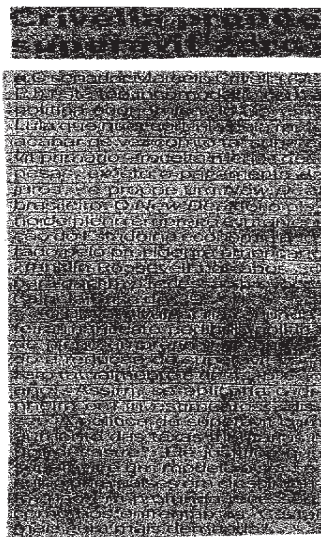
rias como a dos bingos causam irritação e má vontade dos senadores com o presidente. O procedimento, indicado para emergências, precisa ser votado em 30 dias para não trancar a pauta. A bancada do Rio também não está satisfeita. “Com essa política recessiva, cada dia mais os senadores com sensibilidade dizem: Não vou assinar cheque em branco para cortar empregos ou aumentar tributos”, afirma

Marcelo Crivella (PL-RJ). Para Sérgio Cabral (PMDB-RJ), o Governo não tem rumo nem interlocução com o Senado. “Não existe diálogo, falta agenda – que fica ao sabor dos fatos. O Governo está perdido e, no Senado, não consegue atropelar, como na Câmara”. Mesmo o petista Saad bin Braga está chateado, desde que perdeu a relatoria do Plano Plurianual 2004-2007, por querer baixar o superávit primário.

Cabral: PMDB no Governo é ‘eífo’

Irritado com a política econômica, que chama de “recessiva”, e com a “falta de estratégia e projetos” do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ) defendeu na sexta-feira a saída do seu partido do Governo. “O Governo está adotando o fisiologismo. Como primeiro-secretário da Executiva Nacional do PMDB, tenho dito que é um erro o partido no Governo. Nunca fui favorável. Respeito os ministros Eunício (Oliveira – das Comunicações) e Amir Lando (da Previdência), mas não acrescenta nada ao PMDB”, disse. Ele atacou o desempenho dos petistas: “O Governo está perdido na gestão. Não vejo nenhuma área andando bem”.

Cabral, que se vê como “independente”, disse que tem votado contra o Planalto “em 70% das vezes”. Sobre a votação da MP dos Bingos, quando se absteve e depois votou a favor, explicou: “Há três botões e apertei o errado. Só vi no fim e pedi correção. Fiz corpo-a-corpo com os senadores contra a MP”.



GOVERNO

Escaldado, Lula quer acerto para proibir bingo

Há três propostas em estudo, mas presidente quer conversar mais e evitar nova derrota

MARIÂNGELA GALLUCCI
e LEONENCIO NOSSA

BRASÍLIA – Depois da derrota sofrida na quarta-feira no Senado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu agir, desta vez, com cautela e acertar com os seus principais aliados no Congresso a melhor forma de reverter a decisão dos senadores que anulou a medida provisória impedindo o funcionamento das casas de bingo e caça-níqueis. Além de temer novo vexame político, o governo pediu empenho aos assessores na elaboração da nova proposta, para evitar que a

medida seja rejeitada nos tribunais por falhas jurídicas.

O seu porta-voz, André Singer, informou ontem que Lula estuda mais de duas alternativas para manter a proibição. “O governo está decidido a prosseguir nos esforços para impedir o funcionamento das casas de bingo e caça-níqueis, mas não decidiu qual instrumento será utilizado para esse fim.” A uma pergunta se o instrumento poderia ser uma medida provisória ou um projeto de lei, Singer respondeu que são várias as alternativas em estudo.

O governo está trabalhando com três hipóteses para encaminhar ao Congresso a resolução do proble-

ma do funcionamento dos bingos. A primeira seria enviar um projeto de lei, que teria um efeito mais demorado, porque depende da tramitação da matéria na Câmara e no Senado. A segunda hipótese seria a edição de uma nova MP, que tem efeito imediato, mas poderia representar um desgaste com o Senado. A terceira alternativa, vista como a melhor, seria a junção das duas anteriores: o envio de um projeto de lei e a edição de uma MP.

Singer informou que Lula, antes de tomar uma decisão, conversaria com os presidentes do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e da Câmara,

SARNEY E
JOÃO PAULO
SERÃO
CONSULTADOS

João Paulo Cunha (PT-SP), e com líderes da base aliada. Ainda pela manhã, o porta-voz deu entrevista para deixar claro, especialmente ao Congresso, que o presidente não havia decidido qual o instrumento que utilizaria para manter as casas de jogo fechadas. Singer disse que a rigor era possível que Lula tomasse ainda ontem essa decisão. Até as 19 horas, Lula ainda não tinha entrado em contato com seus aliados no Legislativo nem definido a proposta.

Análise jurídica – Pela manhã, o advogado-geral da União, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, apresentou ao presidente, em audiência no Planalto, análise jurídica assegurando que o funcionamento das casas de bingo continua ilegal, mesmo com o arquivamento, no Senado,

da medida provisória editada em fevereiro.

Anunciada pelo próprio Lula, em viagem a Caxias do Sul, em fevereiro, essa MP foi uma reação do governo à denúncia de envolvimento do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz com o jogo do bicho. Na sessão de quarta-feira, o governo se descuidou e a medida provisória foi arquivada pelo Senado, por uma diferença de apenas dois votos – 33 senadores votaram contra o governo, 31 a favor e 2 não votaram.

Diferentemente do líder do PSDB na Casa, Arthur Virgílio (AM), e de outros colegas de partido, Antero Paes de Barros (MT) preferiu votar a favor da MP, argumentando que o setor de bingo está ligado ao crime organizado.

Petistas justificam ausência no dia da derrota

JAMES ALLEN

BRASÍLIA – Os senadores petistas acusados de ter faltado injustificadamente à sessão do Senado que derrubou a medida provisória dos bingos, na quarta-feira, reagiram ontem com ironias e críticas ao comando da bancada. Cristovam Buarque (DF) estava em Hamburgo, Alemanha, desde sábado passado, com autorização oficial do Senado.

Flávio Arns (PR) estava em Maringá, no interior do seu Estado, e se defende afirmando que nem sequer foi avisado da votação. Os dois foram citados nominalmente pelo presidente do PT, José Genoino, que inocentou as ausências de Ana Júlia Carepa (PA) e do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP).

Cristovam, que chegou a Brasília ontem, reagiu com ironia às críticas de Genoino: “Fui representar o Brasil como membro do Conselho de

Administração do Instituto de Educação da Unesco para definir a política de educação para o mundo em 2005, com autorização do presidente do Senado”, disse. “E avisem ao Genoino que vou viajar de novo no final do mês para Xangai (China) e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também vai”, alfinetou.

Ainda irritado com a cobrança, Cristovam acusou Genoino de não conversar com os senadores do PT. “O senhor Genoino nunca se dignou a me dar um telefonema e não teria cometido este equívoco se tivesse lido o *Diário Oficial do Congresso*.”

Flávio Arns afirma que não havia previsão de votação da medida provisória dos bingos naquele dia. “Não houve nenhuma mobilização da banca-

da e não foi feito nenhum debate no PT”, aponta. Arns esteve durante toda a manhã no Senado e viajou para Maringá, no início da tarde, onde tinha encontros programados anteriormente.

“Houve uma desarticulação extraordinária, porque ninguém sabia que a medida provisória ia ser votada”, afirmou. “O Genoino não me falou nada, não me perguntou o que eu estava fazendo e podia tê-lo feito antes de fazer essa declaração”, reagiu.

Arns argumenta que é o relator do projeto de lei sobre o Estatuto do Portador de Deficiência e está viajando todo o Brasil, discutindo o projeto. “É uma missão parlamentar oficial e viajei com autorização do Senado”, argumenta.

ALGUNS
ALEGAM QUE
TINHAM
AUTORIZAÇÃO

MP recomeça ‘cruzada’ para fechar bingos

O Ministério Público retomou sua cruzada contra os bingos. O promotor da Cidadania de São Paulo, Antônio Celso de Faria, quer que a Prefeitura feche as casas de jogo que reabriram após a queda da medida provisória. Faria enviou ontem ofício à Secretaria das Subprefeituras, dando prazo de dez dias para que inicie a fiscalização e fechamento dos bingos.

“A atividade é criminosa, pois não tem respaldo em lei e não pode receber alvará de funcionamento”, disse o promotor, que havia arquivado a investigação contra os bingos durante a vigência da MP. “A Prefeitura tem esse poder. Pode fiscalizar, multar e fechar os bingos”. Faria disse, ainda, que deve ingressar com ações para que o Judiciário determine o fechamento das casas. “Serão ações contra os bingos, divididas por regiões. Primeiros serão os do centro.” (Fábio Diamante)

Supremo Tribunal Federal inicia julgamento de uma série de ações que tratam da regularização dos jogos. Tendência é derrubar leis locais e atribuir à União a responsabilidade de legislar sobre o assunto

No banco dos réus, a farra dos jogos

THIAGO VITALE JAYME
DA EQUIPE DO CORREIO

Sorte. A partir de agora os bingos precisarão daquilo que todos os seus frequentadores mais perseguem. A batalha vencida pelos empresários de jogos na quarta-feira passada, quando o Senado derrubou medida provisória do Palácio do Planalto e permitiu a reabertura das casas, é apenas uma das dezenas de etapas a serem enfrentadas. É quase impossível que a situação continue como está. Os três poderes da República elegeram os bingos como assunto prioritário.

O próximo round terá como palco a mais alta corte de Justiça do país. O Supremo Tribunal Federal (STF) julgará nesta semana a primeira de 12 ações diretas de inconstitucionalidade movidas contra o funcionamento das casas de jogos. Cada uma delas questiona a validade de leis e decretos estaduais que permitem o funcionamento dos bingos no Distrito Federal e em mais 11 estados. O caso do DF será colocado em julgamento pelo ministro Marco Aurélio Mello. Ele já adiantou que colocará o assunto para discussão com os demais magistrados a partir de quarta-feira.

O julgamento da lei distrital já está em andamento. Os ministros Carlos Velloso e Carlos Brito já votaram. Os dois consideram a legislação inconstitucional. A tendência é que Marco Aurélio e os demais colegas acompanhem esse entendimento tanto para o DF quanto para os outros 11 estados: Mato Grosso, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Piauí, Tocantins e Alagoas. A derrota dos bingos nesses processos é dada como certa no STF. O entendimento é de que a responsabilidade para legislar sobre jogos de azar é do governo federal, não podendo ser tratado em decretos ou leis locais.

A discussão sobre bingos no Judiciário não vai parar por aí. Em duas semanas o ministro Celso de Mello deverá colocar em julgamento cinco mandados de segurança impetrados pelo PFL. O partido pede uma ordem judicial que obrigue o presidente do

Senado, José Sarney (PMDB-AP), a indicar os integrantes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada, mas não instalada, para investigar os bingos.

A instalação da CPI foi impedida por uma manobra do Palácio do Planalto. O ex-assessor parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz, foi filmado em conversa com um bicheiro. Pedia dinheiro para campanhas eleitorais do PT em 2002, quando presidia a Loteria do Rio de Janeiro (Loteri) durante o governo de Benedita da Silva (PT). Temendo que a atividade da comissão produzisse consequências graves, o Planalto orientou os partidos aliados a não indicarem representantes para a CPI e o presidente do Senado, José Sarney, alegou que não tinha competência para fazer as indicações pelos partidos.

Sem integrantes, ficou inviabilizado o funcionamento da comissão. Os petelistas, entretanto, entraram com o mandado de segurança. Na terça-feira passada o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, emitiu parecer sobre o caso. afirmou que é inconstitucional o engavetamento da CPI, mas disse que não podia aceitar o pedido do PFL por um motivo: a com-

petência para indicar os integrantes é dos líderes, e não de Sarney. Uma nova ação poderá ser impetrada pela senadora Heloísa Helena (sem partido-AL). Ela aguarda a decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado sobre a decisão de Sarney. Os parlamentares analisarão a constitucionalidade da recusa do presidente em instalar a CPI com integrantes indicados por ele. Se

a CCJ entender que foi um ato correto, a senadora impetrará novo mandado de segurança.

A vitória dos bingos na votação do Senado na quarta-feira não significa, necessariamente, que tem muita gente no Congresso a favor de manter tudo como está. A derrubada da MP refletiu mais a desarticulação das forças governistas do que um sentimento predominante no Senado em favor do funcionamento dos bingos. Já no dia seguinte à votação o PSDB e o PFL anunciaram a apresentação de um projeto de lei muito parecido com a MP. Propõe legislação menos tolerante com os bingos e a extinção das máquinas caça-níqueis. A mesma imagem dos bingos — são atraídos ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro — fez com que a oposição culpasse o governo pela queda da MP e o Planalto jogasse a responsabilidade para o PSDB e PFL. Com a presença de todos os integrantes da base no Senado, o resultado poderia ser outro. Mas quem aprovou e encaminhou a derrubada da MP foram o PSDB e o PFL. Essa responsabilidade é intransferível", disse o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo.

O Executivo anunciou que tomará providências em relação à derrota no Senado. Mantém a intenção de fechar as casas de jogos.

O porta-voz da Presidência, André Singer, disse na sexta-feira que o Planalto estuda uma forma de impedir o funcionamento dos bingos o mais urgentemente possível. Será difícil editar uma nova MP sobre o tema. A Constituição determina que um mesmo assunto não pode ser tratado por duas MPs no mesmo período legislativo. O texto da nova MP teria de ser diferente.

ENTENDA O CASO

Mudança de planos

No dia 13 de fevereiro deste ano, o ex-assessor parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz, tornou-se o protagonista do maior escândalo da administração de Luiz Inácio Lula da Silva. Um vídeo mostrava ele pedindo propina a um bicheiro para campanhas eleitorais do PT. A gravação é de 2002. A época, Waldomiro era presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loteri) no governo de Benedita da Silva (PT).

No início do ano, na mensagem enviada ao Congresso pelo presidente Lula, constava a intenção de regulamentar os bingos em todo o país. Mas a explosão do Caso Waldomiro levou o Palácio do Planalto a mudar de ideia. Uma semana depois, no dia 20 de fevereiro, Lula assinou medida provisória que proibiu o funcionamento dos bingos em todo país e a exploração das máquinas caça-níqueis.

Os bingos fecharam e a Polícia Federal começou a recolher os caça-níqueis. Milhares de pessoas ficaram desempregadas e manifestações foram organizadas em todo o país. Em Brasília, um protesto levou 20 mil trabalhadores à Esplanada dos Ministérios. Por meio de liminares, mais de 40 casos conseguiram ser reabertas e funcionavam normalmente.

Com muita negociação dos líderes governistas, a MP foi aprovada na Câmara dos Deputados. Às vésperas da votação, o governo liberou verbas aos parlamentares para ações nos estados e o placar foi tranqüilo: 295 a 73. No Senado, porém, o governo perdeu. Em dia tumultuado, os senadores derrubaram a MP por 33 votos contra 31 e duas abstenções. Em poucas horas os empresários começaram a reabrir os bingos.

COM A PRESENÇA DE TODOS OS INTEGRANTES DA BASE NO SENADO, O RESULTADO PODERIA SER OUTRO. MAS QUEM APROVOU E ENCAMINHOU A DERRUBADA DA MP FORAM O PSDB E O PFL. ESSA RESPONSABILIDADE É INTRANSFERÍVEL

Aldo Rebelo, ministro da Coordenação Política

Bené chega toda prosa

Ex-ministra muda visual, é recebida com festa no Rio e fala sobre a indicação de Waldomiro Diniz

ALEXANDRE ARRUDA

Depois de "exílio" de três meses que incluiu visitas aos Estados Unidos, França e Senegal, a ex-ministra de Assistência Social Benedita da Silva chegou ontem ao Aeroporto Internacional do Rio, vinda de Nova York, com visual novo e gastando o inglês aprendido em cinco semanas de curso intensivo. Benedita, porém, não pôde se esquivar das perguntas sobre o escândalo envolvendo o ex-presidente da Loterj, Waldomiro Diniz, flagrado em vídeo pedindo propina e dinheiro para campanha eleitoral ao bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Ela negou que tenha recebido orientação para manter Waldomiro no cargo ao assumir o governo e disse que não sabia dos pedidos de dinheiro para sua campanha. Segundo Benedita, Waldomiro foi mantido como vários servidores, por "questão de competência".

Sobre a indicação de Waldomiro para a Loterj, Benedita des-convensou: "Alguém deve ter indicado porque, quando cheguei, já o encontrei".

A ex-ministra ainda negou que o ex-secretário nacional de Segurança Pública e seu vice na campanha pelo Governo do estado, Luiz Eduardo Soares, a tenha avisado sobre Waldomiro: "Não aconteceu esse episódio de me alertar que o Waldomiro pegava dinheiro para campanha". No entanto, ela evitou confirmar se houve, como disse Soares, uma conversa sobre a suspeita de atos ilícitos do ex-presidente da Loterj. "Conversávamos sobre vários assuntos. Estávamos sempre conversando".

A representação do Ministério Público Estadual (MP) por improbidade administrativa também é encarada com tranquilidade por Benedita. O MP quer

que ela e o ex-governador Anthony Garotinho sejam responsabilizados pelas irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em 2002. "Isso é ótimo porque vamos poder provar quem é quem", disse.

Fôlego novo para participar da campanha eleitoral

Benedita garantiu que participará da campanha eleitoral no Rio, mas descartou a possibilidade de se candidatar a algum cargo eletivo. "Volto com outro fôlego para me engajar na campanha". Para o presidente regional do PT, Gilberto Palmares, que foi recebê-la no aeroporto, a ex-ministra é uma "figura-chave para a campanha, não só na capital, como no interior". O vereador Edson Santos já conta o tempo: "Deixa só ela acertar o fuso horário para começar".

BINGOS

A Ficha Precisa Cair

O governo federal parece decidido a fechar as casas de jogos no Brasil. Duas hipóteses foram analisadas para escolher-se o melhor caminho rumo a tal objetivo. Para impedir o funcionamento de bingos e caça-níqueis no país, o Planalto examina a possibilidade de editar uma nova medida provisória ou o envio ao Congresso de um projeto de lei.

Se a decisão adotada atender às exigências constitucionais, o presidente Lula poderá reparar o erro cometido em conjunto pelo próprio governo, seus aliados no Senado e oposição. Todos colaboraram nos equívocos que resultaram na rejeição da MP 168, concebida para vetar o funcionamento

dos bingos e caça-níqueis.

Governo e aliados não conseguiram entender-se no interior da coalizão que sustenta o Planalto. A oposição cedeu à tentação do oportunismo, e se aproveitou de um momento de fragilidade do governo para enfraquecê-lo ainda mais aos olhos da opinião pública. Os efeitos podem ser desastrosos.

O que é mais grave na trapalhada envolvendo a proibição dos jogos de azar é a dimensão do entroncamento com o crime organizado. O fenômeno, alarmante, vai muito além das querelas político-partidárias. Investigações policiais já levantaram indícios de que a jogatina serve à lavagem do dinheiro sujo da criminalidade. Isso desmonta o argumento se-

gundo o qual os bingos fomentam a abertura de postos de trabalho. É um ganho social neutralizado pelo estímulo à ilegalidade.

O Brasil criou um monstro com a legalização do bingo. Com a liberalização, legalizou-se toda a estrutura de banqueiros do bicho do país, que se transformaram em "empresários do lazer" e ampliaram sua influência política. Além disso, todo jogo de azar é, em si, pernicioso. Trata-se de um exterminador de riquezas, como provam as inúmeras e trágicas histórias de famílias atingidas pela bancarrota de jogadores compulsivos.

É hora, portanto, de a ficha cair em Brasília.

CARTA DO EDITOR

A volta dos bingos

Quando o caso Waldomiro Diniz veio a público, na edição número 300 de EPOCA, viu-se um importante assessor do Planalto pedindo propina e contribuições de campanha a um bicheiro durante as eleições de 2002. Uma semana depois, EPOCA publicou outra reportagem de capa, confirmando que Diniz também havia agido de forma duvidosa durante o ano de 2003, quando tentou influenciar o contrato de prestação de serviços entre a multinacional G-Tech e a Caixa Econômica Federal.

Na segunda semana após as denúncias de EPOCA, o governo resolveu agir: decretou o fechamento dos bingos. Assim, na véspera do Carnaval, desviou a atenção da opinião pública para um assunto correlato ao caso Waldomiro e deu a impressão de que havia tomado alguma providência em relação ao tema.

Se o caso Waldomiro fosse uma novela das 8, os bingos estariam mais para Eliete do que para Maria Clara – esta última, sim, a verdadeira protagonista da trama. Suspeita-se que os bingueiros tenham cometido um sem-número de irregularidades e sejam uma peça importante para a lavagem de dinheiro no país. Mas estas suspeitas são antigas e contra elas nada foi feito durante muito tempo. Somente com a crise em torno do ex-assessor do Planalto é que os bingos foram punidos. Se o governo usou o fechamento das casas de jogo para criar um efeito diversionista, o castigo veio a galope com a derrota no Senado, enterrando a MP que proibia a jogatina.

Mas o Planalto perdeu e perdeu feio. A base aliada se mostra cada vez mais atrapalhada, desarticulada e desorientada. Senadores e deputados brigam entre si e não raro cobram promessas não cumpridas. No meio desta confusão, é interessante lembrar que a principal função de Waldomiro Diniz no governo era justamente costurar os acordos que deram à situação várias vitórias na esfera parlamentar, tarefa que o ex-assessor desempenhava com uma competência ímpar.

Ou seja: na hora de aprovar a única MP que emergiu do escândalo, o governo deve ter sentido falta da habilidade e do poder de sedução de ninguém menos que Waldomiro Diniz.

ALUIZIO FALCÃO FILHO, DIRETOR DE REDAÇÃO

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 176, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 176, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou

acusação de participação, em atividades políticas e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Antonio Carlos Valadares

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004.

Relator revisor: Senador Roberto Sa-turnino

3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221,
DE 2003-COMPLEMENTAR***Votação Nominal*

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 446, de 2004 - art. 336, I)*

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

4**REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5**REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao

exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108,
DE 2003 – COMPLEMENTAR***Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 06 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 24 DE MAIO, DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco, em primeiro lugar, a importância estratégica dessa missão brasileira que, com a presença de mais 420 integrantes, depois de 30 anos do aniversário das relações diplomáticas entre o Brasil e a China, visita aquele país.

Ela tem um amplo alcance político, tanto que tem sido destacada em vários órgãos da imprensa nacional, em editorial do **Financial Times** e em tantas outras publicações, porque, em primeiro lugar, consolida um novo eixo da relação estratégica de política exterior do Governo, que é a articulação entre os grandes países em desenvolvimento, particularmente a África do Sul, a Índia, a China e a Rússia, que tem permitido ao Brasil e a essas nações estabelecer uma política

ofensiva nos principais fóruns de negociação internacional, como foi o caso da OMC.

A China e a Índia, grandes importadores de alimentos, estiveram juntos com o Brasil na constituição do G-20 e na resistência à pressão que as grandes potências econômicas procuraram exercer naquela negociação para impedir que a abertura da agricultura pudesse avançar no mundo em que os países ricos subsidiam aquele setor em US\$365 bilhões, prejudicando, dessa forma, o desenvolvimento, a produção de alimentos e o emprego nos países em desenvolvimento.

A parceria com a China não se restringe ao campo diplomático. Também é decisiva pelo peso político-econômico que esse país tem no cenário internacional para uma agenda de fortalecimento e democratização da ONU.

A ampliação do Conselho de Segurança da ONU, um dos grandes temas da diplomacia contemporânea, no qual o Brasil viria a representar a América Latina, e a África do Sul a África, dois Continentes que estão fora desse fórum decisivo da política multilateral é outro objetivo comum importante, porque o governo chinês está apoiando este pleito do Brasil e isso seguramente contribuirá significativamente para a realização dessa tarefa.

Do ponto de vista econômico, as implicações são ainda mais relevantes. A China é o país que mais cresce nos últimos anos. De 1982 a 2002, o PIB chinês cresceu uma taxa média anual de 9,3%. E as exportações, que representavam 8,9% do PIB chinês, hoje representam 29,5%. Ou seja, é um país que exporta quase um terço do que produz e vem mantendo um ritmo de crescimento absolutamente espetacular, semelhante ao que o Brasil manteve de 1880 a 1980.

Exatamente nas duas últimas décadas que nós perdemos a taxa de crescimento acelerada, a China passou a ser esta grande potência, e já tem, hoje, exportações que chegam a US\$326 bilhões, cerca de quatro vezes o que o Brasil exporta. Nós estamos chegando a um volume de exportações de US\$80. Portanto, a China exporta quatro vezes mais, repito, do que nós exportamos.

A China, este ano, poderá ser o principal país em termos de investimento externo no exterior, superando até mesmo a economia americana, porque é um país que tem reservas cambiais de mais de US\$400 bilhões, e que não quer mais apenas aplicar em títulos públicos, especialmente do tesouro americano. Está buscando novas parcerias e novas áreas de investimento.

O comércio bilateral Brasil-China cresceu, neste Governo, 65%. A China foi, o ano passado, o terceiro país, em termos de comércio externo brasileiro, o ter-

ceiro país para o qual mais exportamos. Neste ano, ela disputa com a Argentina a posição de segundo parceiro comercial do Brasil. O seu comércio bilateral com nosso País pode chegar a US\$10 bilhões, ao final deste ano.

Além das exportações, do comércio bilateral que vem crescendo de forma espetacular, essa viagem já permitiu a assinatura de 14 convênios entre empresas brasileiras e chinesas, e os negócios podem superar US\$5 bilhões.

Portanto, temos grande ampliação do comércio e inúmeras parcerias. Em termos de investimento direto na área de ciência e tecnologia, já temos um satélite que está sendo lançado pela China para sensoramento terrestre, com equipamentos brasileiros. É um projeto sino-brasileiro. Trata-se de uma área extremamente importante e sensível para a tecnologia. A Embraer está construindo, em joint venture com a AVIC chinesa, uma fábrica de aviões na China. E fomos o primeiro País a entrar na produção de automóveis da China, com a Volkswagen do Brasil. Temos, portanto, também na área de ciência e tecnologia, vários projetos relevantes em andamento.

Eu gostaria de destacar, ainda, que na área de investimentos chineses, poderemos ter investimentos importantes em tecnologia, pois eles possuem uma tecnologia extremamente avançada. Lembro que a China é um País com custo de produção extremamente baixo. Ela produz 220 milhões de toneladas de aço. Ela já produz e consome mais aço do que os Estados Unidos, e utiliza hoje um quarto do cimento que o mundo produz. Na área de transporte ferroviário, ela, que também é um país continental como o Brasil, relativamente plano, como somos em vastas regiões, nos permitirá construir parceria nesse tipo de transporte, o que contribuirá para que tenhamos uma nova estrutura modal, extremamente importante para ampliar a fronteira agrícola, baratear os custos das nossas exportações e aumentar a competitividade da economia brasileira.

Além da ferrovia, há a questão dos portos. Eles têm, sobretudo agora, um grande interesse no porto de Itaqui, onde pretendem construir uma siderúrgica, e melhorar, em muito, a saída de soja, minério de ferro, produto siderúrgicos diversos e aço daquela região, que é uma fronteira nova, situada no Maranhão, Piauí e Tocantins. A mancha da soja hoje atinge o Nordeste e o Norte, aumentando bastante a produção agrícola, a renda, a geração de emprego e o desenvolvimento dessas regiões.

O álcool também é uma outra área de cooperação importante, uma energia renovável de grande interesse da China. O Brasil é o maior produtor e exportador de

etanol do mundo. Somos a economia mais competitiva nesse segmento. Esse é um combustível não poluente. Para um país que tem os problemas demográficos que a China tem, é uma energia indispensável e o Brasil poderá suprir uma parte importante desse mercado.

A China constitui um grande mercado de consumo de massas. Ela começou com produtos de baixo valor tecnológico, mas hoje já disputa áreas como informática, computadores, satélites e outros equipamentos de grande valor agregado e de sofisticada tecnologia. O Brasil pode oferecer parcerias nessa área, como estamos oferecendo na área de aviação. Podemos, com os investimentos diretos chineses e com a ampliação do comércio bilateral, gerar emprego e desenvolvimento no Brasil, atrair novos investimentos de outros países e aprofundar essa relação de amizade de mais de trinta anos.

Concluo, dizendo que o mundo olha para essa missão com atenção. O jornal **Financial Times** cobra do Governo norte-americano mais atenção ao Brasil e à América Latina, mostrando que a China está ocupando os vazios deixados pela diplomacia norte-americana, com movimentos estratégicos que são extremamente

relevantes. Estivemos juntos nos principais fóruns internacionais; estivemos juntos na ONU; estivemos juntos, defendendo a paz e uma solução que não fosse o enfrentamento e a ocupação militar no Iraque; estivemos juntos nas reuniões da OMC, nas negociações de Doha. E estamos juntos nos principais fóruns internacionais. Portanto, é uma articulação diplomática-estratégica, política-estratégica, comercial-estratégica, econômica-estratégica, científica-estratégica.

Seguramente, esse eixo sul-sul, Brasil-África do Sul, Índia, China, Rússia, são parcerias que temos cada vez mais que buscar para diversificar o nosso comércio, para ter mais alternativas. O Brasil vem de uma longa trajetória de comércio multilateral. Isso dá mais independência à Nação, dá mais versatilidade, dá alternativas para que possamos crescer de forma sustentável, gerar emprego, atrair investimentos, agregar valor a nossas exportações e desenvolver científica e tecnologicamente o nosso País.

Considero essa a missão diplomática mais importante deste Governo, e tenho certeza de trará importantes êxitos ao Brasil, ao desenvolvimento do País.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 05/2004-CN

MENSAGEM
N.º 00055, de 2004 – CN
(Nº 00204/2004, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 94.522.255,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001**PL 005/2004-CN**

Mensagem 055/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLNº 05/2004-CN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o valor total do programa de trabalho do Ministério da Previdência Social – 33201 INSS, programa 0083 –Previdência Social Básica, no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementar:

UO: 33201 - INSS

Programa: 0083 – Previdência Social Básica

Funcional Programática: 09.122.0083.2910.0001

Subtítulo: Remuneração dos agentes de benefícios previdenciários - Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 56.316.005,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Programa: 0905 – operações especiais, serviço da dívida (juros e amortizações)

Funcional Programática: 28.843.0905.0433.0001

Subtítulo: Dívida mobiliária interna da união decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola - Nacional

GND: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 56.316.005,00

JUSTIFICAÇÃO

A execução orçamentária de 2004, nos mostra um autorizado para o INSS, na funcional 09.122.0083.2910.0001 – Remuneração dos Agentes, um montante de R\$ 56.711.350,00 que até o presente momento não obteve nenhum comprometimento, apenas um pequeno empenho no valor de R\$ 112.348,00 – O Governo solicita mais de R\$ 56 milhões. Na outra funcional que está sendo suplementada, 09.123.0084.6541.0001 – Remuneração dos agentes prestadores de serviços, consta um autorizado de R\$ 38.206.250,00 e, absolutamente nenhum empenho – zero de execução, tendo sido proposto o total já disponibilizado.

Conforme exposição de motivos, o atendimento do pleito permitirá ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **viabilizar o pagamento de parte das despesas bancárias** decorrentes dos serviços prestados no pagamento de benefícios previdenciários e nos recebimentos da Guia de Previdência Social. A Lei Orçamentária em vigência, consta um autorizado para esta finalidade. Por que ainda não houve o gasto? Por que não tem sua dotação empenhada? Qual o montante real necessário para a quitação das despesas, e qual o total da dívida a ser paga?

A presente emenda visa a necessidade de maiores esclarecimento acerca da proposição solicita pelo Ministério da Previdência, informações que visem eliminar eventuais duvidas quanto ao disponibilizado para a execução, bem como verificar o que aconteceu na elaboração do Orçamento para o exercício de 2004, tais como possíveis erros na previsão de gastos.

CÓDIGO

3123

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

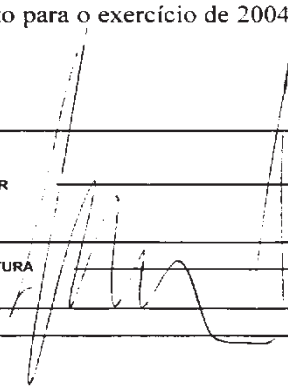
PARTIDO

PSDB

DATA

19 / 05 / 04

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 005/2004-CN**

Mensagem 0055/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLNº 05/2004-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o valor total do programa de trabalho do Ministério da Previdência Social – 33201 INSS, programa 0084 –Previdência Social Básica, no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementar:

UO: 33201 - INSS

Programa: 0084 – Arrecadação de Receitas Previdenciárias

Funcional Programática: 09.123.0084.6541.0001

Subtítulo: Remuneração dos agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de previdência social – GPS e da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social - Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 38.206 250,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Programa: 0905 – operações especiais, serviço da dívida (juros e amortizações)

Funcional Programática: 28.843.0905.0433.0001

Subtítulo: Dívida mobiliária interna da união decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola - Nacional

GND: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 38.206 250,00

JUSTIFICAÇÃO

A execução orçamentária de 2004, nos mostra um autorizado para o INSS, na funcional 09.122.0083.2910.0001 – Remuneração dos Agentes, um montante de R\$ 56.711.350,00 que até o presente momento não obteve nenhum comprometimento, apenas um pequeno empenho no valor de R\$ 112.348,00 – O Governo solicita mais de R\$ 56 milhões. Na outra funcional que está sendo suplementada, 09.123.0084.6541.0001 – Remuneração dos agentes prestadores de serviços, consta um autorizado de R\$ 38.206.250,00 e, absolutamente nenhum empenho – zero de execução, tendo sido proposto o total já disponibilizado.

Conforme exposição de motivos, o atendimento do pleito permitirá ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **viabilizar o pagamento de parte das despesas bancárias** decorrentes dos serviços prestados no pagamento de benefícios previdenciários e nos recebimentos da Guia de Previdência Social. A Lei Orçamentária em vigência, consta um autorizado para esta finalidade. Por que ainda não houve o gasto? Por que não tem sua dotação empenhada? Qual o montante real necessário para a quitação das despesas, e qual o total da dívida a ser paga?

A presente emenda visa a necessidade de maiores esclarecimento acerca da proposição solicita pelo Ministério da Previdência, informações que visem eliminar eventuais dúvidas quanto ao disponibilizado para a execução, bem como verificar o que aconteceu na elaboração do Orçamento para o exercício de 2004; tais como possíveis erros na previsão de gastos.

CÓDIGO

3123

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

19 / 05 / 04

ASSINATURA

EMENDA - 00003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 005/2004-CN

Mensagem 0055/2004-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 5/2004	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------	------------------

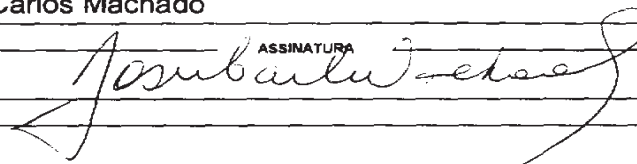
TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 05/2004 conforme se segue:

CANCELAMENTO**Órgão: 90000 – Reserva de Contingência****Unidade Orçamentária: 90000 – Reserva de Contingência****Funcional 99.999****Programática: 0999.0998.0105****Ação: Reserva de Contingência – Fiscal****Valor RS 94.522.255,00**

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento no Programa de Trabalho Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola, não é recomendado pois essas despesas são obrigatórias e, portanto, devem ser executadas. Além disso, o cancelamento desse Programa de Trabalho já foi proposto no PLN 04, o que parece indicar recursos reservados em excesso para o pagamento de juros e que poderiam ser utilizados em outras despesas de mesma natureza. Dessa forma propomos o cancelamento acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Carlos Machado	SE	PFL
DATA	ASSINATURA		
20/5/2004			

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 005/2004-CN

Mensagem 0055/2004-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
Nº 05/2004PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Nacional”, da programação do Ministério da Previdência Social (Unidade 33201), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional programática:
 - **09.128.0087.4572.0001 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Nacional.**
Esfera: 2 ; GND: 3 ; Fonte: 153; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):
 - **09.123.0084.6541.0001 – Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social -GPS e da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social – GFIP.**

JUSTIFICAÇÃO

- Esta Emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

24/5/2004



EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 005/2004-CN

Mensagem 0055/2004-CN

RA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 05/2004

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários”, da programação do Ministério da Previdência Social (Unidade 33201), o crédito de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:
 - **09.122.0083.2910.0001 - Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários**
Esfera: S ; GND: 3 ; Fonte: 351; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):
 - **09.123.0084.6541.0001 - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social -GPS e da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social – GFIP.**

JUSTIFICAÇÃO

- Esta Emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a remuneração dos agentes pagadores de benefícios previdenciários.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

24/5/2004



EMENDA - 00006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 005/2004-CN

Mensagem 0055/2004-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 05/2004

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

• Incluir no Projeto "Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários Nacional", da programação do Ministério da Previdência Social (Unidade 33201), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 09.128.0083.2635.0001 – Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários Nacional

Esfera: 2 ; GND: 3 ; Fonte: 153 ; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

• Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- 09.123.0084.6541.0001 – Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social - GFIP

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a capacitação de Servidores para reconhecimento de Direitos Previdenciários Nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

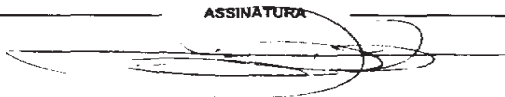
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

24/5/2004



**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e quatro, terça-feira, às dez horas, na Sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória Nº 185, de 2004**, adotada em 13 de maio de 2004 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “**Altera Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências**”, com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns e Aelton Freitas **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2004


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e quatro, terça-feira, às onze horas, na Sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 187**, adotada em 13 de maio de 2004 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “**Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional**”, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2004.


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 800 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006237/04-5,

R E S O L V E exonerar **JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 35438, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 801 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006415/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LEONARDO COLARES DE BORBA**, matrícula n.º 33893, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PPS, a partir de 01/05/2004.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 802 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006469/04-3,

R E S O L V E exonerar **JOELSON RAMOS**, matrícula n.º 33603, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Valdir Raupp e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 803 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006468/04-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLÓRIA RODRIGUES ALVES DE ASSIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 804 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006503/04-7,

R E S O L V E exonerar **ARNALDO AUGUSTO SETTI**, matrícula n.º 33068, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Paulo Octávio e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 805 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006502/04-0,

R E S O L V E exonerar **JAIR WILSON DE FARIAS**, matrícula n.º 32943, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Octávio e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 806 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006506/04-6**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 807 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006520/04-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ FERNANDES BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 808 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003016/04-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAREZ GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 6 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 809 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe competem, e tendo em vista o que consta do Processo PD-001216/04-0, **RESOLVE**, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, conceder pensão temporária a **WALESKA SOUSA RODRIGUES GONÇALVES**, na condição de filha menor, na proporção de 1/1 (um inteiro) dos proventos que percebia a ex-servidora **ALENICE DE SÁ SOUSA**, matrícula 300281-0, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir da data do óbito, 19/04/2004.

Senado Federal, em 06 de maio de 2004.

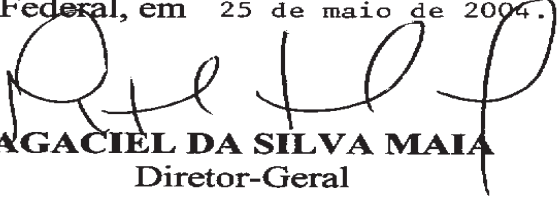

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 899 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007587/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ RAIMUNDO ALBUQUERQUE FARIA**, matrícula n.º 33835, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 09 de maio de 2004.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.

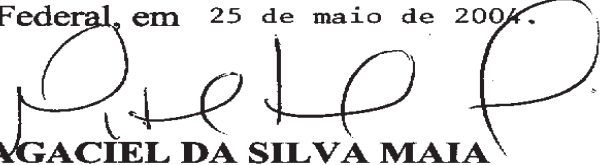

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 900 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007578/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **KELLEY GIOVANNA AMBROSIO PIERARSKI**, matrícula n.º 35250, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Álvaro Dias, a partir de 01 de junho de 2004.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.

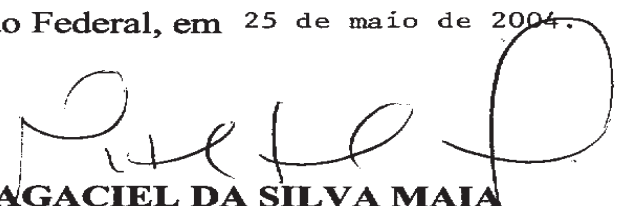

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 901 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007526/04-0,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY**, matrícula n.º 32778, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 902 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007503/04-0,

RESOLVE dispensar a servidora **IRIS CRISTINA DA SILVA BRAZIL**, matrícula 4611, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 20 de maio de 2004.

Senado Federal, 25 de maio de 2004.



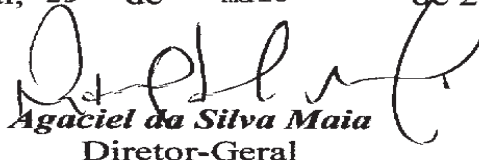
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 903 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **AURÉLIO HAUSCHILD** para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de maio de 2004



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 904 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **LUÍS IGNACIO MORENO FERNANDEZ**, matrícula nº 3941 e, **MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**, matrícula nº 0956, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 017774/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de maio de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 905 , DE 2004

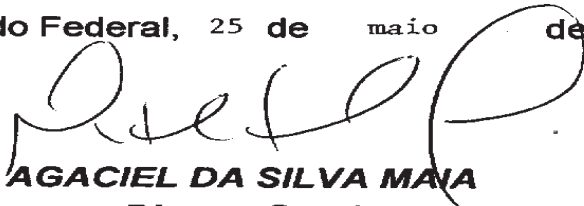
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ADRIANO BEZERRA DE FARIA**, matrícula nº 2438 e, **EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES**, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 006683/04-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de maio de 2004.

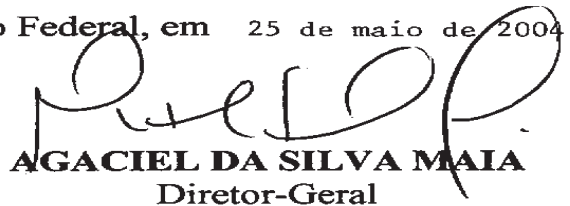

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 906 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007618/04-2,

R E S O L V E exonerar **ERICSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 33630, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete da Primeira Vice-Presidência e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.

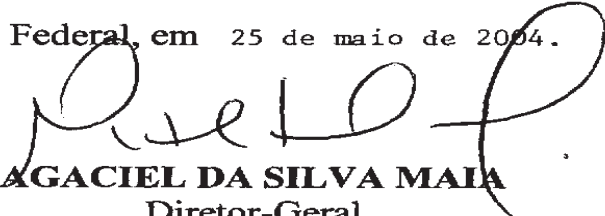

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 907 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007619/04-9,

R E S O L V E exonerar **HELENA BETTIATO DA SILVA**, matrícula n.º 35011, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete da Primeira Vice-Presidência e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.

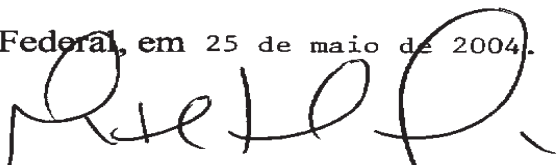

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 908 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007617/04-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GUILHERME CAETANO BRIGAGÃO**, matrícula n.º 33012, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.

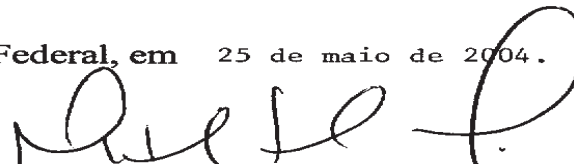

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 909 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007419/04-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves.

Senado Federal, em 25 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Randes (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS